



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — Nº 98

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições e considerando que as peculiaridades do sistema estatístico nacional, com suas implicações na organização do Conselho Nacional de Estatística, estão a exigir da direção do Instituto um contínuo e crescente esforço visando a revitalização dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal; considerando que para melhor consecução desse trabalho torna-se necessário um assessoramento específico, que proporcione à Presidência elementos para a preservação da unidade técnica e administrativa do sistema estatístico nacional, resolve:

Nº 22 — Designar, o Inspetor Técnico O-6, aposentado, do Conselho Nacional de Estatística, Emil de Roura Silva, para a-sessor da Presidência em todos os assuntos relacionados com a organização e execução dos serviços do sistema estatístico nacional, em especial os aspectos ligados aos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete de Cr\$ 30.000,00 mensais. — José Joaquim de Sá Freire Alvim.

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.666-61, resolve:

Nº 284 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emil de Roura Silva — funcionário aposentado do referido Conselho —, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Regional de Estatística no Estado do Rio de Janeiro, padrão 6-C, do Quadro II do mesmo Órgão. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 7.308-62, resolve:

Nº 318 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedicto Jordão de Souza — Estatístico, nível

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais —, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Regional de Estatística no Estado do Rio de Janeiro, padrão 6-C, do mesmo Quadro. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 5.211-62, resolve:

Nº 321 — Exonerar, por ter sido designada para outra função, Eunice Kesikowski — Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais —, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Administração, símbolo 10-C, do mesmo Quadro, da Inspetoria Regional de Estatística no Estado do Paraná.

Nº 322 — Dispensar, por ter sido nomeado para exercer cargo em comissão, Milton Lodeiro Barbosa — Agente de Estatística, nível 12, classe B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado do Rio Grande do Sul —, da função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo FG-4, do mesmo Quadro, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado de Mato Grosso.

Nº 323 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Lodeiro Barbosa — Agente de Estatística, nível 12, classe B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado do Rio Grande do Sul —, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Administração, símbolo 10-C, do mesmo Quadro, da Inspetoria Regional no Estado do Paraná, em vaga decorrente da exoneração de Eunice Kesikowski. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

(Criada pela Portaria nº 774, de 3-11-61)

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria número 774, de 3 de novembro de 1961,

do Senhor Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, usando as atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962), resolve:

Nº 1 — Designar Maria de Jesus Lima da Silva, funcionária efetiva do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, escrevente-dactilógrafo lotada na Divisão do Pessoal, para desempenhar as funções de secretária da mesma Comissão de Inquérito. — (Alexandre Domingos de Barros Régio) — Presidente.

CONSELHO CONSULTIVO

Ata da 88ª sessão, em 12 de março de 1962

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de sessões do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, reúne-se o Conselho Consultivo com a presença do Senhor Presidente, Dr. Ivan Luz, dos Conselheiros, Dr. Raimundo Martins da Silva, Dr. Evio Santos de Bustamante e Dr. Flávio da Costa Brito, e, pelo Senhor Presidente declarada aberta a 88ª sessão.

Logo após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, Dr. Ivan apresenta à mesa a Proposta Orçamentária para 1962 e lê o parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Depois de várias considerações sobre o assunto, o processo é distribuído ao Conselheiro Raimundo Martins da Silva para emitir parecer na próxima reunião do Conselho.

Com a palavra, Dr. Evio Bustamante lê seu parecer referente ao processo nº 1001-58 sobre entrada de estrangeiros no Brasil em que é interessada Maria Tomaz Videira, portuguesa, solteira, doméstica, residente em Lisboa, a qual foi impedida de ingressar no País pelo INIC, face o parecer contrário da sua Divisão Médico Social e do pronunciamento desfavorável da Comissão Mista INIC-SSP, tendo em vista ser a interessada portadora de acentuado defeito físico "marcada cifose-escoliose dorso-lombar". Conclui o Relator pela ratificação do ponto de vista da Procuradoria do INIC mantendo o indeferimento por considerar a pretensão do requerente, Senhor Carlos da Costa Almeida, desinteressante sob o ponto de vista econômico-social, do ser portadora de defeito físico impeditivo e, também, por que nem sequer é chamada para integrar contingente familiar. O parecer é aprovado pelo

Conselho por unanimidade, devendo ser encaminhado ao Departamento de Migrações, para os devidos fins. Ainda com a palavra, o Conselheiro Bustamante lê o parecer sobre a Consolidação das Leis de Colonização, de autoria do Procurador Adelmy Cabral Neiva, pelo qual faz uma apreciação detalhada do trabalho ora em discussão. Concluindo, o Relator louva a contribuição valiosa e sugere sua imediata publicação sob a denominação de Consolidação das Leis de Colonização". Recomenda, outrossim, seja solicitado ao dinâmico e competente autor deste trabalho nova contribuição a fim de complementar, no que se refere as duas outras partes que devem, igualmente, ser consolidadas — a da Legislação de Imigração e a da Legislação Normativa dos Órgãos Diretores. Os presentes são unânimes em apoiar o parecer do Conselheiro Bustamante.

Ainda com a palavra, Dr. Evio solicita ao Sr. Presidente autorização, por escrito, a fim de elaborar a minuta do Ante-Projeto de Decreto ao Regimento Interno do Conselho Consultivo em face da aprovação, pelo Conselho de Ministros, do Decreto nº 396, de 21 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 8 de janeiro do ano em curso que aprovou o Regimento Interno do Conselho Fiscal do INIC. Nessas condições, fica deliberado que o Conselheiro Evio Santos de Bustamante seja encarregado de preparar a minuta do Regimento Interno do Conselho Consultivo, a fim de ser apresentada à Diretoria Executiva para ser encaminhada ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura e, posteriormente ao Conselho de Ministros para sua aprovação final. Na oportunidade, Dr. Evio pergunta ao Sr. Presidente se haviam sido expedidos os ofícios ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura para o preenchimento das vagas, no Conselho, dos representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e Negócios Interiores. Responde Dr. Ivan sugerindo que se cê nova redação, tendo em vista que os respectivos Membros foram, o do Itamaraty, designado para as funções de Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos e o da Justiça, aposentado;

Com a palavra, o Conselheiro Flávio da Costa Brito lê seu parecer sobre o processo nº 6.292-61, o qual trata de um pedido de Philip A. Skubin e outros sobre a possibilidade da vinda para o Brasil de um grupo de Agricultores de origem russa, na seita pacifista "Molokans", a fim de se dedicarem à colonização, de preferência no Planalto Central. Resalta o Relator o parecer do Conselho de Segurança Nacional que alerta sobre os inconvenientes da referida imigração. Assim, propõe seja baixada o referido processo para novas diligências junto ao Itamaraty,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada e impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas citgir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

no Ministério da Justiça e Negócios Interiores e posteriormente ao Conselho de Segurança Nacional. Dr. Ivan e os demais Conselheiros aceitaram a diligência proposta e o processo é encaminhado ao Departamento de Migrações, para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, a sessão é encerrada às treze horas e, eu, Aura de Paula Leitão Ramos da Silva, Secretária, lavrei a presente ata que uma vez aprovada em sessão será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros do Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, em 12 de março de 1962 — Dr. Ivan Luz — Presidente
— Dr. Raimundo Martins da Silva
— Dr. Eúlio Santos de Bustamante
— Dr. Flávio da Costa Brito.

ATA DA 89ª REUNIÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e

sessenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de sessões do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, reúne-se o Conselho Consultivo com a presença do Senhor Presidente, Dr. Ivan Luz, dos Conselheiros, Dr. Raimundo Martins da Silva, Dr. Eúlio Santos de Bustamante e Dr. Flávio da Costa Brito, é, pelo Senhor Presidente declarada aberta a 89ª sessão.

Logo após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o Conselheiro Raimundo Martins da Silva apresenta o seu Relatório referente à Proposta Orçamentária do INIC para o exercício de 1962, o qual passo a transcrevê-lo:

“O orçamento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para 1962, de início, foi formulado, tendo em vista os dispositivos constantes da proposta orçamentária que previa recursos de ordem de Cr\$ 1.150.000,00.

Esse orçamento estabelecia o seguinte, na sua estrutura geral:

	Cr\$
Receita	
1 — De natureza efetiva	11.170.000,00
2 — Transferida — auxílios e subvenções federais	1.150.000.000,00
3 — De capital	25.000.000,00
Total	1.186.170.000,00
Despesa	
1 — Efetiva	1.152.170.345,50
2 — De capital	281.134.653,50
Total	1.443.305.000,00

Surgia, desde logo, do encontro desses quantitativos, o deficit que attingia à cifra de Cr\$ 257.135.000,00.

Publicado, entretanto, o Orçamento da República, ficou constatado que os recursos não eram aqueles que estavam na proposta orçamentária. Havia sofrido uma diminuição bem sensível, cujo montante estava distribuído em três itens, sendo um de Cr\$ 800.000.000,00, destinado à entidade, outro de Cr\$ 50.000.000,00 para o convênio decorrente do Encontro dos

Bispos do Nordeste, e, ainda, outro de Cr\$ 10.000.000,00 para o acordo que deverá ser firmado com o Governo de Pernambuco, acordo que visualiza o desenvolvimento dos trabalhos da colonização em três municípios do Estado.

Fazia-se, portanto, mister, nesta autarquia, uma reformulação do seu orçamento, colocando-o dentro das disponibilidades reais, providência que foi solicitada pelo Conselho Fiscal.

O orçamento passou, então, a ser, assim, constituído:

	Cr\$
Receita	
1 — De natureza efetiva	11.170.000,00
2 — Transferida — auxílios e subvenções federais	860.000.000,00
3 — De capital	25.000.000,00
Total	896.170.000,00
Despesa	
1 — Efetiva	1.173.799.946,50
2 — De capital	251.134.653,50
Total	1.424.934.600,00
O deficit, em face da diminuição da receita, cresceu para Cr\$ 528.764.600,00, verificando-se, confrontados os dois orçamentos, as seguintes diferenças:	
1 — Receita	
a — 1º orçamento	186.170.000,00
b — 2º orçamento	896.170.000,00
Diferença	290.000.000,00
2 — Despesa	
a — 1º orçamento	1.443.305.000,00
b — 2º orçamento	1.424.934.600,00
Diferença	18.370.400,00

Donde se conclui que, na reformulação, não houve correspondência entre as diferenças da receita e da despesa, daí ter crescido o deficit que, de Cr\$ 257.135.000,00, passou para Cr\$ 528.764.000,00. É que há despesas imutáveis, fixas, que não podem ser reduzidas, como, por exemplo, a despesa pessoal que, somente ela, atinge a Cr\$ 655.980.122,00.

Ficaram, para material permanente, a de consumo, serviços de terceiros, obras, equipamentos e instalações e outros encargos, apenas, Cr\$ 240.179.878,00, dos quais Cr\$ 60.000.000,00 se destinam, especificamente, a acordos, retendo, portanto, para manutenções dos trabalhos, em todo País e no estrangeiro, a importância de Cr\$ 180.179.878,00.

Acresce, ainda, a circunstância de que sobre esse quantitativo gravitam dois fatores, cujo impacto será tremendo: o Plano de Contenção de Despesas e o aumento do funcionamento público federal que se pronuncia. Os dois reunidos empolgarão mais de dois terços dos recursos restantes e necessários à manutenção da autarquia.

Resta impedir que o primeiro venha a se tornar realidade porque o segundo será infalível.

Em suma, o INIC, com um deficit de Cr\$ 528.764.600,00 que, infelizmente, irá, no corrente ano, ser aumentado, não oferece condições de sobrevivência.

Está condenado a desaparecer. Faz-se mister uma força que o galvanize e que o faça projetar-se perante a opinião pública e as altas autoridades do País.

E concluindo, sou de parecer que o orçamento não comporta mais cortes e se o comportasse seriam de tal sorte inexpressivos que pouco influiriam no total.

Não há nada, pois, a sugerir porque existe, realmente, uma situação que se me afigura incontrolável.

Destarte, opino que seja o presente orçamento encaminhado à consideração superior de Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1962 — Dr. Raimundo Martins da Silva — Conselheiro Relator.

De acordo: Dr. Ivan Luz — Presidente

Dr. Flávio da Costa Brito — Conselheiro
Dr. Evio Santos de Bustamante — Conselheiro.
 Nada mais havendo a tratar, a sessão é encerrada às deztoit horas e eu, Aura de Paula Leitão Ramos da Silva, Secretária, lavrei a presente ata que uma vez aprovada em sessão será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros do Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, em 27 de março de 1962 — **Dr. Ivan Luz —** Presidente — **Dr. Raimundo Martins da Silva —** Dr. Evio Santos de Bustamante — **Dr. Flávio da Costa Brito.**
 Ata da 13ª reunião, em 27 de março DE 1962

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala de sessões do Instituto Nacional de Imigração e Colonização reúne-se o Conselho Consultivo com a presença do Senhor residente Dr. Ivan Luz, dos Conselheiros Dr. Raimundo Martins da Silva, Dr. Evio Santos de Bustamante e Dr. Flávio da Costa Brito, é, pelo Senhor Presidente declarada aberta a 90ª sessão.

Logo após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, Dr. Evio Bustamante passa a leitura do seu parecer sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 1963, fazendo, antes, alguns comentários; passo a transcrevê-lo:

“Veio a este Conselho o processo nº 11.330-61 que dispõe sobre a proposta orçamentária para o exercício de 1963.

Ouvindo os diversos órgãos técnicos desta autarquia bem como seu Conselho Fiscal, foi por demais ressaltado o fato de que a previsão da Receita para 1963, orçada em Cr\$ 3.135.520.000,00 era quase totalmente garantida pela União Federal, mediante verba de Auxílio e Subvenções, inscritas na rubrica 2.1.00, com o valor de Cr\$ 3.100.000.000,00, enquanto que a arrecadação prevista pelo Instituto, estimava somente o montante de Cr\$ 33.580.000,00.

Esta simples análise que aliás, também, pode ser procedida nos orçamentos dos exercícios anteriores, serve como fundamento irrefragável e probatória de que, a estrutura orgânica e administrativa do INIC, está apoiada em bases frágeis e inadequadas, é que a Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954 que criou esta repartição com o estatuto jurídico de uma Autarquia, incluiu, a nosso ver, em grave erro, pois que, pretendeu admitir que a Repartição tornar-se-ia autossuficiente no prazo de cinco anos. Ora, o que a experiência nos tem demonstrado, com a observação destes oito anos de sua existência como autarquia é que, o INIC, nunca conquistará sua autossuficiência econômica, pois que, a natureza dos serviços que presta, não sendo de ordem, financeira ou comercial, jamais proporcionará recursos próprios e suficientes para sua auto-determinação.

O INIC é uma repartição altamente dependente, que tem por finalidade principal colaborar nos programas de política desenvolvimentista, mediante recrutamento e fornecimento de mão de obra técnica e especializada, nacional ou estrangeira. Colabora, outrossim, assistindo a zona rural direta ou indiretamente, mediante convênios com os Estados, promovendo investimentos altamente dependentes e eminentemente reprodutivos.

Já em sua Exposição de Motivos ao Diretor Geral do DASP, em 26-4-61, sobre a proposta orçamentária de 1961 o Presidente do INIC havia declarado: “Desde o verbor de sua existência como entidade autarquica, vem o INIC padecendo as agruras derivadas da falta de recursos nos níveis e formas dependentes com o alcance das atribuições que lhe são cometidas, por

força de dispositivos de sua Legislação Orgânica, e não pode, por isso mesmo, apresentar planos que reprobem a contribuição efetiva que seria desejável, à solução dos seus problemas”.

Em outra Exposição de Motivos ao Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em 23-1-61, sobre a proposta orçamentária de 1962, disse o mesmo Presidente do INIC: “Uma análise minuciosa das justificativas apresentadas por ocasião das propostas orçamentárias do último triênio demonstra, de maneira inequívoca, que elas transcendem o seu verdadeiro objetivo de um Plano de Trabalho, para transformarem-se, simplesmente, nu mveemente e angustiante apelo aos poderes públicos, no sentido de obter novos e melhores recursos”...

Não será possível a este Instituto subsistir por mais tempo, se continuar a dispôr de tão poucos recursos, pois, dentro da atual conjuntura econômico-financeira por que atravessa o País, em que, paralelamente a oscilação do custo dos bens, utilidades e serviços a constante depreciação da moeda, observa-se a escala ascendente da dinâmica do bem-estar social, no plano das reivindicações salariais, obri-

gando-o a constante reajustamentos à realidade com gastos que superam, inexoravelmente, os recursos que até então lhe tem sido atribuídos.

Concluindo, e reportando-me ao parecer do Ilustre Conselheiro Mario Ramidoff, julgamos que a proposta esteja em condições de ser aceita, ressalvadas as ponderações feitas nos itens 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15 do parecer de 27-2-62 do mesmo Conselheiro.

Sendo o que me cabia dizer.
 Rio de Janeiro, em 29 de março de 1962. — **Dr. Evio Santos de Bustamante,** Conselheiro Relator.

De acordo: **Dr. Ivan Luz,** Presidente. — **Dr. Flávio da Costa Brito,** Conselheiro. — **Dr. Raimundo Martins da Silva,** Conselheiro.

As dezesseis horas e trinta minutos, como mais nada houvesse a tratar, a sessão é encerrada e eu, Aura Leitão Ramos da Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros deste Conselho.

Rio de Janeiro, em 29 de março de 1962. — **Dr. Ivan Luz,** Presidente. — **Dr. Raimundo Martins da Silva —** Dr. Evio Santos de Bustamante. — **Dr. Flávio da Costa Brito.**

Nº 6.657 — Designar os servidores: Saturnino Cardoso de Castro — Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.136.

Luiz Alberto Businaro — Conferente Nível 15-A, matrícula nº 6.137 e Corintinho José Lage Pereira — Técnico de Administração Nível 18, matrícula nº 1.630 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para apurar os fatos apontados pelo Sr. Conselheiro Balthazar Ferreira da Andrade, em Sessão do Conselho Consultivo de Administração de 2 de maio corrente, constantes da respectiva Ata.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias. — **Zenith Vale de Aguiar,** Superintendente Substituto.

LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional

BOLETIM Nº 87

Requerimentos despachados:

“Diferença cambial” — Deferido — (pague-se a importância apurada pela Contadoria).

Edson na Silva — matr. 53.179, Mogo PMF; pague-se a importância de Cr\$ 25.788,00. — (P. 33.019-51).

Euripedes Santana Borba — matr. 22.160, Mogo PMF; pague-se a importância de Cr\$ 27.906,00. — (P. 20.733-61).

Manoel Vicente da Silva — matr. 52.827, Marinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 4.040,00. — (P. 20.501-61).

Mario Nascimento — matr. 21.787, Marinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 12.291,00. — (P. 2.125-62).

Moacyr Natalino — matr. 8.872, 2. Comissário PMF; pague-se a importância de Cr\$ 51.107,00. — (P. 8.231 de 1962).

Nestor Leopoldo Dias — matrícula 10.725, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 34.451,00. — (P. 7.559-62).

Paulo Brasil Bastos — matr. 8.428, Carpinteiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 3.666,00. — (P. 19.791 de 1961).

Paulo dos Santos — matr. 19.697, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 7.808,00. — (P. 20.309-61).

Pedro Genesio Costa — matrícula 13.541, Taifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 20.517,00. — (P. 20.783-64).

Pedro Lucas dos Santos — matr. 53.239, Mogo PMF; pague-se a importância de Cr\$ 21.937,00. — (P. 20.298-61).

Pedro Manoel dos Santos — matr. 15.743, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 13.294,00. — (P. 30.688-61).

Pedro Rodrigues Lopes — matrícula 16.190, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 49.508,00. — (P. 30.470-61).

Raimundo Clemente de Souza — matr. 7.655, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 6.915,00. — (P. 20.376-61).

“Adicional” — Deferido — (em fase das informações).

Edvaldo Farias dos Santos — matrícula 10.934, 1, Radiotelegrafista PRE-5; pague-se 15% de adicional por tempo de serviço, a partir de 11 de janeiro de 1962. — (P. 8.061-62).

— import. a pagar ref. no período de 11-1-62 a 31-3-1962, Cr\$ 21.600,00, e a partir de 1-4-62, mensalmente, Cr\$ 8.100,00.

Euclydes Pereira da Silva, — matr. 3.505, Operário, Of. Pedreiros; pague-se 25% de adicional por tempo de serviço, a partir de 19 de dezembro de 1961. — (P. 1.702-62) import. a pagar ref. ao período de 19-12-61 a 30-4-62, Cr\$ 13.200,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 7.500,00.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.939-62-SC, resolve:

Nº 6.597 — Remover — do S-DT para a DP-SAS o servidor Wilson Jacintho Fernandes — Conferente Portuário Nível 15-A, interino, matrícula 8.669. — **Zenith Valle de Aguiar,** Superintendente Substituto.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 11.312-62-SC, resolve:

Nº 6.644 — Designar os servidores: Sergio Nunes Magalhães — Técnico de Administração Nível 17, matrícula nº 3.042.

Waldyr da Mota — Oficial de Administração Nível 14, matrícula número 1.104 e

João Carlos Lisboa Reis — Oficial de Administração Nível 14, matrícula 1.595 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 6.651 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.899-61-SC — Responsabilizar administrativamente, na forma do art. 197 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Manoel Nunes Ferreira — Maquinista de Ferrovias Portuárias Nível 13-B, matrícula nº 1.987, pela importância de Cr\$ 4.059,80 (quatro mil cinqüenta e nove cruzeiros e oitenta

centavos) relativos à avaria sofrida pela locomotiva nº 10, devendo a referida importância ser descontada dos vencimentos do citado servidor em duas (2) prestações mensais e consecutivas.

Nº 6.652 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.136-61-SC — Designar os servidores:

Anísio Castelo Branco — Oficial de Administração Nível 16, matrícula nº 79, Waldyr da Mota — Oficial de Administração Nível 14, matrícula número 1.104, e

Hostílio Lopes Jund — Conferente Nível 15, matrícula nº 5.465 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Nº 6.653 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.267-62-SC — Designar os servidores:

Maurício Medeiros Costa — Técnico de Administração Nível 17, matrícula nº 6.092.

Elza Monteiro Bandeira — Melo — Oficial de Administração Nível 16, matrícula 645, e

Orlando Moreira da Fonseca — Oficial de Administração Nível 16, matrícula nº 614 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que procederá a revisão do Regulamento da Vila Portuária.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.655 — Designar o funcionário Hélio de Lima e Silva, para substituir Yassara Rodrigues da Costa, na Presidência da Comissão designada pela Portaria nº 6.637, de 27 de abril último, devendo este permanecer, como Membro, na referida Comissão.

Nº 6.656 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.351-60-SC — Repreender o servidor Arthur Cantalice — Conferente Nível 17-B, matrícula nº 1.422 como incurso no artigo 24, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Lecpoldo José dos Santos — matr. 15.034, Cabo Foguista PMF; pague-se 25% de adicional por tempo de serviço, a partir de 28-8-61 — (P. 4.761-62). — import. a pagar ref. ao período de 28-8-61 a 30-4-62, Cr\$ 22.275,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 6.875,00.

Lourival Pereira de Hollanda — matr. 16.565, 3. Maquinista PMF; pague-se 25% de adicional por tempo de serviço, a partir de 25 de fevereiro de 1952 (P. 8.240-62) — import. a pagar ref. ao período de 25 de fevereiro de 1962 a 30-4-62, Cr\$ 6.930,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 8.220,00.

Manoel Adhemar dos Santos — matrícula 12.397, Cabo Foguista PMF; pague-se 25% de adicional por tempo de serviço, a partir de 22-12-61 (P. 5.471-62) — import. a pagar ref. ao período de 22-12-61 a 30 de abril de 1962, Cr\$ 11.824,90, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 6.875,00.

Milicâneas Santos Jansen Farias — matr. 16.650, Comandante PMF; pague-se 25% de adicional por tempo de serviço, a partir de 30-3-62 — (P. 8.108-62) — import. a pagar ref. ao período de 30-3-62 a 30 de abril de 1962, Cr\$ 7.200,00, e a partir de 1 de maio de 1962, mensalmente, Cr\$ 18.000,00.

"Licenças concedidas" — (à vista das informações).

Antonio Alves Cardoso — matrícula 50.146, Taifeiro; (Ag. Belém) solicita 30 dias de licença (inicial) para tratamento de saúde, período de 1-3-62 a 11-4-1962. — "Deferido. Concedo 30 dias de licença na forma do artigo 105 da Lei 1.711" — (P. 13.323-62).

Arlindo de Jesus Fernandes Cabotim — matr. 22.367, Escriturário, Ag. João Pessoa; solicita abono dos dias 25, 27, 28-2-62 e 1, 2, 7, 8 e 9 de março de 1962, em virtude de provas escolares. — "Deferido. Concedo abono dos 8 dias em que faltou para prestar provas na forma do artigo 158 da Lei 1.711" — (P. 11.903-62).

Ayrton Marques Mendes — matr. 23.217, Escriturário, Contabilidade; solicita abono do dia 8-3-62, que faltou em virtude de provas escolares. — "Abone-se o dia 8-3-62, face à comprovação junta" — (P. 9.902 de 1962).

João Tertuliano — matr. 16.269, Marinheiro PMF; solicita 5 dias de licença inicial para tratamento de saúde, a partir de 5-4-62. — "Deferido. Concedo 4 dias de licença na forma do artigo 105 da Lei 1.711" (P. 13.287) — período de 6 a 9 de abril de 1962.

José Marques Ribeiro — matrícula 52.642, Taifeiro PMF; Ag. Aracati — solicita 60 dias em prorrogação de licença para tratamento de saúde, período de 31-1-62 a 31-3-62. — "Deferido. Concedo mais 60 dias de licença, na forma do artigo 105 da Lei 1.711-62" — (P. 5.723-62).

Maria Antonia Correia — matrícula 23.653, Escriturário — Ag. Salvador — solicita 8 dias de licença, período de 16 a 23-3-1962, em virtude do falecimento de seu pai. — "Deferido. Concedo 8 dias de licença na forma do artigo 153, da Lei 1.711" — (P. 11.964-62).

Raimundo Correia da Silva — matrícula 7.489, Marinheiro PMF; solicita 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a partir de 3-4-62. "Deferido. Concedo mais 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, na forma do art. 105, da Lei 1.711-52, face às informações" — (P. 12.982-62).

Sebastião Costa de Freitas — matrícula 23.082, Trabalhador T.S.G., Est.; solicita 8 dias de licença, período de 27-1 a 3-2-62, para contrair nupcias. "Deferido. Concedo 8 dias de licença na forma do artigo 153 da Lei 1.711" (P. 12.231-62).

"Certidões" — Deferidas — (em face das informações).

Antonio Siqueira Cavalcanti — matrícula 5.999, ex-servidor; nova certidão para prova junta ao Ministério da Fazenda (certidão de tempo de serviço prestado à Autarquia). — (P. 7.696-62).

Eugenio Pereira de Macedo Filho — matr. 15.456, inativo; certidão de Z.R.A. para prova junto à Diretoria de Portos e Costas (P. 13.527-62).

Manoel Barra da Rocha — matr. Livro de Identificação nº 13.591, ex-servidor; certidão de tempo de serviço para prova junto ao Ministério de Viação e Obras Públicas. — (P. 9.047-62).

"Quinquênio" — Deferido — (à vista das informações):

Antonio da Silva — matr. 22.412, 3. Maquinista PMF; pague-se o 2. quinquênio a partir de 1-4-1962 — (P. 1.192-62) — import. a pagar ref. ao período de 1-4-62 a 30-4-62, Cr\$ 1.000,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

João Francisco dos Santos — matr. 52.269, Foguista PMF; pague-se o 1º quinquênio a partir de 20-4-61 — (P. 4.916-62) — import. a pagar ref. ao período de 20-4-62 a 30-4-62, Cr\$ 8.244,80, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 686,70.

João Gama Raiol — matr. 18.606, Marinheiro PMF; pague-se o 3. quinquênio a partir de 24-8-61 — (P. 7.361-62) — import. a pagar ref. ao período de 24-8-61 a 30-4-62, Cr\$ 5.489,10, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

Jorge Medeiros — matr. 21.263, Imediato PMF; pague-se o 2. quinquênio a partir de 2-3-62 — (P. 3.114-62) — import. a pagar ref. ao período de 2-3-62 a 30-4-62, Cr\$ 11.809,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 6.000,00.

Marcos Antonio de Araujo — matr. 18.716, Taifeiro PMF; pague-se o 3. quinquênio a partir de 21-1-62 — (P. 53.179-61) — import. a pagar ref. ao período de 21-1-62 a 30-4-62, Cr\$ 2.644,50, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

Oges Vieira do Nascimento — matr. 9.952, 2. Cozinheiro PMF; pague-se o 3. quinquênio a partir de 22-1-62 — (P. 2.679-62) — import. a pagar ref. ao período de 22-1-62 a 30-4-62, Cr\$ 2.200,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

Roberval Corrêa Mello — matr. 10.024, Moço T. P.; pague-se o 3. quinquênio por tempo de serviço, referente ao período de 17-11-54 a 19-5-57, (P. 6.939-62) — import. a pagar ref. ao período supracitado, Cr\$ 6.681,10.

Pedidos Diversos

Milton Canto Carvalho — matr. 2.002, Eletricista PMF; solicita cancelamento do desconto que sofre a título de aluguel de casa, autorizado pelo Boletim 5-38, de 6-1-61. — "Deferido. Cancele-se o desconto que viria sofrendo a título de garantia aluguel de casa" — (a partir de 6-4-62). — (P. 12.536-62).

Newton Mael — matr. 10.922, Of. Administração, Div. Comunicações; solicita pagamento de adicional: — "Deferido. Pague-se 15% de Adicional por tempo de serviço, a partir de 7-6-62" — (P. 11.718-62) — import. a pagar ref. ao período de 7 a 30-7-1962, Cr\$ 3.960,00, e a partir de 1-6-1962, mensalmente, Cr\$ 4.950,00.

SERVIÇO DE PESSOAL

O servidor João Camilo dos Santos, mat. 9.185, Oficial Administrativo, padrão "I" lotado na 1.ª Seção deste Serviço, deverá entrar em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 7 de maio de 1962 a 6 de julho 1962.

O servidor Mário Nunes Barbosa, mat. 4.425, destacado no Armazém "H" do Carvão — Serviço de Abastecimento, Conferente de Carga padrão "M", entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, a partir de 1 de maio de 1962 a 31 de outubro de 1962.

O servidor José Alexandre da Silva, mat. 5.861, Marinheiro da Seção II — P. M. F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 8 de maio de 1962 a 7 de novembro de 1962. Solicita ainda o requerente, que o pagamento de suas soldadas seja efetuada por intermédio da Ag. de Recife.

Destacar para servir no Escritório da Oficina Auxiliar, o Trabalhador — Arlindo Barbosa da Silva, mat. 23.432, de acordo com o protocolo 13.850, de 17 de abril de 1962.

DIRETORIA

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 344 — Desligar dos serviços, a partir de 30 de abril de 1962, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162 de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados: Waldemar Castro, mat. 420 — Trabalhador Almojarifado.

Raymundo da Rocha Franco, matrícula 11.407 — Ajte. Patrão Mór.

Durval Pereira dos Santos, matrícula 2.005 — Operário de 1.ª.

Marciano José de Moraes, matrícula 1.997 — Operário de 1.ª.

Geraldo Gonçalves França, matrícula 1.598 — Cond. Maquinista.

N.º 346 — Desligar dos serviços, a partir de 30-4-62, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados:

Emir Coelho da Silva, mat. 19.461 — Operário de 1.ª.

José de Sousa Brito, mat. 3.523 — Of. Administrativo.

Anselmo André Amador, mat. 11.811 — 1.ª Cozinheiro.

Ernesto Francisco de Souza, matrícula 4.169 — Operário de 1.ª.

Manoel Leite da Silva, mat. 10.015 — Of. Administrativo.

N.º 347 — Desligar dos serviços, a partir de 30 de abril de 1962, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados:

Deoclides Botelho de Abreu, matrícula 18.658 — Conferente — D. S. F.

José Teixeira de Lima, mat. 15.622 — 2.ª Cozinheiro.

Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

BOLETIM N.º 88

Requerimentos Despachados

Diferença Cambial — Deferido.

(Pague-se a importância apartada pela Contadoria).

Fernando Meira Bastos — matrícula 17.366, 1.º Piloto PMF; pague-se a importância de Cr\$ 29.455,00. — (Proc. 50.602-61).

Francisco Assis Amoranto — mat. 53.056, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 25.471,00. (Proc. 5.570 de 1962).

Iran Alves Vieira — mat. 22.773; 2.º Piloto PMF; pague-se a importância de Cr\$ 42.138,00. (Proc. 20.390 de 1961).

Josiel Batista Landim — matrícula 15.463, Enfermeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 140.259,00 (Processo 8.589-62).

Nestor de Oliveira — mat. 9.852, Taifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 24.767,00 (P. 6.823-62).

Nivaldo de Carvalho Mendes — matrícula 52.909, Moço, ex-servidor; pague-se a importância de Cr\$ 6.945,00 — (Ag. João Pessoa). — (Processo ... 7.524-62).

Oswaldo Atanazio Zacomo Sobrinho — matr. 52.335, Carvoeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 8.484,00 (P. 7.975-62).

Pedro Villela de Souza — matrícula 22.450, 3.º Maquinista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 11.251,00. (Proc. 30.282-61).

Raimundo Ferreira de Castro — matrícula 23.664, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 35.652,00 (Proc. 2.235-62).

Raymundo Gomes de Oliveira — matr. 52.607, 3.º Cozinheiro; pague-se a importância de Cr\$ 7.335,00. — (P. 8.936-62).

Raymundo Nonato Duarte — matrícula nº 16.260, Taifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 3.423,00 — (P. 8.651-62).

Severino Cipriano Costa — matr. 19.897, Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 12.471,00 — (Proc. 7.126-62).

Sebastião Lopes Sena — matrícula 3.710, Eletricista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 25.988,00 (Proc. 7.873-62).

Venezillos Jorge Ananias — matr. 14.694, Comandante PMF; pague-se a importância de Cr\$ 160.198,00 (P. 42.921-61).

João José Feital — matr. 15.696, 1.º Radiotelegrafista; pague-se a importância de Cr\$ 190.756,00 (Processo 36.429-61).

Pedidos Diversos: Adalgiza da Costa Leitê — viúva do servidor Manoel Ferreira Leite, matr. 629, Escriturário; solicita pagamento salário família: — "Indeferido. O salário família foi instituído por lei, a partir de 18-12-52, e o espóso do requerente faleceu em 1948". (P. 660-62).

Alberto Di Lauro — matrícula ... 23.387, ex-servidor; solicita readmissão — Indeferido. A dispensa a pedido não se enquadra no Decreto Legislativo 18-61". (P. 2.474-62).

Georgina Monteiro de Souza — viúva do servidor Joaquim Monteiro de Souza, Carvoeiro, matr. 4.479, por intermédio de sua procuradora Balcibia de Oliveira Cândida, solicita salário família. — (Indeferido a lei que institui o salário família é de 18-12-52, e o falecimento de seu espóso foi em 8-8-1951) (P. 12.348-62).

Geraldo Senbra de Melo — matrícula 17.097, Cabo Foguista, ex-servidor; solicita seja passado por certidão o seu afastamento. — Indeferido, face às informações. — (P. 3.499-62).

Joaquim Ferreira Canella — matrícula 11.507, inativo; solicita cancelamento do desconto que sofre a título de aluguel de casa, autorizado pelo Boletim nº 111-115, de 18-5-61. — Deferido. Cancele-se o desconto averbado a título de "garantia aluguel de casa", a partir de 1.º de abril de 1962. — (P. 12.361).

José Ferreira dos Santos — matrícula 6.268, Marinheiro PMF, e outros, solicitam pagamento de insalubridade. — Indeferido, face às informações. — (P. 3.450-62).

José de Torres Braga Sobrinho — matr. 22.023, Trabalhador, T. S. G., Est.; solicita desconto em folha a título de mensalidade sindical, em favor do Sindicato dos Operários Navais do R.J., a partir de fevereiro último. — Deferido. Averbem-se o desconto. — (P. 12.225-62).

Luiz de Moraes Costa — matrícula 15.581, Contra Mestre, PMF; solicita pagamento por intermédio da Agência de Recife, diferenças enumeradas no requerimento em pauta. — Pague-se a importância de Cr\$ 11.293,90 por intermédio da Agência de Recife, referente à diferença de vencimentos em face das informações. — (P. 4.263-62).

Luiz Narciso da Costa — matrícula 14.924, inativo; solicita pagamento de

abono de 44%. — Deferido. Pague-se a complementação dos proventos relativa aos 44%, prevista na Lei 3.826 de 1960, face às informações e parecer juntos — (P. 702-61). — abono de 44% no período de dezembro de 1960 a dezembro de 1961, Cr\$ 33.833,80, e a partir de janeiro de 1962, Cr\$ 8.517,60 mensais.

Manoel Leandro de Souza — matrícula 6.140, C. Mestre PMF; solicita desconto em folha a título de aluguel de casa. — Deferido. Averbse-se a título de "Depósito garantia aluguel de casa", a partir de 5-5-62, a importância de Cr\$ 12.000,00, em favor de Eduardo Gomes Pereira, proprietário do imóvel, face as Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56. — (P. 12.263-62).

Maria Benedita da Silva Caldara — matr. 6.431, Serv. Abastecimento; solicita reconsideração do despacho dado ao seu requerimento nº 35.358-61. — Indeferido. Mantenho o certificado anterior já fornecido, à vista das informações e declaração de nossa agência em Belém. — (P. 49.609-61).

Maximiano Freitas de Brito — matrícula 6.415, Of. Administrativo, Ag. Salvador; solicita o 2º período de licença especial. — Indeferido. O requerente teve 200 dias de licença para tratamento de saúde no decênio de 4 de setembro de 1951 a 4-9-61. — (P. 12.776-62).

Miguel Auxiliador de Carvalho — matrícula 22.423, Vigia, Ag. Belém; solicita abono do dia 22-1-62, em virtude do que expõe. — Deferido. Concedo o abono pleiteado de acordo com o artigo 123, da Lei nº 1.711 e atestado médico. — (P. 3.461-62).

Milton Felix dos Santos — matrícula 1.715, Operário, Of. Máquinas, Est.; solicita um mês de vencimentos a título de "auxílio doença". — Indeferido. O requerente não está enquadrado no Art. 104 da Lei nº 1.711, conforme informação da Assistência Médica. — (P. 6.895-62).

Miguel de Lima — matr. 19.375, Foguista PMF; solicita seja mandado reificar para na forma do artigo 104, o período em que esteve licenciado. — Indeferido. O artigo 104 da Lei número 1.711, não se enquadra ao requerente, conforme informações da Assistência médica desta Autarquia. — (P. 4.410).

Nazareth Marques de Sá — viúva do servidor Francisco Petronilho de Sá, matrícula 4.279, inativo; solicita pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus". — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 314.503,30, referente as diferenças do Plano de Classificação e Paridade, deixada de receber pelo "de cujus", face às informações e documentos de fls. 5 e 8 — (P. 11.993 de 1962).

Nelson Brito de Mello — matrícula 12.204, Carvoeiro PMF; Ag. Santos — solicita 115 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, período de 7-9-61 a 30-12-61. — Apresente atestado da Casa de Saúde e comprove se não requereu qualquer benefício ao IAPM. — (P. 52.926-61).

Nelson do Nascimento Fagundes — matr. 23.382, Trabalhador Almoxarifeado; solicita encaminhamento do requerimento anexo ao Serviço de Pessoal do Ministério da Marinha. — Deferido. Encaminhe-se. — (P. 13.536 de 1962).

Nestor Pereira de Almeida — matrícula 15.273, ex-servidor; solicita readmissão. — Indeferido. O Decreto Legislativo nº 18-61, não é aplicável ao requerente. — (P. 1.097-62).

Dorival Ignácio dos Santos — matrícula 53.112, Moço PMF; pagamento diferença cambial. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 25.789,00, apurada pela Contadoria. — (P. 8.825 de 1962).

José Germano dos Santos — matrícula 23.599, Moço PMF; pagamento diferença cambial. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 21.177,00, apurada pela Contadoria. — (P. 8.652 de 1962).

SERVIÇO DO PESSOAL

Lotar na Divisão de Comunicações (Protocolo-Geral) o servidor Carlos Galhano, matr. 23.730, nomeado para exercer o cargo de Escriturário, conforme Bol. 84-60, de 4-5-62.

SECRETARIA GERAL

Lotar, a pedido, na Agência de São Luiz o Conferente de Carga Jayme de Souza Pires Neves, nomeado pela Portaria nº 251, de 26-3-62, publicada no Boletim nº 58, da mesma data, item 51.

DIRETORIA

Portaria de 2 de maio de 1962 O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 329 — Desligar dos serviços, a partir de 30-4-62, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162, de 27-7-1950, abaixo mencionados:

- Orlando de Miranda — matr. 660 — Chefe de Seção.
— Lourival Fortunato da Silva, matrícula 474 — Tév. Administração.
— Jacy dos Santos Cid, matr. 477 — Tév. Administração.
— Serapião Alves de Oliveira, matrícula 113 — Conferente — D.S.P.
— Waldemiro Canejo, matr. 13.090 — Conferente — D.S.P.

AUTOS INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Despacho dado pelo Diretor, datado de 26 de abril último, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pelo Boletim nº 54, item 2, de 7-3-61, Portaria nº 165, de 3-3-61, para apuração de irregularidades verificadas a bordo do "Loide Cuba";

Despacho:

— Tendo em vista o Parecer da Procuradoria nº 312-62, e mais o que dos autos constam, reformo o despacho exarado no processo administrativo supra, publicado no Boletim nº 251, de 9-11-61, para o fim de anular para todos efeitos, a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias imposta ao Comissário João da Cruz Motta.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 363 — Desligar dos serviços, a partir de 30-4-62, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162, de 27-7-1950, abaixo mencionados:

- Albertina das Neves Andrade, matrícula 701 — Telefonista.
— Helodoro Machado, matr. 1.244 — Tév. Administração.
— José Alexandre Pereira, matrícula 6.469 — Supervisor de Estiva.

Nº 357 — Designar o servidor Jefferson Araujo, matr. 15.195, para exercer a função gratificada de Encarregado das Chats e Paio de Materiais do Tráfego do Porto, função essa que já vinha respondendo.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946,

combinado com o artigo 217 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 358 — Dissolver a Comissão instituída pela Portaria nº 820, de 31 de agosto de 1961, de que trata o Boletim nº 203, item 29, de 2-9-61;

— Designar os servidores José Painato, matr. 19.141, Conferente do Q.S., Alamir do Rêgo Medeiros, matrícula 9.559, Oficial de Administração e Hélio dos Santos Lima, matr. 21.018, Comissário, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de continuar os trabalhos relativamente a Comunicação ST-3782, de 18-8-61, sobre a prisão do servidor Waldemar Silva, matr. 8.093, surpreendido portando embrulhos contendo limalha de bronze e metal patente, em 27-7-61.

Nº 359 — Dissolver as Comissões instituídas pelas Portarias ns. 722-61, 5-62 e 250-62, relativas a Balanço do Armazém "D" do S.A.

— Designar os servidores Comandante Luiz Cesar Melo, matr. 17.524, Gualter de Melo Cardoso, Oficial de Administração, matr. 8.119 e Wilson da Hora, Oficial de Administração, matr. 8.128, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de concluir os trabalhos, no prazo improrrogável de 60 dias, relativamente as irregularidades existentes no Balanço do Armazém "D" do S.A., de que tratam as Comunicações 889-61 da Contadoria e SG-477-61.

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 360 — Dispensar a pedido, dos serviços desta Autarquia, o servidor Cicero Cândido de Oliveira, matrícula 23.624.

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1962 O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 364 — Desligar dos serviços a partir de 30-4-62, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162, de 27-7-1950, abaixo mencionados:

- Domingos Corrêa Júnior, matrícula 4.656 — Condutor Motorista.
— João Alves Ferreira, matr. 10.396 — Taifeiro.
— Waldemar Ferreira da Nóbrega, matr. 14.241 — Marinheiro.
— Aliatar Tzelikis, matr. 12.495 — 2. Maquinista.

— Antônio Ferreira Mattos, matrícula 14.880 — Marinheiro.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1962 O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 368 — Dispensar o servidor Fernando Viana Dias da Silva, matrícula nº 6.400, das funções de Encarregado do Escritório da Agência de Salvador, e, designar o servidor Renualdo Silva, matrícula nº 8.410, para exercer as funções de Encarregado do Escritório da Agência de Salvador. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

Boletim n.º 89

Requerimentos despachados: "Diferença Cambial" — Deferido — (pague-se a importância apurada pela Contadoria)

Antônio de Melo — matrícula número 6.106 — Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 24.873,00 (P. 10.829-62).

Benjamin da Silva — matrícula 12.565 — Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 8.605,00 (P. 7.561-62).

Carlos Henrique de Mattos — matrícula 8.884, 2 Piloto PMF; pague-se a importância de Cr\$ 18.645,00 .. (P. 7.834-62).

Cláudio dos Santos — matrícula número 10.982, Carpinteiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 3.136,00 (P. 7.119-62).

Clóvis Nunes do Nascimento — matr. 83.735 — Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 6.846,00 — (P. 7.394-62).

Eduardo Schurig — matr. 22.780 — (mediato PMF; pague-se a importância de Cr\$ 18.366,00 (P. 9.871-62).

Ellas Lins do Nascimento — matrícula 53.438 — Taifeiro, ex-servidor; pague-se a importância de Cr\$ 8.524,00 (P. 9.782-62).

Ivanildo Ramos da Silva — matrícula 20.233 — Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 25.574,00 (P. 6.527-62).

José Alves da Silva — matrícula 21.738 — Taifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 8.592,00 .. (P. 9.828-62).

José Raposo Tovar — matrícula 8.833 — 1. Comissário PMF; pague-se a importância de Cr\$ 11.760,00 (P. 8.814-62).

José Ribamar Dias — matrícula 58.670 — Carvoeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 8.484,00 (P. 7.889-62).

"Licenças Concedidas" — (a vista das informações):

Francisco de Souza Araújo — matrícula 23.298 — Eletricista PMF; solicita 15 dias iniciais de licença para tratamento de saúde, período de 5 a 19 de janeiro de 1962 — Deferido. Concedo 15 dias de licença na forma do artigo 105 da Lei 1.711 (Pts. 1.443 e 1.444-62).

Geraldo Coutinho da Costa — matr. 54.476 — 3. Maquinista PMF; solicita 5 dias iniciais de licença para tratamento de saúde, período de 7 a 12 de fevereiro de 1962 — Deferido. Concedo 5 dias de licença na forma do Artigo 105 da Lei 1.711 (P. ... 5.609-62).

João Batista da Silva — matrícula 50.011 — Taifeiro PMF; Ag. Recife — solicita 60 dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, período de 16-2 a 16-4-62; Deferido. Concedo 60 dias de licença na forma do Art. 105 da Lei 1.711 (P. ... 11.617-62).

José Paulino da Silva — matrícula 9.029 — Taifeiro PMF; solicita 3 dias iniciais de licença para tratamento de saúde, período de 14 a 16 de abril de 1962; Deferido. Concedo 3 dias de licença na forma do Artigo 105 da Lei 1.711 (P. 13.522-62).

Adicional — Deferido (a vista das informações)

Aristheo Dutra da Silveira — matrícula 13.624 — 2.º Comissário PMF, destacado na D.F.A.; pague-se 25% de adicional por tempo de serviço, a partir de 29 de abril de 1962 (P. ... 11.613-62) — import. a pagar referente ao período de 29 de abril de 1962 a 30 de abril de 1962, Cr\$... 240,00, e a partir de 1 de maio de 1962, mensalmente, Cr\$ 9.030,00.

Luiz Genzaga do Nascimento — matr. 23.598, Eletricista PMF; tendo em vista que o requerente faz jus à gratificação adicional, por tempo de serviço, prevista no art. 7º da Lei 1.711-52, autorizo o pagamento desse benefício na base de 25% a partir de 19 de abril de 1962, a vista das informações — (P. 936-62) — imp. a pagar ref. ao período de 19 de abril de 1962 a 30 de março de 1962, Cr\$ 132,60, e a partir de 1 de abril de 1962 mensalmente, Cr\$ 7.032,50.

Rafael Górdon — matrícula número 15.390 — Taifeiro, tendo em vista que o requerente faz jus à gratificação adicional, por tempo de ser-

Viço prevista no artigo 146, da Lei número 1.711-52, autorizo a revisão do pagamento desse benefício na base de 25% presente ao período de 18 de janeiro de 1959 a 19 de setembro de 1959, de acordo com as informações juntas, pagando-se ao pensionário a diferença devida (P. 2.109-55) — import. a pagar ref. ao período supracitado — Cr\$ 45.651,70.

Pedidos Diversos:

Gelbes da Rocha-Melo — matrícula 19.036 — Operário, Of. Pintura, Est.; solicita auxílio-doença. Deferido. Concede-se um mês de vencimentos a título de auxílio-doença na forma do artigo 143, combinado com o 104 da Lei número 1.711 (P. 9.637-62).

Olegário Marinho Silva — matrícula 18.149, 1. Cozinheiro-PMF; certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria. Deferido. Volte, querendo, na forma do Boletim 13-55, de 8 de março de 1962 (P. 42.225-61).

Pedro de Moraes Machado — matrícula 5.238, Operário, Carpinteiro, Est.; desconto em folha a título de mensalidade sindical; em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro. Deferido. Averbese o desconto a partir de abril de 1962 (P. 12.191-62).

Raimundo Guedes da Fonseca — matrícula 17.331; inativo; solicita autorização para que o seu pagamento seja feito por intermédio da Ag. de Belém, a partir de 1 de abril de 1962. Deferido. Faça-se a transferência de pagamento de proventos para a Agência de Belém (P. 10.979-62).

Raimundo Mates de Albuquerque — mat. 12.433 — 2. Cozinheiro-PMF; pagamento de adicional de 25% — Indeferido. O requerente ainda não tem o tempo de serviço necessário para o que pede. (P. 10.153-62).

Raulfo de Oliveira Rocha — solicita seja passado por certidão, em três vias, constante do inquérito policial instaurado para apurar o acidente sofrido por seu filho Ottilin de Oliveira — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao Distrito Policial, em face das informações (P. 51.303).

Roberto Batista de Jesus — matrícula 22.793 — 2. Piloto-PMF; licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de março de 1962. Indeferido. De acordo com as instruções em vigor (P. 12.918-62).

Rubim Neri de Santana — matrícula 53.127 — Taifeiro, ex-servidor; pagamento de diferença de vencimento, por intermédio da Ag. Salvador. Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 655,40, referente a diferença de vencimentos do plano de Paridade, quando se encontrava embarcado no Navio "Rio Guaiaba" e "Loidé América", face às informações, por intermédio da Agência de Salvador — Pts. 10.126 e 10.127-82).

Saturnino Heraldo de Souza — Matrícula 15.203, Foguista PMF.; certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria — Indeferido. Volte, querendo, na forma do Boletim 46-5, de 8-3-62 (P. 3.349-62).

Sebastião Cordovil da Silva — Matrícula 10.965, inativo; pagamento de 25% de adicional. — Indeferido. O requerente não possui tempo necessário para o que solicita. (Processo 7.514-62).

Sérgio Loureiro — Matr. 3.568, Trabalhador, T.S.G.; certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria. — Indeferido. Volte, querendo, na forma do Boletim 46-55, de 8 de março de 1962. (P. 5.970-62).

Sérgio de Oliveira — matr. 22.569, Servente, Zeladoria; averbação do tempo de serviço prestado, ao Ministério da Aeronáutica. — Deferido. Averbese-se o período de 10-1-56 a 9-3-59, no total de 1.335 dias, prestados no Ministério da Aeronáutica, em face das informações e provas juntas, comunicando-se ao órgão expedidor. (P. 6.680-62).

Severino Archanjo da Silva — matrícula 4.521, Capataz, Dep. Carvão; certidão de tempo de serviço, para fins de aposentadoria. — Indeferido. Volte, querendo, na forma do Bol. 46-55, de 8-3-62. (P. 6.832-62).

Waldemar Benício de Sá — matrícula 18.475, Taifeiro PMF; encaminhamento do requerimento anexo ao Arquivo da Marinha de Guerra. — Deferido. Encaminhe-se. (Processo 13.364-62).

Waldemar Marques da Silva — matrícula 11.805, inativo; cancelamento dos descontos que sofre a título de aluguel de casa, autorizado pelo Boletim nº 252-74, de 3-11-55, a partir de abril último. — Deferido. Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de garantia: aluguel de casa. (P. 11.598-62).

Waldemar Augusto de Miranda — matr. 16.924, 2º Piloto PMF; averbação do tempo de serviço prestado à Cia. Siderúrgica Nacional. — Averbese o período de 11 de outubro de 1948 a 30 de junho de 1954, no total de 1.908 dias, para efeito de aposentadoria, comunicando-se ao órgão expedidor na forma do parecer e informação conjunta. — (P. 32.153-61).

Waldir Barbosa Pinto — matrícula 13.457, Comandante PMF; pagamento de diferenças enumeradas no requerimento em pauta. — Arquivo-se. Assunto solucionado. (P. 43.207-61).

Walerido Pereira da Silva — matrícula 10.056, Cabo Foguista PMF; licença especial. — Indeferido. O requerente não tem 10 anos de serviço sem interrupção. (P. 10.518-62).

Walthay Athaydes — matr. 19.004, Auxiliar Administrativo, Contadoria; cancelamento dos descontos feitos em favor da "A Equitativa", a partir de 1-3-62. — Indeferido. Dirija-se à Companhia Seguradora. (P. 8.566-62).

Valdemiro Loureiro — matr. 6.852 e outros, solicitam reajuste salarial. — Indeferido, face às informações. Dirija-se, querendo, à Comissão de Classificação de Cargos, único capacitado para tomar conhecimento das dúvidas suscitadas pelos interessados. (P. 8.462-62).

Valter Rosa do Amor Divino — matr. 53.581, Marinheiro PMF; ex-servidor — pagamento de diferença referente ao período citado no requerimento em pauta. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 7.303,83, relativa a diferença de vantagens do plano de paridade. (Processo 10.123-62).

Venezuelos Jorge Ananias — matrícula 14.694, Comandante-PMF; pagamento de diferenças enumeradas no requerimento em pauta. — Arquivo-se. Assunto solucionado. (P. 42.920-61).

Viriato Andrade de Queiroz — matrícula 1.284, Of. Administrativo, Ag. Santos; revisão cálculos de Paridade e Classificação. — Arquivo-se. O Requerente já recebeu o que lhe era devido. (P. 12.544-62).

Vicente Rodrigues de Oliveira — matrícula nº 15.082, inativo; solicita revisão de proventos. — Deferido. Proceda-se a revisão dos proventos, na forma das Leis ns. 2.622-55 e 2.745, de 1956, a partir de 1 de janeiro de 1956, comunicando-se detalhadamente, à vista das informações, ao Sr. Juiz de Direito da Quinta Vara de Família do G. B., ficando o pagamento na dependência da decisão daquele Juiz, de acordo com os pareceres junto. — (P. 6.581-62). — Diferença a pagar, no período de 1 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1962, Cr\$ 323.547,20 (já com a inclusão do abono de 44%) e a partir de 1 de abril de 1962, Cr\$ 6.458,40 mensais.

Serviço de Pessoal

Comunicamos, para os devidos efeitos, o falecimento do servidor José Otávio da Costa, matrícula nº 5.796, ocorrido em 26 de abril de 1962, conforme certidão de óbito da 4ª Zona Judiciária do Município de Niterói. Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Fran-

cisco Soares Viana, matrícula número 11.553, ocorrido em 1 de dezembro de 1961, conforme certidão da 7ª Zona do Estado da Guanabara; anexa ao protocolo 15.381-62.

Comunicamos, para os devidos efeitos, o falecimento do servidor inativo José Peres Y Acedo, matrícula número 12.269, ocorrido em 30 de dezembro de 1959, conforme certidão de óbito anexa ao protocolo nº 15.645-62.

Apresentou-se para reassumir suas funções na 1ª Seção do S. P., onde está lotado, o servidor Itamar Pacheco de Souza, matrícula nº 23.294, visto ter obtido baixa do Serviço Militar, em 4 de maio de 1962, de acordo com o documento que apresentou.

Apresentou-se para reassumir suas funções na 2ª Seção do S. P., onde está lotado, o servidor Wilson Amarely Lisboa, matrícula nº 23.216, visto ter obtido baixa do Serviço Militar, em 4 de maio de 1962, de acordo com o documento que apresentou.

Tornar sem efeito o retorno, às funções de origem, constante do Boletim nº 51-53, de 15 de março de 1962, dos servidores abaixo mencionados, e considerá-los *adidos* ao Serviço de Pessoal visto estarem exercendo cargos junto aos seus Sindicatos de classes:

— Ademir Latrilha de Santana, matrícula nº 10.385 — Presidente do Sindicato dos Mestres de Pequena Cabotagem e Contra Mestres;

— Joaquim Teles Pereira, matrícula nº 5.629 — Presidente do Sindicato dos Motoristas;

— Edmar Rodrigues da Silva, matrícula nº 8.771 — Secretário do Sindicato dos Operários Navais.

De acordo com o Ofício nº 7, de 4 de maio de 1962, da Comissão de Inquérito designada (pela Portaria nº 803-61, considerar adido ao SP, no período de 12 de junho de 1961 a 28 de setembro de 1961, o servidor Pedro Pereira dos Santos, matrícula 1479.

Lotar no Serviço de Pessoal, 2ª Seção, a servidora Nair Colla Vaz, matrícula 23.728, nomeada para exercer o cargo de Escriturário conforme item 57 do Boletim 84, de 4 de maio de 1962.

Lotar no Serviço de Contabilidade o servidor Rui Aloisio dos Reis, matrícula 23.726, nomeado para exercer o cargo de Escriturário, conforme Boletim nº 82-118 de 2 de maio de 1962.

Lotar no Serviço de Contabilidade o servidor Hernani Castello da Costa Filho, matrícula 23.729, nomeado para exercer o cargo de Escriturário conforme item 61, do Boletim nº 84, de 4 de maio de 1962.

Lotar na Divisão de Faltas e Avarias, a servidora Deolinda Dias de Souza, matrícula 23.731, nomeada para exercer o cargo de Escriturário conforme Boletim 74-202, de 17 de abril de 1962.

Remover, da Divisão de Comunicações para o Serviço de Assistência Social, o servidor Socrates da Costa Pinto, matrícula nº 23.667.

De acordo com a Com. ST, 1.760 de 3 de maio de 1962, foram designados para constituírem a Comissão de Concorrência com o fim de concluir sobre o vencedor das propostas apresentadas, relativamente à construção de 10 chatas de aço soldado, com capacidade de 3.000 sacas, os servidores abaixo mencionados:

Dr. Fábio Pereira, matrícula número 7.875 — Procurador-Presidente.

Oswaldo Cezani, matrícula 8.634 — Comandante.

Dr. Arnaldo José Hoffman, matrícula 21.945 — Engenheiro.

Tendo em vista a Com. ST, 1.763, de 2 de maio de 1962, foi aplicada a pena de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor Ernani Baptista Pereira, matrícula 23.030, por infração das alíneas "a", "b" e "c" do art. 478 do RCP, por atos de indisciplina a bordo do navio "Loidé Nicáguagua" em 12 de janeiro de 1962.

DIRETORIA

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1962.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 370 — Designar o servidor Antenor Santos, matrícula 9.564, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Serviços Portuários, durante o impedimento do titular servidor Walter da Silva Paiva, matrícula 9.826, por motivo de missão fora da Sede.

Nº 365 — Desligar dos serviços, a partir de 30 de abril de 1962, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados:

João Igrácio, matrícula 14.142 — Cabo Foguista.

Fortunato Agostinho da Silva, matrícula 15.315 — Cabo Foguista.

Hermínio Clodáquio dos Santos — matrícula 15.933 — 2. Cozinheiro.

José Marinho de Lina, matrícula 15.616 — 1. Comissário.

Zacarias Gomes de Souza, matrícula 17.230 — Carpinteiro.

Nº 366 — Desligar dos serviços, a partir de 30.4.62, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950, abaixo mencionados:

Hercílio Fernandes Machado, matrícula nº 11.523 — Cabo Foguista.

Olegário Marinho da Silva, matrícula nº 13.145 — 1. Cozinheiro.

Francisco José Basílio, mat. número 14.987 — Cabo Foguista.

Enock Veriano Nogueira Barra, matrícula nº 19.517 — Carpinteiro.

Mário Alcântara, mat. nº 16.113 — 2. Maquinista.

Nº 367 — Desligar dos serviços a partir de 30-4-62, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22-7-1950, abaixo mencionados:

Luiz Francisco dos Anjos, matrícula nº 1.204 — Marinheiro.

Amélia Saraiva Ladeira Lima, matrícula nº 11.175 — Taifeiro.

Manoel Francisco do Nascimento, mat. nº 12.167 — Padeiro.

Amaro Custódio do Nascimento, mat. nº 10.384 — 2. Cozinheiro.

Manoel Antônio Guimarães, matrícula nº 13.299 — Chefe de Máquinas.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Leopoldina

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1961

O Diretor Superintendente da E.F. Leopoldina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, letra "f", do Decreto nº 43.549, de 10-4-58, e a Resolução nº 219, de 10-4-61, da Diretoria da Estrada, resolve:

— Declarar estável, na forma do artigo 18 do A.D.C.T., de 18-9-40:

— Nº 22 — Luiz Ferreira Filho, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 18-9-46;

— Declarar equiparados aos funcionários efetivos, de acordo com o art. 23 do A.D.C.T., de 18-9-46:

— Nº 23 — Kleber Alves Rayol, Agente, Ref. 23, a contar de 18-9-46;

— Nº 24 — José Ribeiro da Silva, Artífice, Ref. 23, a contar de 18-9-46;

— Nº 25 — Juraci Fernandes da Silva, Artífice, Ref. 22, a contar de 18-9-46;

— Nº 26 — João Muniz dos Santos, Artífice, Ref. 20, a contar de 18-9-46;

— Nº 27 — José Laugeni, Artífice, Referência 20, a contar de 18-9-46;

Nº 28 — Francisco Xavier Barbosa, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 18-9-46;
 Nº 29 — Manoel Luiz Rodrigues, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 18-9-46;
 Nº 30 — Sotero Luiz Pimentel, Auxiliar de Estação, Ref. 20, a contar de 18-9-46;
 Nº 31 — José de Oliveira Goulart, Auxiliar de Maquinista, Ref. 21, a contar de 18-9-46;
 Nº 32 — Maria Leite de Vasconcelos, Cozinheira, Ref. 19, a contar de 18 de setembro de 1946;
 Nº 33 — Olimpia Maria das Dores, Cozinheira, Ref. 19, a contar de 18 de setembro de 1946;
 Nº 34 — Luiz Antonio da Cunha, Escriturário Administrativo, Ref. 24, a contar de 18-8-46;
 Nº 35 — Otavio Mariano Rodrigues, Guarda-Chaves, Ref. 20, a contar de 18-9-46;
 Nº 36 — Virgílio José da Silva, Guarda-Chaves, Ref. 19, a contar de 18 de setembro de 1946;
 Nº 37 — Braulio Soares dos Santos, Guarda de Estação, Ref. 19, a contar de 18-9-46;
 Nº 38 — Artur Lucas da Costa, Trabalhador, Ref. 20, a contar de 18 de setembro de 1946;
 Nº 39 — Antonio Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 18-9-46;
 Nº 40 — José Pires Monteiro, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 18 de setembro de 1946;
 Nº 41 — Simonides José dos Santos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 18 de setembro de 1946;
 Nº 42 — Almir José Ribeiro, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 18-9-46;
 Declarar equiparados aos funcionários efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54;
 Nº 43 — Saint'Clair Alves da Silva, Artífice, Ref. 20, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 44 — José Carlos Bezerra da Silva, Atendente, Ref. 19, a contar de 29-8-58;
 Nº 45 — Adjunto Rodrigues, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 46 — Antonio José Lopes, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 19-7-58;
 Nº 47 — Ari Corrêa, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 8-12-55;
 Nº 48 — Ari de Oliveira Pereira, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 49 — Artur Soares de Araújo, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 12-5-55;
 Nº 50 — Célio Antonio Machado, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 51 — Elias Alves de Melo, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 52 — Eurídio Bento de Sá, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 53 — Francisco Meireles da Costa, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 54 — Francisco Vieira Machado, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 12-1-60;
 Nº 55 — João Gonçalves Grilo, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 5-5-59;
 Nº 56 — Joaquim Lessa Almeida, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 19-7-58;
 Nº 57 — Jurandir de Moraes, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 58 — Lourival Rosa da Silva, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-9-57;
 Nº 59 — Pedro Alves Vivas, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 8 de junho de 1959;

Nº 60 — Rubens de Almeida, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 18-8-58;
 Nº 61 — Sebastião Marques, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 62 — Waldemiro Maurício, Auxiliar de Artífice, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 63 — Dilermando Neto Alves, Auxiliar de Estação, Ref. 20, a contar de 11-8-54;
 Nº 64 — Heleno Costa, Auxiliar de Estação, Ref. 20, a contar de 11-8-54;
 Nº 65 — Waldemar Carvalho Valadão, Auxiliar de Estação, Ref. 20, a contar de 1-8-54;
 Nº 66 — Altino Costa, Auxiliar de Estação, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 67 — Antonio Carlos Portilho, Auxiliar de Estação, Ref. 19, a contar de 3-3-56;
 Nº 68 — Iraci Leite Xavier, Auxiliar de Estação, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 69 — José Honório, Auxiliar de Estação, Ref. 19, a contar de 6 de janeiro de 1953;
 Nº 70 — Paulo Miras Otero, Auxiliar de Estação, Ref. 19, a contar de 25 de maio de 1955;
 Nº 71 — Sebastião Miras Otero, Auxiliar de Estação, Ref. 19, a contar de 4-1-59;
 Nº 72 — Manoel Coutinho, Auxiliar de Estação, Ref. 20, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 73 — Roque Firmiano Ignácio, Guarda, Ref. 20, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 74 — Diniz Gonçalves, Guarda, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 75 — Albertino José da Silva, Guarda-Chaves, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 76 — Praxedes da Silva, Guarda-Chaves, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 77 — Antonio Tepedino, Guarda de Estação, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 78 — Manoel Benedito Conceição, Guarda-Freios, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 79 — Manoel Corrêa da Silva, Guarda-Freios, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 80 — José Gonçalves de Oliveira, Praticante de Escritório, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 81 — Manoel José Ferraz, Trabalhador, Ref. 20, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 82 — Adolfo Marques, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 8-10-56;
 Nº 83 — Alandinho Martins, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 30-1-58;
 Nº 84 — Alberto Gonçalves Amarantho Sobrinho, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 85 — Alexandre Santiago, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 4-8-59;
 Nº 86 — Alípio Cândido da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 87 — Alonso Figueiredo de Oliveira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 6-8-59;
 Nº 88 — Alvaro Antonio dos Santos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 6 de maio de 1957;
 Nº 89 — Antonio Pinto dos Santos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 7 de maio de 1957;
 Nº 90 — Antonio de Souza, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 91 — Araci Vieira Dias, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 92 — Arlindo Tavares da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 26 de novembro de 1959;
 Nº 93 — Arnor Vieira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 1-3-59;
 Nº 94 — Arinor dos Santos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 3-3-59;
 Nº 95 — Ataliba Salvino, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;

Nº 96 — Benedito Ernestino Rosa, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 97 — Beninho Rangel, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 98 — Custódio Pereira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 1-3-56;
 Nº 99 — Dácio Felipe da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 29 de julho de 1958;
 Nº 100 — Elzir Fróes de Lima, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-3-54;
 Nº 101 — Eugenio Pereira da Paes, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 16 de julho de 1955;
 Nº 102 — Firmiano Ferreira Neto, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 103 — Francisco Simões de Araújo, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 31-10-53;
 Nº 104 — Francisco Vieira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 17 de setembro de 1958;
 Nº 105 — Gardino Antonio Pereira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 106 — Genor Batista Pereira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 107 — Geraldo Dias de Castro, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 28 de junho de 1959;
 Nº 108 — Gercé Marques da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 23 de outubro de 1958;
 Nº 109 — Gilson Ferreira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 10-8-59;
 Nº 110 — Herotides Ferreira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 111 — Honorio Marins, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 18-10-59;
 Nº 112 — Jacintho Bronze, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 15-10-56;
 Nº 113 — Jair Francisco da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 8 de outubro de 1956;
 Nº 114 — Jeneval Guilherme Ferreira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 1-2-59;
 Nº 115 — João Alves, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 116 — João Batista da Cunha, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 17 de agosto de 1958;
 Nº 117 — João Cassaro, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 29-9-57;
 Nº 118 — João Ferreira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 119 — João Ferreira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 10-4-59;
 Nº 120 — João Nunes da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 121 — João Vasconcelos da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 122 — José Bevilacqua, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de junho de 1958;
 Nº 123 — José Cândido Coutinho, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 7 de maio de 1959;
 Nº 124 — José da Cruz Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 125 — José Freitas, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 27-10-57;
 Nº 126 — José Vieira Barbosa, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 23 de março de 1959;
 Nº 127 — José da Silva Oliveira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 13 de fevereiro de 1955;
 Nº 128 — Lourival Alves de Souza Melo, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 129 — Luiz Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 29-6-58;
 Nº 130 — Manoel Gomes de Oliveira, Ref. 19, Trabalhador, a contar de 1 de abril de 1959;
 Nº 131 — Manoel Lino Alves de Macedo, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 132 — Manoel Roque, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 16-7-56;

Nº 133 — Manoel Rufino, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 134 — Manoel Silva 2º, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 135 — Manoel de Souza Leite, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 1 de agosto de 1954;
 Nº 136 — Manoel Viana de Souza Filho, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 28-3-49;
 Nº 137 — Manoel Vicente Viana, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 5 de janeiro de 1955;
 Nº 138 — Milton Alves de Souza, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 8 de dezembro de 1955;
 Nº 139 — Morillo Aguiar de Souza, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 30 de agosto de 1958;
 Nº 140 — Nelcides Coelho Sodré, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 2 de março de 1955;
 Nº 141 — Nelson Marques Ribeiro, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 26 de setembro de 1958;
 Nº 142 — Nilo Pinto, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 143 — Nivaldo Simões de Souza, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 21 de junho de 1958;
 Nº 144 — Nivaldo dos Santos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 145 — Nivaldo Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 13-10-58;
 Nº 146 — Oaci Pacheco da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 147 — Orestes Antonio dos Santos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 10-4-59;
 Nº 148 — Orlando Alves Pereira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 149 — Oswaldo Ernesto Rosa, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 19 de novembro de 1958;
 Nº 150 — Patrocínio Pereira Soares, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 21 de agosto de 1954;
 Nº 151 — Salomão Pereira da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 24 de agosto de 1958;
 Nº 152 — Sebastião Julio de Oliveira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 2-1-58;
 Nº 153 — Segisfredo da Silva Branco, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 10 de julho de 1949;
 Nº 154 — Teófilo José dos Santos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 23 de novembro de 1958;
 Nº 155 — Vicente Pinto, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 27-7-58;
 Nº 156 — Virgílio Luiz dos Santos, Ref. 19, Trabalhador, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 157 — Waldemar de Souza Oliveira, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 3-9-58;
 Nº 158 — Waldo Orlando Anha, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de junho de 1958;
 Nº 159 — Walfrido Pereira Lemos, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 11 de agosto de 1954;
 Nº 160 — Wilson da Silva, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 25-9-59;
 Nº 161 — Wilson Vieira Martins, Trabalhador, Ref. 19, a contar de 12-3-59;
 Nº 162 — Boacyr José Fernandes, Trabalhador de Linha, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 163 — Firmiano da Silva Rosa, Trabalhador de Linha, Ref. 19, a contar de 15-2-59;
 Nº 164 — Jozório Gomes Cespede, Trabalhador de Linha, Ref. 19, a contar de 11-8-54;
 Nº 165 — Pedro Luiz da Costa, Trabalhador de Linha, Ref. 19, a contar de 11-8-54.
 Mauro Moreira, Ten. Cel., Diretor Superintendente

Réde Ferroviária do Nordeste

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor Superintendente da Réde Ferroviária do Nordeste usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1953, resolve:

Nº 57 — Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1961, nos termos do ar-

tigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio do mesmo ano, aos servidores abaixo mencionados do Quadro do Pessoal desta Réde, a gratificação especial de nível universitário, nas seguintes percentagens, incidentes sobre os valores dos cargos de que são titulares efetivos:

- Luiz Pandolfi — Procurador 2ª categoria — 25 %
Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro Filho — Procurador 3ª cat. — 25 %
Almir Campos de Almeida Braga, Diretor Superintendente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CAIXA DE CRÉDITO DA PESCA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1962

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 12, letra O, do Decreto-lei

nº 9.022, de 26-2-46, e ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 17 — Conceder dispensa, a partir de 1º de maio de 1962, a Luiz Djalma Gonçalves Graça, Almojarife, nível 14, da função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Fiscalização de Agências (F.A.) desta Caixa de Crédito da Pesca. — Luiz Antonio Pereira Reis, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a alínea f, art. 43 do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.840 de 23-5-58 e em conformidade com o convênio celebrado com a Escola Agrônoma da Bahia em 21-9-61, resolve:

Nº 21 — Designar o Professor José de Vasconcelos Sampaio para exercer o cargo de Diretor da Escola Agrônoma da Bahia. — Alberico Fraga, Reitor.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74 da Lei número, 3.780, de 12 de julho de 1960 resolve:

Nº 22 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, em conformidade com o mesmo Decreto número 50.562, ao funcionário desta Universidade, na percentagem abaixo mencionada, a partir de 22 de fevereiro de 1962.

Professor Catedrático — Jayme B. dos Santos (luterino) 20%. — Alberico Fraga, Reitor.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 229, DE 7 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve, atendendo ao que consta do processo nº 7.935-62-U.B., designar Victor Vasques Nóbrega, Médico, TC-801.18.B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da

mesma Universidade, para exercer no Instituto de Puericultura, a função gratificada de Superintendente, 2-F, do Q.E.P. da U.B., classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.366-61, de 6-12-61, em vaga decorrente da dispensa de Hélio Martins Villela Canedo.

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve, atendendo ao que consta do processo nº 9.551-62-U.B., dispensar Helena de Almeida Magalhães, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da P.P. do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da função gratificada de Chefe de Biblioteca 3-F, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, do Instituto de Psicologia, classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-62. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 240 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Paulo Orichioni, Catedrático, EC-501, da P.P. do Quadro de Pessoal do M.E.C., para Chefe do Departamento de Biologia e Higiene da Faculdade Nacional de Farmácia.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 242 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar a Professora

ra Hilda Maria Saralva de Amorim, Catedrática, EC-501, da Parte Permanente do Q.P. do M.E.C., da Escola Nacional de Música, para Chefe do Departamento II, Instrumentos de Arco, da referida Escola.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 243 — Atendendo ao que consta do Processo nº 10.885-62-UB., designar Jorge Lauro, Escriturário, AF-202.3.A., da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para substituto eventual de Chefe da Seção do Arquivo do Serviço de Comunicações desta Reitoria, símbolo 10-F, do Q.E.P. da U.B., João Gouveia Martins, criada pelo Decreto número 49.583-60, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391-62. — Pedro Calmon, Reitor.

Apostila

Proc. nº 4.201-62-U.B. — Na Portaria declaratória nº 496, de 10-2-61, de Maria Dora Borges de Meirelles, Enfermeira, TC-1.201.17.A, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou a assinar-se Maria Dora Borges Oliveira, em virtude de ter contraído matrimônio.

CONSELHO UNIVERSITARIO

RESOLUÇÃO Nº 2-62

Altera o Regimento Interno da Faculdade Nacional de Medicina

De ordem do Reitor, torna-se público que o Conselho Universitário em sessão de 3-5-62, tendo em vista o que consta do processo nº 26.404-61-U.B., resolveu aprovar a alteração do artigo nº 197, do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Medicina, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 197 — O Secretário será designado pelo Diretor, na forma da lei, devendo a escolha recair em funcionário que seja portador de diploma de Curso Superior, competindo-lhe:

Faculdade Nacional de Filosofia

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1962

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 16 — Designar o Sr. Professor Orlando Ribeiro, Catedrático da Universidade de Lisboa, para, sob forma de gratificação de regência, lecionar cursos de aperfeiçoamento e de extensão universitária de Geografia Regional, correndo a despesa por dotação já empenhada na Reitoria da Universidade e destinada a cursos de pequena duração a serem realizados por professores estrangeiros. — Ermilinda Luiz Vianna — Diretora.

Escola Nacional de Engenharia

COLAÇÃO DE GRÁU

Colaram gráu, nesta Escola Nacional de Engenharia, nas datas também indicadas:

Curso de Engenheiros Civis 25 de abril de 1962

1. Antônio Carlos Moreira 3 de maio de 1962

1. Samuel Esbriqui Engenheiro Eletricista 30 de abril de 1962

1. Fernando Moreira de Souza

2. Sebastião Stinões

3. Pietro Erber Engenheiro Mecânico 30 de abril de 1962

1. Altamirô da Silva Alarcão

2. Guilherme Rodrigues Nunes

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitoria

Relação de diplomas registrados no mês de março de 1962

Nome — Curso — Número do registro
Braulio de Sá Magalhães — Engenheiro-Agrônomo — 374
Omar Ulisses Campelo — Engenheiro-Agrônomo — 375
Conrado Teixeira Barroso — Engenheiro-Agrônomo — 376
Agerson Tabosa Pinto — Bel. em Letras Neolatinas — 377.

Agerson Tabosa Pinto — Licenciado em Letras Neolatinas — 378.

José Valdir de Aquino — Bel. em História — 379.

José Valdir de Aquino — Licenciado em História — 380.

João da Costa Nogueira — Licenciado em Letras Neolatinas — 381.

Raimundo de Melo — Licenciado em Letras Clássicas — 382.

Raimundo Celestino de Melo — Licenciado em Letras Anglo-Germânicas — 383.

Maria Ismene dos Santos Soares — Licenciada em Letras Anglo-Germânicas — 384.

Maria Zenilda Alves de Carvalho — Bel. em Geografia — 385.

Luciano Garcia Sobrinho — Engenheiro-Agrônomo — 386.

Arnaldo Escorcio Athayde — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 387.

Júlio Carlos de Miranda Bezerra — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 388.

José Ibiapina Siqueira Junior — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 389.

José Wilson Aciofy — Médico — 390.

Rose-Mary Militão de Sousa — Farmacêutico — 391.

Ailton Silveira Fontenele — Cirurgião-Dentista — 392.

Ángelo Augusto Ribeiro da Cunha — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 393.

Deolindo Lopes Correia Lima Neto — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 394.

Eurico de Sousa Monteiro — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 395.

Francisco Carvalho Nunes — Médico — 396.

Francisco Edvaldo Coelho Motta — Médico — 397.

Maria Auxiliadora Freitas — Médico — 398.

Francisco Bastos Cavalcante — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 399.

Carlos Faundo — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 400.

José Amâncio de Oliveira Carvalho — Bel. em Ciências Econômicas — 401.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo 2.263 de 1962, resolve:

Nº 2.381 — Conceder exoneração, de acórd com o art. 76, Item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 6 de abril de 1962, a Vergínia Veiga, mat. nº 127.189, ocupante efetiva do cargo de Telefonista, Código TC-214.6.A, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Supter de Lacerda, Reitor.

APOSTILA

Apostila lavrada na Portaria n.º 2.389, de Gedeão Martins, Orientador Musical, nível 16, da Reitoria

O Reitor da Universidade do Paraná resolve alterar a localização do serviço a quem se refere a presente Portaria, que nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 51.356, de 24 de novembro de 1961, fica enquadrado, a partir de 1 de dezembro de 1960, na Referência Base do cargo de Orientador Musical, Código P-404.16, com a diferença mensal de Cr\$ 1.824,00, de acordo com o art. 11, § 2.º, do Decreto acima referido.

PORTARIAS

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de suas atribuições e tendo em vista a relação nominal a que se refere o art. 4.º do Decreto n.º 51.356, de 24 de novembro de 1961, expediu as seguintes Portarias, relativas ao pessoal enquadrado, por aquele decreto, no Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná:

- Portaria - Nome do Servidor - Enquadramento - Caráter. N.º 2.387 - Lauro de Castro Beirão - Assist. Ensino Sup. 17 - Efetivo. N.º 2.388 - Carlos Vicente Layner de Andrade - Instrutor Ens. Sup. 16 - Efetivo. N.º 2.389 - Gedeão Martins - Orient. Musical 16 - Efetivo. N.º 2.390 - Romeu Felipe Bacellar - Instrutor Ens. Sup. 16 - Efetivo.

CONSELHO UNIVERSITARIO

Resolução n.º 3-52, de 28 de abril de 1962

Equipara cursos e autoriza a expedição de diplomas de Bibliotecário Documentarista.

O Conselho Universitário da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 17, letra n, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 39.824, de 21-8-56, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 153-62 e 204-62, resolve:

Art. 1.º Fica o curso de Biblioteconomia e Documentação autorizado a expedir diploma de Bibliotecário Documentarista, previsto no art. 89 do Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Universitário n.º 1-61, de 18-2-61, a todos os diplomados nos anos de 1952 a 1960.

Art. 2.º Os diplomas expedidos pelo Curso de Biblioteconomia e Documentação, inclusive aqueles a que se refere o artigo anterior, serão registrados pela Reitoria na forma prevista pelo Decreto n.º 48.933, de 14-9-60, e pela Portaria Ministerial n.º 388, de 1960.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Curitiba, em 28 de abril de 1962. Flávio Suplicy de Lacerda, Presidente do Conselho Universitário.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso da delegação de poderes que lhe foi outorgada pelo Diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

N.º 12 - Conceder, de acordo com o art. 1.º do Decreto n.º 50.652, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível universitário prevista no art. 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20% (vinte por cento) ao Professor Vítor Lima, a partir de 23 de fevereiro de 1961, ocupante do cargo de Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade. Publique-se.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, combinado com artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 1-FF - Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Ottoniel da Silveira Moura para exercer, em caráter interino, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Farmácia. - João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.688-62, da Reitoria:

N.º 621 - Designar Francisco José Passos, Oficial de Administração, AF-201.16.C, exercendo a função gratificada de Chefe de Seção do Expediente do Serviço Administrativo, da Faculdade de Odontologia de Pelotas, desta Universidade, para responder pela Secretaria da mesma Faculdade, no impedimento do respectivo titular, no período compreendido entre 7 de outubro e 20 de dezembro de 1961.

O designado deverá perceber nesse período a remuneração correspondente à diferença entre a função gratificada de Chefe de Seção do Expediente do Serviço Administrativo, símbolo 10-F e a de Secretário, 2-F, devendo a despesa correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente. - Professor Elyseu Paçlioli, Reitor.

CONCESSÃO DE DIARIAS

Aguinaldo de Oliveira Leão - Matrícula, no I.P.A.S.E. 1.003.088 - Motorista, CT-401.8.A. - Q.P.-P.P., da U.R.G.S. - Faculdade de Agronomia e Veterinária - Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Vencimento: Cr\$ 16.000,00.

Número de diárias: Uma (1).

Importância paga: Cr\$ 533,30 (quinhentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos).

Justificativa: Viagem a Pelotas, RS, em março de 1962, em objeto de serviço. - Processo n.º 3.555-62.

Erwin Carlos Liedtke - Matrícula no I.P.A.S.E. 2.024.826 - Motorista, CT-401.8.A. - Q.P.-P.P., da U.R.G.S. - Instituto de Pesquisas Hidráulicas - Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Vencimento: Cr\$ 16.000,00.

Número de diárias: duas (2).

Importância paga: Cr\$ 1.066,60 (um mil, sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Justificativa: Viagens a Tramandaí, RS, em janeiro e fevereiro de 1962, a fim de transportar veranistas para a Colônia de Férias da U.R.G.S., daquela localidade. - Processo n.º 4.716-62.

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante no Processo URP. 938-62, resolve:

Nº 110-A - Nomear por necessidade de serviço a Paulino Araquem de Menezes, no cargo de Laboratorista, Código P-1.602-8-A, interino, do Quadro do Pessoal Autárquico desta Universidade a partir desta data. - Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a comunicação feita pelo Processo URP. número 1.138-62, resolve:

Nº 125 - Nomear, de acordo com o Art. 12, Item III da Lei nº 1.711-52, o Arquiteto José Fernando Nunes de Carvalho, para exercer o cargo em Comissão de Diretor símbolo 6-C, da Divisão de Engenharia e Arquitetura desta Universidade, cumulativamente com o cargo de Assistente de Ensino Superior da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Recife. - Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1961

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco resolve:

No uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5.º do Decreto nº 49.825, de 18 de novembro de 1960:

Nº 14 - Designar o Oficial de Administração C, nível 16, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Hilda Magarinos de Souza Leão, para exercer a função gratificada de Diretor de Administração, desta Universidade, símbolo FG-3, criada pelo Decreto n.º 49.285, acima referido. - Manuel Rodrigues Filho, Reitor.

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco resolve:

No uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação constante no processo URP. n.º 325-62:

N.º 87 - Exonerar a pedido, a partir de 1.º de fevereiro de 1962, o Mecânico Operador nível 9-B, efetivo, David Afonso da Silva, do Quadro do Pessoal desta Universidade, localizado na Divisão Agro-Pecuário.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP. n.º 831-62:

N.º 88 - Exonerar a Ernesto Generoso da Silva, do cargo de Auxiliar Rural, efetivo, Código P-209-3, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria n.º 413, de 23 de junho de 1960 e do art. 19 da Lei n.º 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Encanador, interino, Código A-406-8A, da mesma Tabela, e para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 526, de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto n.º 49.285, de 18 de novembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP. n.º 768-62:

N.º 90 - Exonerar a Maria Antônia Santos da Silva Moreira, do

cargo de Escrevente-Dactilógrafo, interino, Código AF-204-7, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria número 571, de 3 de dezembro de 1960 e do Decreto n.º 49.285, de 18 de novembro de 1960, tendo em vista a sua opção para continuar no cargo de Dactilógrafo, efetivo, Código AF-503-7A, da mesma Tabela, em face do art. 19 da Lei n.º 3.780-60 e do Decreto n.º 51.375, de 24 de novembro de 1961, e no qual esteve em exercício até 6 de janeiro de 1961, por força da Portaria n.º 377, de 15 de junho de 1960. - Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco resolve:

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP. n.º 713-62:

Nº 93 - Exonerar a Júlio Cândido Gonçalves, do cargo de Servente efetivo, Código GL-104-5, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria número 243, de 25 de junho de 1958 e do art. 19 da Lei n.º 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Bombeiro Hidráulico, interino, Código A-1-201-8-A, da mesma Tabela, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 593, de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto n.º 49.285, de 18 de novembro de 1960. - Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco resolve:

No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo URP. número 911-62:

N.º 97 - Exonerar Teofilo Justino da Silva do cargo de Auxiliar Rural, efetivo, Código F-209-3, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria número 201, de 28 de abril de 1958 e do art. 19 da Lei n.º 3.780-60, tendo em vista a sua opção, para o cargo de Guarda, interino, código GL-203-8-A, da mesma Tabela, e para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 855 de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto n.º 49.285, de 18 de novembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP. número 912-62:

N.º 98 - Exonerar José Valdomiro da Silva, do cargo de Auxiliar Rural, efetivo, Código F-209-3, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria número 201, de 28 de abril de 1958 e do art. 19 da Lei n.º 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Guarda, interino, Código GL-203-8-A, da mesma Tabela, e para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 253, de 3 de dezembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP. número 916-62:

N.º 99 - Exonerar a José Cosmo da Silva, do cargo de Auxiliar Rural, efetivo, Código F-209-3, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria número 189, de 18 de abril de 1958 e do art. 19 da Lei n.º 3.780-60, tendo em

vista a sua opção para o cargo de Guarda, Interino, Código GL-203-8-A, da mesma Tabela e para o qual foi nomeado pela Portaria nº 851, de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto nº 49.285, de 18 de novembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP, número 915-62:

Nº 100 — Exonerar a José Manoel da Cunha do cargo de Auxiliar Rural, efetivo, Código F-209-3, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria número 404, de 22 de junho de 1960 e do art. 19 da Lei nº 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Guarda, Interino, Código GL-203-8-A, da mesma Tabela e para o qual foi nomeado pela Portaria nº 852, de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto nº 49.285, de 18 de novembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP, número 914-62:

Nº 101 — Exonerar Manoel Francisco Pedrosa do cargo de Auxiliar Rural, efetivo, Código F-209-3, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria nº 401, de 22 de junho de 1960 e do art. 19 da Lei nº 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Guarda, Interino, Código GL-203-8-A, da mesma Tabela e para o qual foi nomeado pela Portaria nº 854 de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto nº 49.285, de 18 de novembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo URP, número 971-62:

Nº 102 — Exonerar Duarte Coelho Pontual Neto do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, efetivo, Código AF-204-7, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria nº 372 de 15 de junho de 1960 e do art. 19 da Lei nº 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Laboratorista, Interino, Código P-1.602-8-A da mesma Tabela e para o qual foi nomeado pela Portaria nº 607, de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto nº 49.285, de 18 de novembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo URP, número 917-62:

Nº 103 — Exonerar a Anacleto José da Fonseca do cargo de Auxiliar Rural, Código P-209, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria nº 189, de 18 de abril de 1958 e do Art. 19, da Lei nº 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Mestre Rural, Interino, Código P-208-8, da mesma Tabela para o qual foi nomeado pela Portaria nº 858 de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto nº 49.285, de 18 de novembro de 1960.

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo URP, nº 913-62:

Nº 104 — Exonerar a Antônio Paulo da Silva Filho, do cargo de Auxiliar Rural, efetivo, Código P-209-3, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, que vinha exercendo por força da Portaria nº 201, de 28 de abril de 1958 e do Artigo 19 da Lei nº 3.780-60, tendo em vista a sua opção para o cargo de Encadernador, Interino, Código A-406-8-A, da mesma Tabela e para o qual foi nomeado pela Portaria nº 584 de 3 de dezembro de 1960, em face do Decreto nº 49.285, de 18 de novembro de 1960. — Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, resolve:

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação constante no Processo URP, nº 938-62.

Nº 110 — Exonerar a partir desta data a Paulino Araquem de Menezes, do cargo de Trabalhador, Código GL-402-1, Interino, do Quadro do Pessoal Autárquico desta Universidade, — Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, resolve:

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo a que chegou a Comissão designada pela Portaria nº 495, de 7-10-60 (Processo URP, nº 1.030-60).

Nº 122 — Exonerar a João Ferreira do Nascimento, Artífice, Referência "17", da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista e aproveitado por força do Decreto nº 51.357, de 24-11-1961, no Cargo de Carpinteiro, Código A-601-8-A, do Quadro do Pessoal Autárquico desta Universidade, em virtude de se achar incurso no item II do Art. 207 (Abandono de Cargo), da Lei nº 1.711-62. — Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, resolve:

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 614-62.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

BS-2037
Proc. AC-20.816-62 — O Diretor do Departamento de Assistência Médica, solicita autorização para que a Enfermeira Elba Noletto, lotada na Superintendência Médica no Estado de São Paulo, passe a ter exercício na Superintendência Médica da Delegacia no Estado da Guanabara, pelo prazo de quatro meses, sem ônus para o IAPC.
Despacho em 9-5-62: "Autorizo. — Pery Rodrigues, Presidente."
Proc. AC-20.890-62 — O Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco, solicita seja autorizada a vinda do servidor da Delegacia no Estado de Minas Gerais — Oscar Costa, a esta Administração Central, em objeto de serviço.
Despacho em 4-5-62: "Autorizo. — Pery Rodrigues, Presidente."
Proc. AC-12.485-62 — Arnaldo Lopes Albarell, Rosa Maria Collins e Francisco Amazonas de Assis Melo, alunos da Faculdade de Ciências Médicas do Maranhão, solicitam permissão para frequentar o Hospital "Presidente Dutra", naquele Estado, como estagiários, prestando serviços sem ônus para o IAPC.
Despacho em 27-4-62: "1. A vista do parecer do Sr. Diretor do D.A.M. a fls. 7, indefiro os pedidos de fls. 3, 4 e 5. 2. Ao DAG (BS) e, em seguida, à Delegacia no Estado do Ma-

Nº 124 — Dispensar a pedido, a partir desta data, o Professor de Ensino Superior, Nível "17", Cláudio Martiniano Ferreira Selva, do Quadro do Pessoal Autárquico desta Universidade, do cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da U. R. P. — Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, resolve:

No uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 51.451, de 2 de abril de 1962:

Nº 126 — Designar, a partir de 24 de abril de 1962, de acordo com o Artigo 12, item III, da Lei nº 1.711-52, a Professora Norma de Almeida Torres Cavalanti, para exercer o cargo em Comissão de Diretor, símbolo 6-C, do Curso de Magistério de Economia Rural Doméstica, desta Universidade. — Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, resolve:

No uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo URP, nº 1.312-62 e de acordo com o disposto no Art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8-5-61:

Nº 128 — Conceder ao Pesquisador, Nível "17", Maria Janete Pinho Freire, do Quadro do Pessoal Autárquico desta Universidade, localizado na Divisão Agro-Pecuária, a gratificação de 20% sobre os seus vencimentos, prevista no Art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1962. — Renato Ramos de Farias, Vice-Reitor em exercício.

atribuição que lhe confere a Resolução nº 557, de 5 de maio de 1961 do Conselho Administrativo, alínea b) item III, lota na Divisão do Pessoal, subordinada a esta Diretoria, o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Maria de Lourdes Barata Ferreira da Costa (AC-28.862), anteriormente lotada no Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Proc. AC-16.074-62 — Joffre Gonçalves Leite (AC-26.457), lotado na Administração Central, solicita o pagamento do rateio de fevereiro e março de 1959 e a diária de auxílio arrendamento pessoal dos meses de outubro de 1958 a março de 1959 como Fiscal na Delegacia na Bahia e não recebidas até a presente data.

Despacho em 11-5-1962: "Autorizo, face as informações, A DDC (BS)." Proc. AC-47.790-62 — Alfredo Faria Couceiro (AC-30.479), Tarefeiro Cobrador, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, solicita seja consignado em sua pasta de cadastro, um voto de louvor, na forma da Lei nº 1.075-50, por haver doado sangue, voluntariamente, ao Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalanti.

Despacho em 30-4-62: "Autorizo. A Divisão do Pessoal." Proc. AC-12.230-62 — Itacira de Castro Amorim Ferreira (AC-2.270), Contador, nível 18-B, lotada na Administração Central, alegando haver completado 20 anos de serviço público efetivo, solicita pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 10-5-62: "Autorizo o pagamento da gratificação adicional, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS)." Promoção da SPP (DP): "Ao Sr. Diretor da D.P., opinando esta chefia pelo pagamento da gratificação adicional na base de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 11-3-62, dia imediato à data em que completou 20 anos de serviço, ex vi do disposto no art. 146 da Lei 1.711-52."

Proc. AC-50.805-62 — Irene Ribeiro Reis (AC-2.294), Oficial de Administração, nível 14-B, lotada na Administração Central, solicita pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos, na base de 15%, na forma do art. 146 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 11-5-62: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 13-4-62. A DDC (BS)."

Proc. AC-4.328-62 — Edith Almeida Lima (AC-2.0833), Servicial, nível 5-A, lotada na Administração Central, pede reconsideração dos despachos proferidos nos processos AC-13.918-57 e AC-113.621-56, pelos quais foi indeferido o seu pedido de licença especial.

Despacho em 11-5-62: "Reconsidero os despachos exarados nos processos AC-13.918-57 e AC-113.621-56, para o fim de conceder a licença especial requerida, tendo em vista as informações da D.P. A DDC (BS)."

Informações da SPE (DP): "... A requerente foi admitida em 15-8-46, tendo entrado em exercício na mesma data. Pelos processos números AC-13.918-57 e AC-113.621-56 (apensos) foram indeferidos idênticos pedidos, tendo em vista a requerente contar com mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, reexaminando os assentamentos cadastrais, verifica-se que a requerente conta com 357 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19-8-47 a 26-8-59, independente de cancelamento feito através das O.O.S.S. 2.234-51 e 2.758-56. Desta forma, sugerimos seja concedida a licença pleiteada, contada a partir de 10-11-48, dia imediato ao término do segundo período

ranhão, para os devidos fins. — Pery Rodrigues, Presidente." Informação do Serviço de Administração do DAM: "Sr. Diretor: Parece-nos, salvo melhor juízo, que o prazo ideal para estágio seria de apenas um ano, podendo ser prorrogado por igual período se ficar comprovada a eficiência do estágio.
Julgamos, outrossim, que tal estágio deva ser facultado apenas aos estudantes do 5º e 8º ano. Em se tratando de 4º anistas de medicina é de se indeferir o presente pedido."
Parecer do Sr. Diretor do DAM: "Pelo indeferimento. A consideração do Sr. Presidente. — Décio Pacheco Pedrosa, Diretor do D.A.M."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor
Determinação DAG-DP-4.101, de 11-5-1962 — (Proc. AC-13.434-62) — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 557, de 5 de maio de 1961, do Conselho Administrativo, alínea b) item III, e tendo em vista o que consta do processo AC-13.434-62, lota no Departamento de Serviço Social e Reabilitação Profissional, o Advogado contratado Dulcinéia Lobato Paranaense (AC-30.336), anteriormente lotada na Procuradoria Geral, para prestação de assessoramento jurídico a aquele órgão.
Determinação DAG-DP-4.102, de 11-5-62 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de

de licença, na forma do art. 116, do EFP, regulamentado pelo Decreto 38.204-55, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, que vai de 10-11-48 a 7-8-59 (deduzidos 92 dias de licença)..."

Proc. AC-13-527-62 — Aiberio Waldyr Duncan (AC-6.663), Procurador de 2ª Categoria, lotado na Administração Central, alegando haver cumprido mais de trinta anos de serviço público federal, requer, nos termos da Lei nº 3.414, de 20-8-58, art. 1º, pagamento de acréscimo sobre seus vencimentos, na base de 35%.

Despacho em 11-5-62: "Defiro o pedido inicial, de acordo com as informações. A DDC (BS)."

Promoção da SPP (DP): "Ao Sr. Diretor da D.P., com a informação de fls. 3, por onde se verifica que ao requerente cabe o pagamento do acréscimo de vencimentos de 35% sobre seus vencimentos, a partir de 23-2-62, dia imediato à data em que completou 30 anos no serviço público, ex vi do disposto no artigo 12 (item IV), da Lei 3.414-58."

Proc. AC-15-582-62 — Antônio Ferreira da Silva (AC-22.098), Servente, nível 5, lotado na Administração Central, solicita concessão de salário-família em favor de seu filho Antônio Carlos F. da Silva.

Despacho em 8-5-62: "Concedo o salário-família na importância de Cr\$ 1.000,00."

Proc. AC-15.050-62 — Jorge Dantas (AC-8.708), então Servente, classe G, lotado na Divisão de Material Médico da Administração Central, solicita pagamento de salário-família em favor de seu filho Losangeles Nascimento Dantas.

Despacho em 8-5-62: "Concedo o salário-família na importância de Cr\$ 1.000,00."

DIVERSOS

Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 790.607

Processo Nº AC: 46.006-61.

Procedência: Delegacia no Estado do Maranhão.

Objeto: Instituto de Radiologia São Luiz — Contrato hospitalar.

Relator: Sr. Conselheiro Alvaro Soares Telles.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve homologar a Resolução nº 1.842, do Conselho Administrativo, às fls. 19, para o fim de autorizar a Presidência desta Autarquia a celebrar o contrato com o Instituto de Radiologia São Luiz, em São Luiz, para prestação de assistência radiológica aos segurados do IAPC e seus dependentes na conformidade do voto de fls. 28, do Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

Preliminarmente, torna-se necessário esclarecer que as despesas compreendidas nos meses de junho a dezembro-61, de Cr\$ 815.920,00 (seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte cruzeiros), realizadas e diferença a pagar, conforme demonstrativo do DAM às fls. 17-17v., tornou-se matéria de ordem administrativa, posto que inexistente contrato, ex vi legis.

Entretanto, é de toda conveniência que a Administração apure exatamente a diferença a ser quitada pertencente aos gastos nos meses acima enumerados.

Isto posto; E considerando que o Diretor do Departamento de Assistência Médica estimou para o exercício de 1962 uma despesa mensal aproximada de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), como se vê de fls. 17-17v.;

Considerando que a minuta de contrato elaborada às fls. 23 e 27 pela Procuradoria de Contratos, no presente exercício, na parte do prazo,

fls. 28, está em desacordo com as normas legais, de vez que o prazo ali determinado vai de 1 de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1962;

Considerando dessa forma que as normas contratuais só podem prevalecer para o corrente ano, isto é, de 1 de janeiro-62 a 31 de dezembro de 1962, por irrealizáveis quaisquer contratos de exercício findo, em se tratando, principalmente, de aumento de preço na ordem de 55%, que somente poderá prevalecer a partir de janeiro de 1962 para o fim especificado;

Considerando, finalmente, que a alteração da data do início, em a minuta referida, para 1 de janeiro de 1962, não impede o julgamento definitivo da matéria por parte deste Conselho Fiscal;

Por tudo isso,

Voto pela homologação da Resolução nº 1.842, às fls. 19, do Conselho Administrativo, na parte relativa à previsão das despesas no período de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1962, a fim de autorizar a Presidência do Instituto a celebrar o contrato no período supra mencionado, da seguinte forma:

1962 — Previsão na base de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) mensais.

Cr\$ 140.000,00 x 12 meses ± Cr\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil cruzeiros), que deverá correr pela Rubrica "632-30-34 — Serviços Profissionais", circunscrita na dotação própria do exercício em curso, distribuída à Delegacia no Estado do Maranhão."

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Alvaro Soares Telles, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.600

Processo Nº AC-5.318-62.

Procedência: Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Casa de Saúde Alfredo Neves — Contrato hospitalar.

Relator: Sr. Conselheiro Rivaldavia Caetano da Silva.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve homologar a Resolução nº 1.749, do Conselho Administrativo, às fls. 25, a fim de autorizar a Presidência deste Instituto a celebrar o contrato com a Casa de Saúde Alfredo Neves em Niterói, para atender aos segurados desta Autarquia e seus beneficiários, portadores de doença mental, na conformidade do voto de fls. 31, do Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

"Tendo em vista os elementos instrutivos do processo, e nos termos e de acordo com a minuta de contrato elaborada às fls. 27-29 pela Procuradoria de Contratos, concordante o DAM às fls. 30;

Voto, ex vi legis, pela homologação da Resolução nº 1.749 do Conselho Administrativo, fls. 25, a fim de autorizar a Presidência do Instituto a celebrar o contrato com o Nosocômio em epigrafe, destinado ao internamento e tratamento de segurados do IAPC, e seus dependentes, portadores de doenças mentais, no período de 1 de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1962.

Assim, a estimativa provável da despesa é de:

Enfermaria: 8 lts. x Cr\$ 700,00 x 365 dias — Cr\$ 2.044.000,00.

Quartos: 12 lts. x Cr\$ 850,00 x 365 dias — Cr\$ 3.723.000,00.

Total: Cr\$ 5.767.000,00.

(cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil cruzeiros), que correrá pela Rubrica "632-30-34 — Serviços Profis-

sionais, circunscrita na dotação própria do exercício em curso, distribuída à Delegacia no Estado do Rio de Janeiro."

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Rivaldavia Caetano da Silva — Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.610

Processo nº AC-34.175-61.

Procedência: Delegacia na Bahia. Objeto: Mário Lauria — Prestação de contas.

Relator: Sr. Conselheiro Alvaro Soares Telles.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se sobre a matéria dos autos, na forma do voto do Conselheiro-Relator, anexo a fls. 27, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

"Face as informações e promoção de fls. 25 e 26, voto no sentido de autorizar o cancelamento da glosa de Cr\$ 2.400,00 efetuada pela S.T.G. e já apreciada anteriormente por este Conselho Fiscal."

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Alvaro Soares Telles, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.621

Processo nº AC-50.857-60.

Procedência: Delegacia em Minas Gerais.

Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas nº 1-60, do exator Antônio Felizardo.

Relator: Sr. Conselheiro José Antônio Ribeiro.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 28 e o voto verbal do Conselheiro-Relator constante da ata respectiva, unanimemente resolve:

a) considerar boas as contas prestadas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas, com a glosa de Cr\$ 680,00 (seiscentos e oitenta cruzeiros), cujo recolhimento deverá ser comprovado;

c) manifestar estranheza pela demora com que se houve a Delegacia de origem para cumprir a diligência da Contadoria Geral, retendo processo desde 11.10.60 até 19.7.61.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — José Antônio Ribeiro, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.691

Processo; nº AC-34.188-61.

Procedência: Delegacia na Bahia. Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas nº 3-61 do exator Messias Tavares da Cruz.

Relator: Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que são conferidas no art. 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 18 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve:

a) considerar boas as contas prestadas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

Nota: Com idênticos dizeres da Resolução supra, foram julgados os processos abaixo relacionados, todos relativos a prestação e tomada de contas dos respectivos exatores:

- AC — Resolução — Órgão — Exator Nº 51.190-61 — 790.594 — R. G. Sul — Luiz Danilo de Abreu Matos. Nº 56.273-61 — 790.595 — S. Paulo — Antímio de Mattao. Nº 38.120-61 — 790.608 — Ad. Central — Ana Alves Pereira. Nº 55.670-61 — 790.604 — Guanabara — Dolores Ribeiro. Nº 34.378-61 — 790.611 — Ad. Central — Wamilton Garcia Lemos.

Processo nº AC-5.318-62. Procedência: Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Sanatório Oswaldo Cruz — Contrato hospitalar.

Relator: Sr. Conselheiro José Antônio Ribeiro.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve homologar a Resolução nº 1.748, do Conselho Administrativo, de fls. 24, para o fim de autorizar a Presidência de Instituto a celebrar contrato com o Sanatório Oswaldo Cruz, de Correas, para tratamento clínico e cirúrgico de segurados deste IAP, e seus beneficiários, acometidos de tuberculose pulmonar, na conformidade do voto de fls. 30, do Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

"Em face dos elementos constantes dos presentes autos, e nos termos e de acordo com a minuta de contrato elaborada às fls. 25-27 pela Procuradoria de Contratos, concordante o D. A.M. às fls. 29;

Voto, "ex vi" do Decreto nº 48.959-A, de 1960, pela homologação do ato resolutório nº 1.748 do Conselho Administrativo, fls. 24 a fim de autorizar à Presidência do Instituto a celebrar contrato com o Sanatório em epigrafe, para internamento de segurados do I.A.P.C. e seus dependentes (tratamento clínico e cirúrgico de tuberculose pulmonar), no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1962.

Dessa forma, a estimativa provável da despesa fica assim especificada: Leitos quando efetivamente ocupados;

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include 'Para tratamento clínico - 26 lts. x Cr\$ 950,00 x 365 dias ... 8.668.750,00' and 'Para tratamento cirúrgico - 5 lts. x Cr\$ 1.100,00 x 365 dias .. 2.007.500,00'.

(Dez milhões seiscentos e setenta, e seis mil duzentos e cinquenta cruzelros), que correrá pela Rubrica número "632-30-34 — Serviços Profissionais", circunscrita na dotação própria do exercício em curso, distribuída à Delegacia no Estado do Rio de Janeiro."

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — José Antônio Ribeiro, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.608

Processo: nº AC-93.945-50.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Objeto: Alice de Salles Guerra. Empréstimo hipotecário, Plano B, para aquisição do apartamento (Conjunto Residencial do IAPC, situado na rua São Clemente nº 120).

Relator: Sr. Conselheiro Rivaldavia Caetano da Silva.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Relator anexo a fls. 26, resolve homologar a Resolução nº 1.714, do Conselho Administrativo a ris. 26, que concedeu o fi-

nanciamento Plano B, a servidora deste Instituto Alice Salles Guerra...

A razão de assim decidir decorre do ato resolutorio deste Conselho numero 795.852...

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1962. R. Umberto Stramandinoli, Presidente.

Nota: - Com idénticos dizeres da Resolução reiro, foram julgados os processos abaixo relacionados...

- Ac - Resolução - Orgão - Exator 37.894-61 - 790.812 - Ad. Central - João Cotta.

RESOLUÇÃO Nº 790.624

Processo nº AC - 60.535-61. - Prcedência: - Delegacia no Estado da Guanabara.

Objeto: - Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos - Contrato hospitalar.

Relator: - Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal. O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes...

"Tendo em vista os elementos instrutivos do processo, e nos termos de acordo com a minuta de contrato elaborada às fls. 14-17 da Procuradoria de Contratos, concordante o D. A. M. às fls. 19;

Voto, ex-vi-legis, pela homologação da Resolução nº 1.738 do Conselho Administrativo, fls. 13, a fim de autorizar à Presidência do Instituto a celebrar o contrato com o Nosocômio em epigrafe...

Em consequência a despesa será aproximadamente de: Lettos quantos efetivamente ocupados 6 lts X Cr\$ 1.000,00 X 365 dias = Cr\$ 2.190.000,00.

Atendimento de transfusão de sangue a intervenções de caráter urgente até - Cr\$ 200.000,00. Despesa provável em 1962 - Cr\$ 2.390.000,00.

(dois milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros), que correrá pela Rubrica "632-30-34 - Serviços Profissionais"...

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962.

R. Umberto Stramandinoli - Presidente.

Wilson de Barros Leal - Relator. RESOLUÇÃO Nº 790.544

Processo nº AC - 474-62. Procedência: - Delegacia em Pernambuco.

Objeto: - Hospital da Polícia Militar de Pernambuco - Contrato hospitalar.

Relator: - Sr. Conselheiro Angelo Parmigliani.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve homologar a Resolução nº 1.738 do Conselho Administrativo, às fls. 12, para o fim de autorizar à Presidência do Instituto a celebrar o contrato com o Hospital de Polícia Militar de Pernambuco...

Em face dos elementos instrutivos dos presentes autos, e nos termos de acordo com a minuta de contrato às fls. 13-17 pela Procuradoria de Contratos, concordante o DAM às fls. 19;

Voto, ex-vi-legis, pela homologação da Resolução nº 1.738 do Conselho Administrativo, fls. 12, a fim de autorizar à Presidência do Instituto a celebrar o contrato com o Nosocômio em epigrafe...

Em consequência a estimativa provável da despesa é de: Lettos - 23 lts. (quando efetivamente ocupados) X Cr\$ 400,00 X 365 dias = Cr\$ 3.358.000,00.

Variável - Tabelas de fls. 5/6 - preços constantes da minuta de contrato, fls. 14/16, e taxas = Cr\$ 10.756.256,00 - Total de Cr\$ 14.114.256,00.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1962.

R. Umberto Stramandinoli - Presidente. Angelo Parmigliani - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.635

Processo nº AC - 62.198-61.

Prcedência: - Delegacia Especial de Brasília.

Objeto: - C. C. Brasília - Termo de contrato de arrendamento de edifícios situados em Brasília, entre o IAPC e o Grupo de Trabalho de Brasília, (Dec. 43.385, de 25-2-68).

Relator: - Sr. Conselheiro José Antonio Ribeiro.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se, sobre a matéria dos autos, na forma do voto do Conselheiro-Relator, anexo a fls. 27-28, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

Considerando que o Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social em

seu despacho de fls. 11 no processo AC-5.437-62, de 7-4-62, encorou com simpatia as reivindicações dos locatários dos apartamentos de propriedade deste Instituto...

Considerando que dessa forma o engenheiro Carlos Gastão Tassano, substituto automático do Presidente da S. C. B., elaborou, às fls. 12-14 do mencionado processo, o cálculo de rentabilidade para as unidades residenciais no Distrito Federal...

Considerando, principalmente, o que consta da parte final do referido laudo de rentabilidade, cujo valor da renda mensal é estimado em Cr\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte cruzeiros)...

Considerando, finalmente, o despacho de fls. 15, do Sr. Presidente do Instituto, no tocante a deliberação do Colegiado de Administração fixando em Cr\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte cruzeiros) o aluguel mensal dos imóveis deste IAP na Asa Norte de Brasília;

Por tudo isso; E tendo em vista os elementos que instruem os presentes autos;

Voto pela reforma, em parte, dos atos resolutorios nºs 1.408 do Conselho Administrativo e 790.431 deste Conselho, respectivamente, às fls. 13, 20-21 - para o fim de ser autorizada a Presidência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes a celebrar o contrato de arrendamento de edifícios situados no Distrito Federal com o Grupo de Trabalho de Brasília...

A Administração dos 64 (sessenta e quatro) edifícios de apartamentos, numerados de 1 a 64, ficará a cargo do IAPC, que para isso receberá, incluído no valor do aluguel do apartamento, avaliado em Cr\$ 3.884.250,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta cruzeiros)...

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1962. R. Umberto Stramandinoli - Presidente. José Antonio Ribeiro - Relator.

BS-2.038

Proc. AC. 13.645-62 - O Diretor do Departamento de Accidentes do Trabalho propõe a homologação da DF-8.423, de 1 de março de 1962, do Delegado no Estado de Minas Gerais, que "ad referendum" do Sr. Presidente;

Despacho em 4 de maio de 1962: Homologo a DF. 22-8.423 de 1 de março de 1962, da Delegacia no Estado de Minas Gerais, referente ao servidor Afranio de Paula Garcia. Ao DAC

para os devidos fins. - Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC. 21.183-62 - O Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, tendo em vista a nomeação da Comissão para recebimento dos prédios de apartamentos constantes das superquadras 108 e 306 da asa sul da cidade de Brasília e do Edifício Sede do IAPC, conforme proc. AC: 4.006-62, solicita seja autorizada a viagem, em missão especial, dos engenheiros Carlos Gastão Tassano e Alcides Branco Costa e do Secretário da S. C. B., servidor Vitorio Antonio Devechi, pelo prazo de 6 (seis) dias, a fim de procederem o recebimento dos últimos 8 blocos da superquadra 306 da asa sul daquela cidade.

Despacho em 8 de maio de 1962: "Procolo-se. Autorizo. - Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC. 19.968-62 - Trata este processo da homologação da DP-22.8.461, de 8 de abril de 1962, do Delegado no Estado de Minas Gerais que, "ad referendum" do Sr. Presidente, autorizou o servidor Afranio de Paula Garcia (AC. 27.035), Fiscal de Riscos, nível 16, para, como direito a diárias e indenização de despesas de transportes, ir a Agência de Juiz de Fora, a fim de inspecionar e orientar aquele órgão local, devendo a viagem ter a duração máxima de 15 dias.

Despacho em 9 de maio de 1962: "Homologo a DP. 22.8.461, de 8 de abril de 1962, referente ao servidor Afranio de Paula Garcia. Ao DAC para os devidos fins. - Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC. 19.613-62 - "TGD-61-62 - de 17 de abril de 1962. - Comunicações Colegiado Conselho funcionamento Delegacia anexo sede partir segunda-feira 16 de abril de 1962. - Saudações Helano Maia de Souza - Delegado Deliapeçário Brasília."

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução nº 1.798

Processo: AC. 2.901-62.

Prcedência: Delegacia no Estado da Paraíba.

Interessado: Chefe da S. B.

Objeto: Verba para serviços extraordinários.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 18ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de numero AC. 2.901-62, resolve por unanimidade; aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Faci o pronunciamento do Senhor Diretor do D. B. pela concessão da verba solicitada de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962. Pery Rodrigues, Presidente.

Antônio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1.799

Processo: AC. 60.272-47.

Prcedência: Administração Central. Interessado: Marcello de Araujo Faria.

Objeto: Financiamento imobiliário. Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 18ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de numero AC. 60.272-47, resolve por unanimidade; aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Pela concessão de um financiamento plano "B", no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) ad "estruturado" Mar-

lo de Araujo Faria, para aquisição de apartamento 208, bloco 3 da Rua Clemente nº 120, na cidade do Rio Janeiro de propriedade do Instituto, acordado com a resolução nº 34, do Conselho Diretor do D. N. P. S., de 3 de janeiro de 1961, no processo AC 3.280-58.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1.800

Processo: AC 7.993-53.

Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Interessado: Casa de Saúde "São Arcos".

Objeto: Autorização de despesas (diárias).

Relator: Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de número AC 7.993-53, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Tendo em vista as informações constantes do presente processo e mais cumprimento da diligência solicitada pelo Egrégio Conselho Fiscal em a Resolução nº 789.656, de folhas 8-199.

Voto pela autorização da despesa no valor de Cr\$ 2.479.921,70 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos) para fazer face ao pagamento das diferenças com despesas realizadas na Casa de Saúde São Marcos, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de janeiro a dezembro de 1959 e de janeiro a junho de 1961, ao mesmo tempo que seu aumento proposto a fls. 2 e 3 no P. 19.104-Q, na contra capa, para o período de 1960 e em fls. 172 a 175 presente processo, para o período janeiro a junho de 1961, tudo conforme solicitação do Sr. Diretor do AM, a fls. 227 v. e a Informação Contadoria Geral, a fls. 226 v.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

José Hugo Castelo Branco, Relator.

Resolução nº 1.801

Processo: AC 56.216-61.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Encarregado do Almoço das Obras.

Objeto: Crédito para serviços extraordinários.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de número AC 56.216-61, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Face ao parecer favorável do Senhor Diretor do DAP, pela concessão de crédito de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), solicitado fls. 2, devendo o pagamento ser feito caso os serviços tenham, realmente, sido executados."

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1.802

Processo: AC 2.593-62.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Presidente do Conselho Diretor do D. N. P. S.

Objeto: Solicita providência do C.A. Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de número AC 2.593-62, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Para que este Conselho Administrativo se pronuncie nos termos do parecer do Sr. A. P., fls. 7, e determine a anulação da ocorrência."

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1.803

Processo: AC 548-62.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Industrias Villares S. A.

Objeto: Renovação contrato conservação de elevadores.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de número AC 548-62, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Face a manifestação favorável do D. A. G., pela autorização da lavratura do contrato, a vigorar no corrente exercício, feito o pagamento pela metade enquanto não for terminada a reforma dos elevadores.

Encaminhe-se o processo ao Egrégio Conselho Fiscal para os efeitos legais."

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1.804

Processo: AC 61.499-61.

Procedência: Delegacia no Estado do Maranhão.

Interessada: Maria José Brito Veiga.

Objeto: Pagamento de salário.

Relator: Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de número AC 61.499-61, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Tendo em vista o que dos autos consta e mais o pronunciamento do Sr. Diretor do D. A. M., a fls. 9.

Voto pelo deferimento do pedido de fls 3, em caráter excepcional, no sentido de ser autorizado o pagamento no valor de Cr\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta cruzeiros) a Maria José Brito Veiga, por prestação de serviços no Ambulatório de São Luiz, no Estado do Maranhão, em substituição à servidora, Maria de Lourdes Mota Andrade, no período de suas férias regulamentares, isto é, de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1961.

Deve, porém, de futuro, Sr. Superintendente Médico no Estado do Maranhão observar as instruções baixadas sobre substituições."

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

José Hugo Castelo Branco, Relator.

Resolução nº 1.805

Processo: AC 52.505-61.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Superintendência Médica no Estado de São Paulo.

Objeto: Internação de parturientes na Santa Casa de Campinas. Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de número AC 52.505-61, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Pela homologação do ato do Senhor Diretor do D. A. M., tendo em vista a situação de emergência observadas as decisões deste Conselho Administrativo a respeito e dando-se conhecimento do assunto ao Sr. Delegado local."

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1806

Processo: AC 60.580-61.

Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Interessado: Chefe da S.C.P.

Objeto: Crédito para serviços extraordinários.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3-5-62, tendo apreciado o processo de número AC 60.580-62, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao parecer favorável do Senhor Diretor do D.B., fls. 4, pela concessão do crédito de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), solicitada a fls. 2/3, devendo o pagamento ser feito caso os serviços tenham sido, realmente, executados."

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1807

Processo: AC 4.265-60.

Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.

Interessado: Wanda de Oliveira Cove.

Objeto: Gratificação de risco de vida.

Relator: Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 187ª sessão ordinária, realizada no dia 3-5-62, tendo apreciado o processo de número AC 4.265-60, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselho Relator, abaixo transcrito:

VOTO

Em face do que dos autos consta, VOTO pelo deferimento do pedido de fls. 2, e em consequência, pelo pagamento da gratificação de risco de vida, tendo em vista o recente decreto nº 631, de 26 de fevereiro de 1962, que restabeleceu a referida gratificação regulamentarmente concedida. Deve o presente processo ser encaminhado ao DASF, a fim de que aquele Departamento submeta à consideração do Senhor Presidente da República, conforme manda a lei."

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962.

Pery Rodrigues, Presidente.

José Hugo Castelo Branco, Relator.

Processo: AC-116.459-56.

Procedência: Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte.

Requerente: Raymundo Alves de Paiva.

Objeto: Pedido de remuneração. Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

VOTO

Face ao parecer do Sr. Diretor do D.A.G., fls. 48, verso, pelo deferimento do requerido a fls. 12/13, para o efeito de assegurar ao servidor o direito de perceber os seus vencimentos como auxiliar de Tesoureiro, enquanto estiver exercendo as referidas funções, como refere o parecer jurídico de fls. 40 verso.

Sala das Sessões, 10-5-1962. — Antonio Monteiro da Cruz Junior — Relator.

"Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 11-5-1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo AC-102.271-57.

Procedência: Delegacia no Estado de Pernambuco.

Requerente: João Novais Filho.

Objeto: Pagamento de gratificação adicional.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Junior.

Nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.A.G., pelo não provimento do pedido de reconsideração de fls. 33, para o efeito de manter a decisão de fls. 31.

Sala das Sessões, 9-5-1962. — Antonio Monteiro da Cruz Junior — Relator.

VOTO

"Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 11-5-1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo: AC-49.324-61.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Requerente: Waldir de Farias.

Objeto: Pagamento de gratificação.

Relator: Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

VOTO

No presente processo o servidor Waldir de Farias (AC-25.204), requer pagamento da gratificação estabelecida pelo artº 74 da Lei nº 3.783-69, regulamentado pelo Dec. 50.563, de 8-5-61.

Em face o que dos autos consta, mais o exposto pela Chefe da D.S.G., da Delegacia na Guanabara, VOTO pelo indeferimento do pedido de conformidade com a promoção do Sr. Diretor do DAG, a fls. 5, esclarecendo que o mesmo não encontra amparo legal.

Sala das Sessões, 11-5-1962. — José Hugo Castelo Branco — Relator.

"Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 11-5-1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo AC-53.217-61.

Procedência: Delegacia no Estado de Sergipe.

Requerente: Severiano Bastos Cardoso.

Objeto: Requer sejam arbitradas as diárias na base de 1/30 de seus vencimentos autorizando pagamento de diferença das diárias recebidas.

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

VOTO

Estendendo-se o Decreto nº 50.563, de 3 de maio de 1961, aos servidores autárquicos (artigo 1º) e denunciando o parágrafo único do seu artigo 3º o sentido essencial e objetivo do decreto em pauta, há que reconhecer-se expressamente estendido o âmbito de sua validade de maneira a incluir, resguardando-lhes os direitos,

o pessoal cujo regimen jurídico e padrão de vencimentos — como é o caso — seja regulado por lei especial. O texto legal procurou, basicamente, estabelecer o teto de arbitramento das quotas a serem concedidas aos servidores proporcionalmente aos vencimentos mensais do servidor beneficiando e de maneira a não excederem a 1/30, (um trinta avos), desses vencimentos. Ao espírito geral da lei, considerada uma situação de fato, concreta, devendo corresponder um ato administrativo conforme ajustado a esse espírito, VOTO por que se defira o pleiteado. Tomando o Decreto número 50.524 por referência base "o maior nível de vencimentos no Serviço Público Federal" — esse será, necessariamente — dada a existência de situações reguladas por lei especial — o mais alto padrão ou categoria de vencimentos desse pessoal. (*)

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1962. — Renato Coelho Falcão — Relator.

“Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida a O.G. Em 11-5 de 1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A.”

Processo: AC-59.035-61. Procedência: Ambulatório de São Luiz.

Requerente: Euler Costa Vidigal. Objeto: Solicita pagamento de serviços prestados como substituto do Dr. Raimundo Manoel Ramos Martins — Dentista. Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

VOTO

Face ao que dos autos consta, promoção do DAM a fls. 7 v. e existência de verba comportando a despesa, por que se autorize o pagamento dos serviços prestados, sob regimen de adjudicação pelo dentista Euler da Costa Vidigal, no período de 16-1-61 a 4-2-62. No montante de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) e na Delegacia no Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, em 11-5-1962. — Renato Coelho Falcão — Relator.

“Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. Em 11-5 de 1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A.”

Processo: AC-13.598-62. Procedência: Delegacia no Estado da Bahia.

Requerente: Chefe da DFA. Objeto: Remete em anexo, cópia da DF-13-61, de 9-3-62, que dispensou o Sr. José Caetano dos Santos das funções de Corresp. em Ituaçu. Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, DS a fls. 3 e promoção do Sr. Diretor do DAG, a fls. 7, por que se homologue a resolução do Sr. Delegado no Estado da Bahia, dispensando-se das funções de Correspondente no município de Ituaçu e respectivos distritos — subordinados à Agência em Vitória da Conquista — a José Caetano dos Santos. VOTO ainda, em decorrência, por que se altere a Resolução nº 1.653-62, do colendo CA, no sentido de restabelecer a delegação de competência suspensa por essa resolução relativamente à dispensa de Correspondentes por motivo de irregularidades ou prática de faltas que mereçam punição disciplinar.

Sala das Sessões, em 11-5-1962. — Renato Coelho Falcão — Relator.

“Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. Em 11-5 de 1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A.”

Processo: AC-15.427-62.

Procedência: Delegacia no Estado da Paraíba.

Requerente: Delegado Local. Objeto: Designação de correspondente. Relator: Sr. Conselheiro Antonio Monteiro da Cruz Júnior.

VOTO

Face ao parecer do Sr. Diretor do D.A.E., pela designação do Sr. Jerônimo Severino Leite, para exercer as funções correspondentes na 15ª Zona, subordinada à Agência de Patos, com sede em Princesa Isabel e constituída dos Municípios de Princesa Isabel Tavares, Água Branca, Teixeira, Destêro, Piaçó e Catingueira.

Sala das Sessões, 9-3-1962. — Antonio Monteiro da Cruz Júnior — Relator.

“Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. Em 11-5 de 1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A.”

Processo: AC-17.017-62.

Procedência: Delegacia em São Paulo.

Requerente: Divisão de Arrecadação. Objeto: Indica o Sr. Eder Parada para o cargo de Correspondente no Município de Ipuá e esclarece que o seguro fiável, será Cr\$ 60.000,00. Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta e as promoções do DA, a fls. 2, que endossa o Sr. Delegado regional e do Sr. Diretor do DAF, (fls. 13), por que se aprove a indicação de Eder Parada, para exercer as funções de Correspondente no município de Ipuá, subordinado à Agência em Franca, no Estado de S. Paulo. Arbitrando-se em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), o seguro-fidelidade a ser prestado.

Sala das Sessões, em 11-5-1962. — Renato Coelho Falcão — Relator.

“Aprovado em sessão de 11-5-1962 — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. Em 11-5 de 1962 — J. Rego Costa — Chefe da Secretaria do C.A.”

Processo AC. 19.581-62. Assunto: Adjudicação de operadores.

Interessado: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

1 — Em sua 189ª reunião ordinária, realizada no dia 10 do corrente mês, o Conselho Administrativo apreciando o presente processo deliberou, de acordo com o voto emitido verbalmente pelo Sr. Conselheiro José Hugo de Castelo Branco, aprovar a proposição da Contadoria Geral, no sentido de serem adjudicados os serviços de dois operadores especializados de máquinas de contabilidade, na Delegacia do Instituto no Estado de Minas Gerais, com a remuneração mensal de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) cada um, autorizando o lavramento de ato competente cabendo ao Delegado naquele Estado indicar os nomes das pessoas cujos serviços devem ser adjudicados.

2 — Ao DAG (BS), e em seguida à Contadoria Geral, e à Delegacia

no Estado de Minas Gerais, para as devidas providências.

Em 10 de maio de 1962. — José Moraes Rego Costa — Chefe da Secretaria do CA.

Processo AC. 21.495-62.

Ofício nº 1.716-62 — CA.

Do Vice-Presidente do S.A.P.S.

Ao Presidente do I.A.P.C.

Assunto: Solicita autorização para a utilização das máquinas de contabilidade do I.A.P.C.

1 — Em sua 189ª reunião ordinária, realizada no dia 10 do corrente mês, o Conselho Administrativo apreciando os termos do anexo ofício nº 1.716-62 — CA, do Sr. Vice-Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social deliberou autorizar a utilização das máquinas de contabilidade do I.A.P.C. nas seguintes bases sugeridas pelo Sr. Conselheiro Dr. José Hugo de Castelo Branco:

- a) — que a maquinaria do I.A.P.C. seja manipulada unicamente pelos servidores do seu quadro;
- b) — que os serviços se realizem em horas extraordinárias sem ônus de qualquer natureza para o I.A.P.C., quer de pessoal quer de material;
- c) — que a realização dos trabalhos não acarrete, em nenhuma hipótese, prejuízo para o funcionamento dos serviços internos do I.A.P.C. na Contadoria Geral.

2 — Foi vencido o Sr. Conselheiro Jurandyr Peracechy Gordêiro em face da alegada deficiência numérica de Pessoal do Departamento competente.

3 — Ao DAG (BS), e em seguida à Contadoria Geral, para as providências cabíveis.

Em 10 de maio de 1962. — José Moraes Rego Costa — Chefe da Secretaria do CA.

Processo AC. 21.694-62 — Assunto: Ofício MTIC — 222.002-60 — DNPS — SA. 1.879, de 2 de maio de 1962 — Comunicação de despacho.

Neste processo o Sr. Chefe da Secretaria do CA exarou o seguinte despacho:

1 — Em sua 23ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 do corrente mês, o Conselho Administrativo tomou ciência dos termos do anexo ofício e deliberou mandar cumprir o despacho exarado no processo nº MTIC — 222.002-60 pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social e que se acha transcrito no mencionado ofício.

2 — Ao DAG (SPA) para que protocole. Em seguida à DDC (BS), para publicação, e ao DAF para as devidas providências.

Em 14 de maio de 1962 — José Moraes Rego Costa — Chefe da Secretaria do CA.

“MTIC — 222.002-60 — Sr. Ministro:

Restitui o I.A.P.C. os presentes autos, após o cuidadoso reexame que em cumprimento ao respeitável despacho de V. Exª (fls. 73), fez da matéria relacionada com a venda das 120 unidades que compõem o Bloco C do Conjunto Residencial do Jardim de Allah.

Como se infere do documento de fls. 77-78, resolveu o egrégio Conselho Fiscal daquela autarquia aprovar a resolução de nº 1.740, do Conselho Administrativo, no sentido de serem mantidos os preços entre Cr\$ 1.133.000,00 e Cr\$ 1.185.000,00 — em conformidade com o parecer do Conselho Técnico do DNPS, aprovado pelo então titular desta Pasta, ministro Fernando Nóbrega, publicado no D.O. de 29-1-59 (fls. 23).

Conforme salienta o Conselho Administrativo, o cumprimento daquele ato ministerial se impõe, ex-vi o estabelecido no art. 532 do Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 48.958-A, de 19 de setembro de 1960), que taxativamente prescreve:

“Ficam mantidas em caráter definitivo as decisões ministeriais exara-

das anteriormente à vigência deste Regulamento, referentes à matéria de administração das instituições de Previdência Social (o grifo é nosso)”. Este preceito está em que se enquadra diretamente a decisão ministerial, homologando-a definitivamente, não havendo, portanto, a nosso ver o que possa alterá-la por se tratar de ato administrativo perfeito e acabado, segundo todos os requisitos legais.

Ante o texto claro e inofensível acima exposto, não encontram guarida a Resolução nº 490 do Conselho Diretor do DNPS favorável a uma nova avaliação dos imóveis pelo valor atual, nem tampouco o recurso do Sindicato profissional, que pretende a redução dos preços de venda para Cr\$ 700.000,00, isto é o constante do edital de 24 de outubro de 1961.

Nestas condições, ao submeter o presente processo a superior deliberação de V. Exª propondo seja negado provimento ao recurso do Sindicato dos Lojistas Profissionais do Rio de Janeiro e revogada a Resolução número 490 de 27 de abril de 1961, do Conselho Diretor do DNPS, para o fim de ser mantida a decisão ministerial proferida em 21 de janeiro de 1959 e publicada no órgão oficial em 29 do mesmo mês e ano.

Em 26 de abril de 1962. — Osvaldo Carijó de Castro — Chefe da Assessoria Técnica.

Diário Oficial de 29-1-1959. Nº 215.457-58 — Extrato da Ata da reunião do Conselho Técnico, realizada em 15 de janeiro de 1959. Ofertifico que revendo o livro de atas das reuniões do Conselho Técnico desta Departamento, dele consta o seguinte: Com a palavra o Conselheiro Máx

do Rego Monteiro relatou o processo MTIC — 215.457-58, referente ao cumprimento da diligência determinada em Sessão de 16 de dezembro findo, nos autos relativo à locação e venda das 120 unidades do Bloco C do Conjunto Residencial “Jardim de Allah”, de propriedade do I.A.P. dos Comerciantes. O Conselho Técnico, por unanimidade opina pela aprovação in totum do parecer do Conselheiro Relator constante de fls. 36, submetendo o assunto à elevada consideração do Senhor Ministro. Fielmente aqui transcrito por mim — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1959 — Norma Paupério Fragoso, Secretária do Conselho Técnico — Conclusão: O parecer de fls. 36 aludido conclui:

“pela alienação das unidades autônomas na base variável entre o mínimo de Cr\$ 1.133.000,00 e Cr\$ 1.185.000,00 no máximo”, bem como no sentido de que “a administração do I.A.P. ponha cinquenta por cento das unidades à disposição dos órgãos de classe dos jornalistas com os quais se entendeu anteriormente, e os outros cinquenta à disposição dos segurados que se inscreverem atendendo à convocação pré edital e desde que satisfaçam as exigências regulamentares.”

“Despacho: Aprovo o parecer do Conselho Técnico do Departamento Nacional da Previdência Social. Em 21 de janeiro de 1959. — Fernando Nóbrega.

DIVERSOS

Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 790.630

Processo nº AC.78.427-50. Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Objeto: Miguel Manzo Neto — Empréstimo hipotecário, Plano B, para compra de apartamento de propriedade deste I.A.P.C.

Relator: Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, aprovando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator anexo a

fls. 25, resolve homologar a Resolução nº 1.782, do Conselho Administrativo a fls. 24, que concedeu o financiamento, Plano B, ao segurado Miguel Manzo Neto, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado à aquisição do apartamento nº 201, situado no Conjunto Residencial São Clemente, à Rua São Clemente nº 130, em Botafogo, de propriedade deste Instituto. A razão de assim decidir decorre do ato resoluto deste Conselho número 785.852, determinando a venda, a segurados deste Instituto, dos imóveis do referido Conjunto.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.632

Processo nº AC. 139.154-53.
Procedência: Delegacia em Minas Gerais.
Objeto: Sanatório "Vieira Marques" — Esclarecimentos sobre os gastos hospitalares nos anos de 1959, 1960 e de janeiro a junho de 1961.
Relator: Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve encaminhar o processo à Presidência do Instituto, para os devidos fins, na conformidade do voto de fls. 102, do Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

Em face do resultado da minha diligência, requerida, em sessão de 1-2-62, fls. 95-98, com os esclarecimentos de fls. 100 do Sr. Superintendente Médico, notamos o seguinte:

a) que realmente o contrato relativo ao segundo semestre de 1961 foi assinado aos 8-11-61, como se vê de fls. 85-87;

b) que não houve autorização expressa para os serviços prestados pelo Sanatório em 1959, 1960 e primeiro semestre de 1961; e

c) que não foi denunciado o contrato vigente até 31 de dezembro de 1958, devidamente autorizado pela Resolução deste Conselho Fiscal número 778.065, às fls. 42;

Dessa forma, na verdade, o fato de não ter o IAPC denunciado o contrato relativo a 1958, não outorgava poderes a sua Administração naquela época, de desrespeitando as normas regulamentares, não promover a imediata revisão do acordo contratual e trazê-lo ao conhecimento deste Colegiado de Fiscalização, de conformidade com a lei.

Realizar a previdência social, de modo construtivo e harmonioso, só se consegue através da obediência, da disciplina, de maneira uniformizada em todos os seus setores de trabalho.

Isto posto:
E considerando que cabe ao Conselho Administrativo autorizar as despesas;

Considerando que a determinação constante da parte final do ato resoluto deste Conselho Fiscal número 789.667, de 12-9-61, às fls. 90-92, foi apenas de ordem fiscalizadora, competindo ao Conselho Administrativo aprovar ou não as despesas realizadas nos anos de 1959, 1960 e de janeiro a junho de 1961, aludidas em o demonstrativo de fls. 94-5, das que devidamente certificadas pela Contadoria regional.

Voto pela devolução dos presentes autos à Presidência do Instituto, para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.627

Processo nº AC. 41.872-61.
Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.
Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas nº 7-61 do exator Alga Stenhamme Ramos de Souza,

Relator: Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a regularização dos comprovantes de despesas, anteriormente impugnados, de conformidade com o voto do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve reconsiderar, em parte, a sua Resolução nº 790.015, para o fim de tornar sem efeito a glosa, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.631

Processo nº AC. 82.954-60.
Procedência: Delegacia no Estado do Pará.
Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas nº 9-60, do exator Ataliba Primo.

Relator: Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 20 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve:

a) considerar boas as contas prestadas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas;

c) manifestar estranheza pela tramitação morosa do processo, protocolada a Prestação de Contas em 6-10-60 e contabilizadas as despesas somente em 20-10-61.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.628

Processo nº AC. 42.934-61.
Procedência: Administração Central.
Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas nº 5-61 da exatora Maria Regina Cavalcanti de Albuquerque.

Relator: Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 20 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve:

a) considerar boas as contas prestadas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Wilson de Barros Leal, Relator.

Nota: — Com idênticos dizeres da Resolução supra, foram julgados os processos abaixo relacionados, todos relativos a prestação e tomada de contas dos respectivos exatores.

- AC — Resolução — Órgão — Exator.
- 55.690-61. — 790.629 — Guanabara — Otto José de Senna;
- 37.324-61 — 790.637 — Sta. Catar. — Dalmiro Duarte Silva.
- 37.809-61 — 790.638 — Ad. Central — Daniel Lima de Oliveira;
- 40.068-61 — 790.639 — Maranhão — Manoel Neves Jansen Ferreira.
- 41.612-61 — 790.640 — A. Central — Teresa Fogliati.
- 42.750-61 — 790.6423 — Paraná — Leônio Corrêa.
- 50.291-61 — 790.643 — Bahia — Antônio de Souza Fonseca.

50.386-61 — 790.644 — Bahia — Antônio de Souza Fonseca.

RECOLUÇÃO Nº 790.641

Processo nº AC: 42.253-61.
Procedência: Delegacia em São Paulo.

Objeto: Prestação e respectiva tomada de contas nº 3-61 do exator Paulo Ribeiro Guimarães.

Relator: Sr. Conselheiro José Antônio Ribeiro.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 15 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve:

a) não considerar boas as contas prestadas por incorreções nas despesas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas, com a glosa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — José Antônio Ribeiro, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 790.657

Processo nº AC. 63.380-61.
Procedência: Delegacia no Rio Grande do Norte.

Objeto: Laboratório de Análises Clínicas Dra. Izabel Lopes de Góes — Contrato hospitalar.

Relator: Sr. Conselheiro Rivadávia Caetano da Silva.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve homologar a Resolução nº 1.755, do Conselho Administrativo, às fls. 10, para o fim de autorizar a Presidência do Instituto a celebrar o contrato com o Laboratório de Análises Clínicas Dra. Izabel Lopes Góes, em Natal, para execução de exames de laboratório de segurados desta Autarquia e seus beneficiários, na conformidade do voto de fls. 17, do Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

Tendo em vista os elementos instrutivos dos presentes autos, e nos termos e de acordo com a minuta de contrato elaborada às fls. 12-14 pela Procuradoria de Contratos, concordante o DAM às fls. 16:

Voto, *ex vi legis*, pela homologação da Resolução nº 1.735 do Conselho Administrativo, fls. 10, a fim de autorizar à Presidência do Instituto a celebrar o contrato com o Laboratório em epígrafe, para execução de exames de laboratório (coprológicos, urológicos, hematologia, função hepática, etc.) para segurados do IAPC e seus dependentes, no período de 1 de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1962.

A estimativa provável da despesa, para o exercício de 1962, é de: Preços especificados às fls. 12-13 do contrato igual aos constantes da relação de fls. 2-3 do Laboratório, até Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), que correrá pela Rubrica — 632-30-34 Serviços Profissionais, circunscrita na dotação própria do exercício em curso, distribuída à Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Rivadávia Caetano da Silva, Relator.

PORTARIAS DE 1º DE MAIO

DE 1962

BS-2.039

Nº 49.987, (Proc. AC-11.642-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferido pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC-

11.642-62, concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, aposentado, símbolo CC-5, Raymundo Vieira da Silva Filho (AC-1.488).

2º Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 2 de março de 1962, dia imediato à sua aposentadoria.

3º Condicionar o pagamento da citada gratificação à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 48.925, de 20 de junho de 1958.

Nº 49.988, (Proc. AC-20.734-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, lota na Secretaria do Conselho Administrativo, o Oficial de Administração, Nível 14-B, Adalgisa Fernandes Pereira Gomes (AC-3.491), anteriormente lotada no Departamento de Administração Geral.

Nº 49.989, (Proc. AC-55.585-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de abril do corrente, aplica a penalidade de repreensão de acordo com o artigo 204, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Isabel Luna (AC-28.966), loto Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, toda na Delegacia no Estado de Pernambuco.

Nº 49.990 (Proc. AC-19.510-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso I da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC-19.510-62, autoriza, a pedido, sem ônus para o Instituto, a ter exercício, na Superintendência Médica do Estado da Guanabara, pelo prazo de 6 (seis) meses, o Atendente, Nível 7, Elza Miranda de Brito (AC-10.227), lotada na Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Nº 49.991, (Proc. AC-20.460-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso I da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC-20.460-62, autoriza a ter exercício, sem ônus para o Instituto, pelo prazo de 8 (oito) dias, na Procuradoria Geral, o Contador, Nível 17-A, Catarina Taveira Valadão (AC-4.658) lotada na Delegacia no Estado de São Paulo, contados os efeitos a partir de 7 de maio do corrente.

Nº 49.992 (Proc. AC-64.232-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 8 de maio do corrente, e tendo em vista o processo nº AC-64.232-61, retifica para Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros) a partir de 1 de novembro de 1959, acrescido de 30% (trinta por cento), de que trata a Ordem de Serviço nº 2.905, de 11 de março de 1959, os proventos do servidor Wladimir Vianna da Cunha (AC-22.146), aposentado conforme Portaria nº 41.951, de 10 de maio de 1962.

Nº 49.993, (Proc. AC-22.157-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes,

tadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 8 de maio do corrente, homologa a DP-724, de 11 de março de 1961, do Delegado da Delegacia no Estado do Paraná, que removeu, a pedido, sem ônus para o Instituto, da Sede da Delegacia para a Agência em Itaiti, o Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Tito Livio Pohl (AC-27.586).

Nº 49.994 (Proc. AC-16.471-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC-16.471 de 1962, designa, a título precário, para exercer as funções de Inspetor na Delegacia no Estado de Minas Gerais, junto aos Advogados-Credenciados, nos termos da Ordem de Serviço número 3.036, de 23 de novembro de 1961, o Atendente, Nível 7, João Carneiro Ulihoa (AC-41.221).

Nº 49.995 (Proc. AC-17.631-60) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 8 de maio do corrente, designa o Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Wilmar Martins Soares (AC-24.999), para responder pelo expediente da função gratificada "FG-5", de Agente da Agência em Santo Angelo, subordinada à Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 49.997 (Proc. AG-16.455-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 3 de maio do corrente, remove, por permuta, os seguintes servidores:

Claudomir Campos de Almeida (AC-11.905), Escriurário, Interino Nível 8-A, da Delegacia no Estado da Guanabara, para a Administração Central, devendo ficar lotado na Caixa de Pécúlio Especial dos Servidores do Instituto dos Comerciantes.

Aracy dos Santos Tavares (AC-11.282), Escriurário Interino, Nível 8-A, da Administração Central para a Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 49.998 (Proc. AC-14.346-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 11 de maio do corrente, concede na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea g da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Oficial de Administração, Nível 16-C, Maria Nunes Feres (AC-259), lotada na Administração Central, com os proventos mensais de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cabendo-lhe, ainda, as importâncias de Cr\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), vantagem do artigo 183 da citada Lei, e Cr\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa cruzeiros), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de gratificação adicional.

Nº 49.999 (Proc. AC-23.046-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 8 de maio do corrente, coloca à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, o Escriurário, Nível 8-A, Zenete Gomes (AC-41.125) lotada na Delegacia no Estado da Guanabara, contados os efeitos do presente ato a partir de 4 do corrente.

PORTARIA Nº 50.000, DE 15 DE MAIO DE 1962

(Proc. AC-15.176-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 10 de maio do corrente, coloca à disposição do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo da percepção dos vencimentos correspondentes aos cargos que ocupam no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, os seguintes servidores Yara Torres de Souza Furtado (AC-8.795), Oficial de Administração Nível 14-B, lotada na Delegacia no Estado da Guanabara, e Alcilia da Rocha Alves (AC-26.144), Oficial de Administração, Nível 12-A, lotada na Administração Central.

Nº 50.001 (Proc. AC-15.890-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 10 de maio do corrente, coloca à disposição do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo dos vencimentos correspondentes aos cargos que ocupam no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, os servidores Eunice Cunha e Silva (AC-1.983), Oficial de Administração, Nível 14-B, e Eunice Mexias Borges Monteiro (AC-29.854), Oficial de Administração, Nível 12, lotadas na Administração Central.

Nº 50.002 (Proc. AC-17.105-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 9 de maio do corrente; Autoriza, a pedido, sem ônus para o Substituto, a ter exercício na Administração Central, pelo prazo de 1 (um) ano, o Escriurário, nível 10-B Maria Alzateina Guedes, da Miranda (AC-9.745), lotada na Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte.

Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-34.203-61 — Miguel Farah (AC-27.718) — Auxiliar Administrativo, comissionado Fiscal, lotado na Delegacia no Estado do Pará, havendo sido removido por necessidade de serviço para a Delegacia no Estado de São Paulo, solicita ajuda de custo a

que se julga com direito, de acordo com o art. 127, da Lei 1.711-52.

Despacho em 15-5-62: De acordo. Concede ao requerente, servidor Miguel Farah, a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês dos seus vencimentos, na forma requerida. Publique-se. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-17.532-62 — O Sr. Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho solicita a homologação da DP-82-8-449, de 29-3-62, do Delegado no Estado de Minas Gerais, que, ad referendum do Sr. Presidente, autorizou o servidor Talma D'Angelo Drummond (AC-27.024), Inspetor de Seguros, nível 18-B, para, com direito a diárias e indenização de despesas de transporte ir à Agência de Formiga, em objeto de serviço, no prazo máximo de 15 dias.

Despacho em 4-5-62: Homologo a DP-82-8-449, de 29-3-62, da Delegacia no Estado de Minas Gerais, referente ao servidor Talma D'Angelo Drummond. Ap-DAG para os devidos fins. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-21.821-62 — O Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, pelo ofício nº ODAP-123, de 14-5-62, solicita seja autorizada a viagem à Brasília, em missão especial e pelo prazo de seis dias, do Engenheiro Carlos Francisco Valente.

Despacho em 14-5-62: Autorizo. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-14.343-62 — O Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho propõe a homologação da DP-8.427, de 12-3-62, do Delegado no Estado de Minas Gerais, que, ad referendum do Sr. Presidente, autorizou o servidor Talma D'Angelo Drummond (AC-27.034), Inspetor de Seguros, nível 18-B, para, com direito a diárias e indenização de despesas de transportes, ir à Agência de São João Del-Rei, em objeto de serviço, no prazo máximo de quinze dias.

Despacho em 9-5-62: Homologo a DP-22-8-427, de 12-3-62, baixada pelo Sr. Delegado no Estado de Minas Gerais, que autoriza o servidor Talma D'Angelo Drummond a inspecionar a Agência em São João Del-Rei. Ap-DAG. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-28.288-62 — Gastão de Oliveira Franklin da Costa (AC-25.947), Auxiliar de Laboratório da Delegacia no Estado do Maranhão, requer pagamento de gratificação de nível universitário, de acordo com o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12-7-60.

Despacho em 4-5-62: A vista do pronunciamento do DAG às fls. 5, indeferido o pedido de fls. 2. Ap-DAG para os devidos fins. — Pery Rodrigues, Presidente.

Informação da SPE (DP-DAG) — fls. 5: "O requerente não exerce função de nível universitário. Dessa forma, seu pedido, não tem cabimento nem encontra apoio em qualquer dispositivo de lei, pelo que propomos o seu indeferimento."

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução nº 1.227

Processo: AC-832-62.
Procedência: Delegacia no Estado de Alagoas.

Interessado: Sr. Delegado.
Objeto: Aquisição de terreno para construção da sede da Delegacia.

Relator: Sr. Conselheiro Antonio Monteiro da Cruz Junior.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 23ª sessão extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 1962, tendo apreciado o processo de número AC-832-62, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Nos termos da promoção do Senhor Diretor de D.A.P., pela aquisição do

terreno situado à rua Libertadora A goana, descrito no item 1º da informação de fls. 15-16, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), depois de procedido ao empenho da verba respectiva."

Sala das Sessões, 11 de maio de 1962.
Pery Rodrigues, Presidente. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Relator.

Resolução nº 1.570

Processo: AC-41.221-61.
Procedência: Administração Central.

Interessado: Jair Quiróz e outros.
Objeto: Reajuste de 44% sobre vencimentos.

Relator: Sr. Conselheiro Geral Campos da Oliveira — ad hoc.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 23ª sessão extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 1962, tendo apreciado o processo nº AC-41.221-61, resolve por maioria de votos, aprovar o voto do Conselheiro Relator ad hoc abaixo transcrito, sendo voto vencido o Conselheiro Monteiro da Cruz Junior.

voto

1. "Tanto este processo quanto outros que lhe foram anexados (AC-41.244-61 e AC-23-62) dizem respeito a reclamação que fazem Tesoureiros-Tesoureiros-Auxiliares contra ato do Sr. Diretor do D.A.G., que determinou a suspensão do pagamento, que eles vinha sendo feito, do reajuste de 44% de que trata o art. 9º da Lei nº 3.826, de 23-11-60.

2. A controvérsia, de que nos dá conta estes autos, opõe-se no seguinte: convertidos, por sentença judicial, os símbolos, de que são detentores os requerentes, nos novos valores da Lei nº 3.826, de 23-11-60, terão ou não o mesmo direito ao reajuste de 44% que trata o seu art. 9º.

3. Da instauração deste processo, oriundo de que, devido à segurança concedida, o DAG determinou a exclusão dos 44% anteriormente concedidos com base no art. 9º da Lei nº 3.826-60 (fls. 5).

4. Exorbitância houve daquela Departamento ao adotar essa medida, e que, na concessão do writ, o Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca Pública asseverou, textualmente: "Nada tem a ver com o caso ou não os impetrantes, colhido o benefício do art. 9º da Lei nº 3.826-60".

De fato, o que entendeu aquele magistrado, invocando sentença proferida naquele Juízo, foi que:

"símbolo, ex. nº da Lei nº 2.188, de 1954, vale a, por força do atual (3780) valerá também a, entendendo-se aplicação do art. 66, da Lei nº 3.780, aos cargos sujeitos, para efeito de percepção de vencimento, a tais parâmetros ou símbolos, embora não exercidos em comissão. Este é espírito da Lei; este seu conteúdo, sua vontade imaneente, o seu querer".

A segurança concedida o foi no sentido de assegurar aos impetrantes classificação correspondente aos símbolos 3-C e 3-C da Tabela, B, Anexo III da Lei nº 3.780-60, cujos valores evoluíram com a Lei nº 3.826-60.

5. Em parecer aprovado pelo Exmo Sr. Presidente do Conselho de Ministros (PR 30.775-61 — Nº 484, de 18-12-61 — D.O.U. de 13-12-61, pág. 10.990 anexada a fls. 17 destes autos), a Consultoria Geral da República entendeu que:

"O reajuste de que fala o art. 9º da Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960, refere-se, evidentemente, a vencimentos, não se confundindo com o texto que menciona o abono. E não se pode *prima facie* atribuir "ao legislador a inequívoca *juris* de contraditório... sem maiores elementos de prova e convicção. Parece-me que a melhor hermenêutica para a espécie será

que o legislador concedeu tais benefícios expressamente e a título diferente, tratando-se, pois, de concessões autônomas e bem definidas", concludo

Consoante os argumentos trazidos colação, entende que é devido o reajuste inserto no art. 9º da Lei número 826, de 23 de novembro de 1960, aos servidores mencionados no art. 7º da mesma Lei, excetuados aqueles que tiverem os vencimentos alterados pela Lei nº 3.790, de 12 de julho de 1960, ou mais explicitamente, te-lo-ão direito:

- a)
b)
c)
d) os demais integrantes dos quadros do Poder Executivo, cujo sistema e retribuição não foi modificado pela Lei nº 3.760, de 12 de julho de 1960 (Plano de Classificação de cargos)''.

6. Além, o próprio Decreto nº 51.350, de 23-11-61 (D.O.U. de 30 de novembro de 1961. Suplemento só nº 61), que aprova o Sistema de Classificação e Cargos deste Instituto, diz, textualmente:

Art. 14. Cessa com a vigência deste decreto e na forma do art. 5º da Lei nº 3.828, de 23 de novembro de 1960, pagamento do abono de 44% previsto nesse dispositivo legal.
1º
2º
3º O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de funções não quadradas por este Decreto, enquanto permanecerem nessa situação (desaque nosso).

É inegavelmente, o caso dos requerentes.

7. Assim, então, entendendo-se diferente o "abono" e o "reajuste", sendo, o, pois, "concessões autônomas e bem definidas", acreditamos que, aos requerentes que tiveram seus vencimentos fixados nos símbolos 3-C e 5-C por sentença judicial, é devido o reajuste e que trata o art. 9º da Lei nº 3.828, até que essa decisão judicial seja revogada, quando, então, deverão ser vistos os seus vencimentos, ou mandados no caso da sentença concessória tornar de futuro irrevogável. Desta forma, adotamos o inteiro teor do outro parecer de fls. 11-13, da Procuradoria Geral.

E neste sentido votamos".
Sala das Sessões, 11 de maio de 1962
Pery Rodrigues, Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator
de hoc.

Resolução nº 1.785
Processo: AC-4.892-62.
Procedência: Administração Central.
Interessado: D.M. — D.A.G.
Objeto: Concorrência Pública número 12-62.
Relator: Sr. Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 17-4-62, tendo apreciado o processo de nº AC-4.892-62, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Tendo em vista as informações do presente processo, voto pela aprovação da concorrência de que tratam os autos, adjudicando-se a compra dos respectivos materiais às firmas Distribuidoras de Papéis e Artes Gráficas S. A. (item 1) e Artes Gráficas Falmiras S. A. (item 2 e 3), autorizando-se conseqüentemente as despesas nos valores de Cr\$ 498.950,00 (quatrocentos noventa e oito mil novecentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e

quinhentos cruzeiros), respectivamente, conforme mapa demonstrativo de fls. 72”
Sala das Sessões, 17-4-62.
Pery Rodrigues, Presidente. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

Resolução nº 1.809
Processo: AC-25.638-61:
Procedência: Administração Central
Interessado: Companhia Imobiliária Gramacho.
Objeto: Pagamento referente aos juros contratuais.
Relator: Sr. Conselheiro José Hugo de Castelo Branco.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8-5-62 tendo apreciado o processo de nº AC-25.638-61, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral a fls. 24 e 25, voto pelo indeferimento do pedido formulado a fls. 2, 3 e 4, fazendo-se cumprir a fórmula de pagamento sugerida no referido parecer, em sua parte final, sob os itens 1º e 2º, que transcrevemos:

- 1) O pagamento imediato do principal e juros contratuais e de mora, computados até a data do despacho de liquidação extra-judicial;
2º) o pagamento da quantia referente aos juros contratuais que correrem a partir daquela data até a do pagamento do principal e que será efetuado quando for liquidado integralmente o passivo, ficando bem claro que o Instituto não abre mão desses juros, apenas concedendo o prazo que a lei autoriza para sua liquidação”.

Assim, ficam salvaguardados os interesses da Instituição”.
Sala das Sessões, 8-5-62. — Pery Rodrigues, Presidente. — José Hugo de Castelo Branco, Relator.

Resolução nº 1.810
Processo: AC-61.444-61.
Procedência: Delegacia no Estado de Goiás.
Interessado: Geraldo Barbosa Braga.
Objeto: Contrato para conservação e manutenção dos elevadores — Goiânia.
Relator: Sr. Conselheiro José Hugo de Castelo Branco.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8-5-62, tendo apreciado o processo de número AC-61.444-61, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Tendo em vista o que consta dos autos contra e mais a solicitação do Sr. Delegado a fls. 4, voto pela aprovação da proposta de fls. 3, adjudicando-se o contratoção dos serviços para a conservação e manutenção dos elevadores do Edifício — Sede, em Goiânia, ao Sr. Geraldo Barbosa Braga, autorizando-se, ainda, a despesa no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais, condicionando a existência de disponibilidade, no crédito já concedido àquela Delegacia na rubrica 612.30.32.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962.
Pery Rodrigues — Presidente. — José Hugo Castelo Branco — Relator.

Resolução nº 1.811
Processo: AC-73.674-61
Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.
Objeto: AO-43-61, do Hospital dos Comerciantes no Estado da Guanabara, solicitando autorização para realizar nova concorrência.
Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8.5.62, tendo apreciado o processo de número AC-73.674-61, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Votamos pela autorização da despesa no valor de Cr\$ 1.721.430,00 (um mil setecentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de fornecimento ao Hospital dos Comerciantes pelas firmas Distribuidora de Carnes Angrading Ltda., no período de 26.10.61 a 31.12.61 e Abaterouro Brasil S.A., no período de 1.11.61 a 30.12.61, de acordo com o demonstrativo do Setor de Orçamento e Contabilidade do Hospital dos Comerciantes no Estado da Guanabara”
Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

Resolução nº 1.812
Processo: AC-15.292-62
Procedência: Administração Central
Interessado: Kosmos Engenharia SA.
Objeto: Reembolso de taxa de ligação de esgoto.
Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8.5.62, tendo apreciado o processo de número AC-15.292-62, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Face ao parecer do Sr. Diretor do DAP, pela autorização do reembolso da despesa feita no valor de Cr\$ 92.630,00 (noventa e dois mil setecentos e trinta cruzeiros e noventa centavos)”
Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior — Relator.

Resolução nº 1.813
Processo: AC-88.891-57
Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.
Interessado: Domingos Afonso da Fonseca.
Objeto: Reembolso.
Relator: Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8.5.62, tendo apreciado o processo de número AC-88.891 de 1967, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Tendo em vista as informações constantes do presente processo, voto no sentido de ser relevado o reembolso na importância de Cr\$ 19.739,80 (dezenove mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta centavos) proveniente de processo irregular de benefício e seu respectivo pagamento ao segurado Domingos Afonso da Fonseca, considerando que a ocorrência não provém de dolo ou má fé”
Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — José Hugo Castelo Branco — Relator.

Resolução nº 1.814
Processo: AC-10.304-62
Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.
Interessado: Contador Seccional.
Objeto: Verba para pagamento das despesas de transporte do Tesoureiro da Sede.
Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8.5.62, tendo apre-

ciado o processo de número AC-304-62 resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Pelo deferimento do pedido de fls. 2, e concessão da verba respectiva no valor de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros)”.
Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior — Relator.

Resolução nº 1.815
Processo: AC-2.011-55
Procedência: Delegacia no Estado de Rio de Janeiro.
Interessado: Domingos Martins Jorge e Rosa Martins Jorge.
Objeto: Reforço de financiamento.
Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8.5.62, tendo apreciado o processo de número AC-2.011-55, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Face as informações dos órgãos técnicos de fls. 166 e 167y, mais a promoção do Sr. Diretor do DAP, a fls. 171, votamos pelo deferimento do que vem solicitado a fls. 162, para o fim de se conceder ao requerente Domingos Martins Jorge, o reforço de financiamento no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para execução de obras inadmissíveis no âmbito de sua residência e objeto do presente processo de financiamento”
Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

Resolução nº 1.816
Processo: AC-4.899-62
Procedência: Administração Central
Interessado: Divisão do Material.
Objeto: Concorrência Pública nº 8-62
Relator: Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8.5.62, tendo apreciado o processo de número AC-4.899 de 1962, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Tendo em vista o que dos autos consta, voto pela aprovação da concorrência de que trata o presente processo, adjudicando-se o fornecimento do respectivo material à firma “J.V. de Andrade” (item 1, 2, 3, 4), de acordo com o mapa de concorrência de fls. 17 e 17v., autorizando-se, ainda, a despesa no valor de Cr\$ 218.800,00 (duzentos e quinze mil e novecentos cruzeiros)”.
Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — José Hugo Castelo Branco — Relator.

Resolução nº 1.817
Processo: AC-54.751-61
Procedência: Administração Central
Interessado: Divisão do Material
Objeto: Aquisição de máquinas de calcular e escrever Olivetti
Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.
O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 188ª sessão ordinária, realizada no dia 8.5.62, tendo apreciado o processo de número AC-54.751-61, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

“Face as informações constantes do processo e parecer do Sr. Diretor do DAP, fls. 11 verso, pela autorização da aquisição do material referido a fls. 2 da despesa respectiva, no valor

de Cr\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil cruzeiros) e deferida a compra à firma Olivetti Industrial S.A."

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — *Pery Rodrigues* — Presidente. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior* — Relator.

Resolução nº 1.818

Processo: AC-28-862-57
 Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Interessado: Serviço Nacional de Doenças Mentais.

Objeto: Contrato Hospitalar
 Relator: Sr. Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 183ª sessão ordinária, realizada no dia 8-5-62, tendo apreciado o processo de número AC-28-862-57, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

Voto

"Tendo em vista as informações constantes do presente processo, voto pela autorização da despesa no valor de Cr\$ 36.135.000,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros) para pagamento ao Serviço Nacional de Doenças Mentais, da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, sendo Cr\$ 27.375.000,00 (vinte e sete milhões trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) correspondentes a 100 (cem) leitos no Instituto de Psiquiatria, a razão de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 8.760.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros) correspondente a 50 (cinquenta) leitos na colônia Juliano Moreira, a razão de Cr\$ 490,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), somente pagos quando ocupados, pelo período de 1.1.1962 até 31.12.1962, de acordo com a solicitação do Senhor Diretor do DAM a fls. 96v. Deve o presente processo ser encaminhado ao E. Cons. Fiscal, de acordo com as normas em vigor".

Sala das Sessões, 8 de maio de 1962. — *Pery Rodrigues* — Presidente. — *José Hugo de Castelo Branco* — Relator.

Processo nº AC-15:348-62
 Procedência: Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Requerente: Agência de Friburgo
 Objeto: Solicita mudança de horário
 Relator: Sr. Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.

Voto

Tendo em vista a promoção constante da inicial da Agência em Friburgo, voto para que se autorize em caráter excepcional, a mudança de horário solicitada, iniciando-se o expediente daquela Agência às 11 horas, diariamente.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro* — Relator.

"Aprovado em sessão de 11.5.1962. Ao DAG (BS), para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida à Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Em 14.5.1962. — *José Rêgo Costa* — Chefe da Secretaria do C.A." — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Processo*: AC-16.892-60

Procedência: Delegacia no Estado da Bahia

Requerente: Olga Martins Ferreira da Silva.

Objeto: Recurso.
 Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

Voto

Tendo em vista o pronunciamento de fls. 14 e 14v., do DAG, votamos pelo indeferimento do pedido formulado pela funcionária Olga Martins Ferreira da Silva, no sentido de ser restabelecida sua anterior situação de extranumerário, mensalista.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira* — Relator.

"Aprovado em Sessão de 26.4.1962. Ao DAG (BS), para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 26.4.1962. — *José Rêgo Costa* — Chefe da Secretaria do C.A." — *Processo*: AC-8.017-62.

Procedência: Delegacia no Estado do Amazonas.

Requerente: Manuel Leite Lima.

Objeto: Licença sem vencimentos.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

VOTO

Face ao pronunciamento do Senhor Diretor do D.A.G., pelo indeferimento do pedido de fls. 3.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1962. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

Aprovado em sessão de 3 de maio de 1962. Ao D.A.G. (BS), para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 3 de maio de 1962. — *José Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A. — *Processo*: AC-13.556-62.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Requerente: Maria de Assunção Macedo.

Objeto: Licença sem vencimentos.
 Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

VOTO

Tendo em vista o parecer favorável do Sr. Diretor do D.A.M., pelo deferimento do pedido de fls. 3, para o efeito de conceder à funcionária Maria de Assunção Macedo, uma licença sem vencimentos pelo prazo de 2 anos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1962. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

Aprovado em sessão de 26 de abril de 1962. Ao D.A.G. (BS), para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 27 de abril de 1962. — *José Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A. — *Proc.*: AC-44.755-59 — O Sr. Presidente a fls. 99 do processo em referência exarou o seguinte despacho:

"1 — Em sua 23ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 do corrente mês o Conselho Administrativo apreciando o presente processo e tendo em vista a promoção do Diretor do DAP a fls. 98 v., deliberou autorizar a concessão de crédito de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), para pagamento das despesas de registro das escrituras lavradas em 6 de novembro de 1957, 27 de dezembro de 1958 e 30 de abril de 1962, relativas a duas áreas de terreno adquiridas pelo Instituto, situas na Estrada de Água Grande e Avenida Meriti.

2 — Ao DAG (DDC) para publicação no BS, e em seguida à Contadoria Geral e ao DAP, para as devidas providências.

S.C.A. em 12 de maio de 1962. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Processo*: nº AC-94.096-60.

Procedência: Administração Central.

Requerente: Helena Lima.

Objeto: Solicita seja examinada a possibilidade da servidora acima continuar à disposição do Governo do Estado.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

VOTO

Em face do que dispõe o art. 424 do Decreto nº 48.959-A (Regulamento Geral da Previdência Social), não vemos como possa ser atendida a solicitação de fls. 2, do Sr. Governador do Estado da Bahia.

Votamos, assim, pelo seu indeferimento, devendo a funcionária Helena

Lima, retornar incontinenti ao exercício de suas funções neste Instituto, se já o não fez.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Conselheiro.

Aprovado em sessão de 17 de abril de 1962. — Ao DAG para as providências da decisão do E. Conselho Administrativo. — *J. Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Proc.: AC-19.665-62 — *Enilde Franco Barreto* (AC-26.966), Oficial de Administração, nível 12-A, lotada na Administração Central, solicita aumento das faltas ocorridas no período de 21 de fevereiro a 3 de março de 1962, na forma do artigo 153 — inciso I, da Lei nº 1.711-52 e retificação de seu nome para *Enilde Barreto Giovanni*, conforme certidão de casamento que apresenta.

Despacho em 11 de maio de 1962: Concedo a licença de "gala" e autorizo a retificação do nome da requerente, de acordo com a promoção da D.F. A DDC (BS).

Proc.: AC-10.580-62 — *Emilce Rodrigues Simão* (AC-10.115), então Escrivária, classe F, do Quadro Permanente, lotada na Administração Central, solicita pagamento, por equidade, de diferença de vencimentos, de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Administrativo no processo AC-165.126-56, publicado no B.S. 1.797, de 10-6-61.

Despacho em 11 de maio de 1962: Autorizo o pagamento da diferença de vencimentos, tendo em vista as informações. A DDC. (BS).

Proc.: AC-3.916-62 — *Wilson Silva Fontes* (AC-28.370), Mensageiro, lotado na Administração Central, solicita seja atestado que durante o período de 26 de novembro de 1958 a 18 de junho de 1959, em que estava lotado na Administração da sede, exerceu funções burocráticas em face da necessidade do serviço.

Despacho em 14 de maio de 1962. — Indeferido, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS).

Promoção da D.P.: Ao Sr. Diretor do DAG, opinando, face às informações constantes do presente, pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

Proc.: AC-26.321-61 — *Oscar Galdino Alves* (AC-29.734), Ascensorista, nível 5, lotado na Administração Central, solicita pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15 por cento, sobre os respectivos vencimentos, na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 8 de maio de 1962: Autorizo o pagamento da gratificação adicional, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS).

Promoção da SPE (DP): Senhor Diretor da DP — Pelos fundamentos expostos na informação de fôlhas 3, verso, propomos a concessão de gratificação adicional requerida, na base de 15 por cento, contados os efeitos a partir de 8 de março deste ano, dia imediato ao que completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

CONTADORIA GERAL

Número do processo: AC-32.903-59.
 Favorecido: DAP — Turma Volante de Conservação.

Natureza: da operação: Despesa com o nivelamento, colocação de manilhas e construção de muro no terreno à Rua Cirne Maia, 51-89, em Todos os Santos.

Valor: Cr\$ 400.000,00.
 Número e data do empenho: 14.027 de 1962 — 8-5-62.

Despacho: Resolução do C.A. número 1.736.

Número do processo: AC-17.813-62.
 Favorecido: Livraria Editora Coelho Branco — A. Coelho Branco Filho.

Natureza da operação: Aquisição de um dicionário da Língua Portuguesa.
 Valor: Cr\$ 1.157,00.

Número e data do empenho: 14.027 de 1962 — 8-5-62.

Despacho: Autorizo — Diretor do DAG.

Número do processo: AC-17.079 de 1962.

Favorecido: Pina Rodrigues & Irmãos Ltda.

Natureza da operação: Compra de uma pasta de couro creme 40x40.
 Valor: Cr\$ 4.400,00.

Número e data do empenho: 14.027 de 1962 — 8-5-62.

Despacho: Autorizo — Diretor do DAG.

Número do processo: AC-38.960 de 1961.

Favorecido: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A.

Natureza da operação: Passagem aérea.

Valor: Cr\$ 95.378,80.
 Número e data do empenho: 6.250 de 1961, 6.251-62 — 8-5-62.

Despacho: Autorizo — Presidente.

Número do processo: AC-16.765 de 1962.

Natureza da operação: Confecção de 10 gráficos analíticos do Balanço Geral.

Valor: Cr\$ 25.000,00 do I.A.P.C. referente ao exercício de 1961.

Número e data do empenho: 6.223 de 1962 — 7-5-62.

Despacho: Autorizo — Presidente.

Número do processo: AC-18.731 de 1962.

Favorecido: Serviços Inseticidas Limitada — Serviço Insetisam.

Natureza da operação: Serviço de dedetização e desratizações no 3º andar.

Valor: Cr\$ 29.000,00.
 Número e data do empenho: 6.224 de 1962 — 7-5-62.

Despacho: Autorizo — Diretor do DAG.

Número do processo: AC-10.843 de 1962.

Favorecido: S.A. Empresa de Viagem Aérea Rio Grandense — "Varig".

Natureza da operação: Passagens aéreas.

Valor: Cr\$ 191.870,20.
 Número e data do empenho: 6.230 de 1962, 6.231-62 — 7-5-62.

Despacho: Autorizo — Presidente.

Processo: AC — 54.409-61.

Favorecido: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.

Natureza da Operação: Passagens Aéreas.

Valor: Cr\$ 182.832,10.
 Número e data do Empenho: 6.253 de 1962, 6.257-62 — 9-5-62.

Despacho: Autorizo — Presidente.

Processo: AC — 18.263-62.

Favorecido: Sudeletrô S. A.
 Natureza da Operação: Compra de cabos de borracha para substituição de cabo no poço de elevadores para Telefones internos.

Valor: Cr\$ 12.060,00.
Despacho: Autorizo — Diretor do DAP.

Processo: AC — 18.766-62.

Favorecido: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico (Boletim de Serviço nº 2.030).
 Natureza da Operação: Confecção do Balanço do ano de 1962, em impressão tipográfica.

Valor: Cr\$ 671.412,60.
 Número e data do Empenho: 6.263 de 1962 — 10-5-62.

Valor: Cr\$ 17.500,00. Número e data do Empenho: 12.443 de 1962 - 11-5-62. Despacho: Autorizo - Diretor do D. A. P. Processo: AC - 18.827-62. Favorecido: Casa das Chaves e Ferragens Ltda. Natureza da Operação: Compra de uma garrafa térmica. Valor: Cr\$ 530,00. Número e data do Empenho: 6.278 de 1962 - 11-5-62. Despacho: Autorizo - Diretor do D. A. P. Processo: AC - 19.595-62. Favorecido: Tipotecnia Artes Gráficas Ltda. Natureza da Operação: Gastos prováveis com impressão dos modelos para inscrição e classificação dos segurados candidatos a financiamento imobiliário nos moldes do Plano B. Valor: Cr\$ 500.000,00. Número e data do Empenho: 6.278 de 1962 - 11-5-62. Despacho: Autorizado pelo C. A. Processo: AC - 18.212-62. Favorecido: Cia. P. Kastrup Com. e Imobiliária. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 20.000,00. Empenho: DM - 316, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 6.237-62. Favorecido: Martins Júnior & Cia. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 112.800,00. Empenho: DM - 317, de 7-5-62. Autorização: Sr. Presidente. Processo: AC - 18.721-62. Favorecido: Remington Rand do Brasil S. A. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 4.494,50. Empenho: DM - 318, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.211-62. Favorecido: Cia. P. Kastrup Com. Indústria. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 23.000,00. Empenho: DM - 319, de 7-5-62. Autorização: Sr. Presidente do DAG. Processo: AC - 18.214-62. Favorecido: Cia. P. Kastrup Com. Indústria. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 21.500,00. Empenho: DM - 320, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 7.164-62. Favorecido: Olivetti Industrial S. A. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 77.500,00. Empenho: DM - 321, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.380-62. Favorecido: Casa W. Oberlander. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 121.200,05. Empenho: DM - 322, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.384-62. Favorecido: Alexandre & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 14.400,00. Empenho: DM - 323, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.381-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 15.847,00. Empenho: DM - 324, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processos: AC - 18.830-62. Favorecido: Papelaria e Tipografia Regina Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 13.200,00. Empenho: DM - 325, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.836-62. Favorecido: Papelaria Belacap Limitada. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 14.340,00. Empenho: DM - 326, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.836-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 4.200,00. Empenho: 327, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG.

Processo: AC - 18.725-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 50.000,00. Empenho: DM - 328, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.720-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 79.980,00. Empenho: DM - 329, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.723-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 2.687,20. Empenho: DM - 330, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.267-62. Favorecido: Paula & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 6.000,00. Empenho: DM - 331, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.208-62. Favorecido: Papelaria Relacap Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 436,00. Empenho: DM - 332, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.209-62. Favorecido: Oliveira Neto & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 1.320,00. Empenho: DM - 333, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.286-62. Favorecido: Paula & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 2.700,00. Empenho: DM - 334, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.382-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 6.660,00. Empenho: DM - 335, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.383-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 6.750,00. Empenho: DM - 336, de 7.5.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 19.035-62. Favorecido: Roberto Pereira Materiais Elétricos Ltda. Natureza: Aq. de Material p/ obras na Tesouraria Geral. Valor: Cr\$ 2.180,00. Empenho: 14.072-61. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 19.033-62. Favorecido: Roberto Pereira Materiais Elétricos Ltda. Natureza: Aq. de Material p/ obras na Tesouraria Geral. Valor: Cr\$ 2.404,00. Empenho: 14.072-61. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 18.462-62. Favorecido: Metalógica Lemos Ltda. Natureza: Aq. de Material p/ obras na Tesouraria Geral. Valor: Cr\$ 8.607,00. Empenho: 4.344-62. Favorecido: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 17.598-62. Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda. Natureza: Fornecimento de Material p/ Garagem de Del Castillo. Valor: Cr\$ 5.800,00. Empenho: 15.477, de 5.4.62. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 17.592-62. Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda. Natureza: Aq. de Material p/ obras na SAT rua Joaquim Palhares. Valor: Cr\$ 324,00. Empenho: 13.748-61. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 17.582-62. Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda. Natureza: Aq. de Material para obras na Tesouraria Geral. Valor: Cr\$ 5.400,00. Empenho: 4.344-62. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 16.177-62. Favorecido: Tolentino Materiais de Construção Ltda.

Natureza: Aq. de aréa lavada para construção de passeio à rua Isolina n.º 299. Valor: Cr\$ 4.000,00. Empenho: 12.521-61. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 16.178-62. Favorecido: Tolentino Materiais de Construção Ltda. Natureza: Aq. de pedra britada para obras na rua Isolina 299. Valor: Cr\$ 9.000,00. Empenho: 12.521-61. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 14.022-62. Favorecido: Eletrotécnica Reel Limitada. Natureza: Aq. de material para obras na Tesouraria Geral. Valor: Cr\$ 19.886,00. Empenho: 14.072-61. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 7.974-62. Natureza: Fornecimento de 7 blocos de metal. Valor: Cr\$ 2.988,00. Empenho: 14.072-61. Autorização: Sr. Diretor do DAP. Processo: AC - 18.268-62. Favorecido: Paula & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 1.500,00. Empenho: DM-337, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.396-62. Favorecido: Casas das Chaves e Ferragens Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 5.638,00. Empenho: DM-338, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.387-62. Favorecido: Casa Homero de Ferragens Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 84.000,00. Empenho: DM-339, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo: AC - 18.825-62. Favorecido: C. Matos Soares. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 38.730,00. Empenho: DM-340, de 7-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo n.º AC-18.728-62. Favorecido: Helmag Com. Ind. Maçoiras e Metais Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 46.000,00. Empenho: DM-341, de 7-5-62. Autorização: Diretor do DAG. Processo n.º AC-17.981-62. Favorecido: Casa de Eletricidade "Electron" Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 2.800,00. Empenho: DM-342, de 7-5-62. Autorização: Diretor do DAG. Processo n.º AC-4.820-62. Favorecido: Reizinho, Roupas e Uniformes Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 345.000,00. Empenho: DM-343, de 7-5-62. Autorização: Presidente. Processo n.º AC-18.826-62. Favorecido: Papelaria União Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 21.000,00. Empenho: DM-344, de 9-5-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG. Processo n.º AC-18.823-62. Favorecido: Martins Jr. & Cia. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 30.000,00. Empenho: DM-345, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAG. Processo n.º AC-18.818-62. Favorecido: Casa Homero de Ferragens Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 3.000,00. Empenho: DM-346, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAG. Processo n.º AC-26.705-60. Favorecido: Tolentino Materiais de Construção Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 5.700,00. Empenho: DAP-160, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-93.038-60. Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda.

Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 45.000,00. Empenho: DAP-191, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-98.638-60. Favorecido: Casa Domingos Joaquim da Silva S.A. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 13.500,00. Empenho: DAP-102, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-34.118-61. Favorecido: Tolentino Materiais de Const. Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 10.260,00. Empenho: DAP-103, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-50.922-61. Favorecido: Tolentino Materiais de Const. Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 11.400,00. Empenho: DAP-104, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-58.308-61. Favorecido: Tolentino Materiais de Const. Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 33.490,00. Empenho: DAP-105, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-56.742-61. Favorecido: Tolentino Materiais de Const. Ltda. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 34.900,00. Empenho: DAP-106, de 9-5-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-31.345-60. Favorecido: Burroughs do Brasil S.A. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 108.680,00. Empenho: DM-347, de 10-5-62. Autorização: Presidente. Processo n.º AC-11.742-62. Favorecido: Remington Rand do Brasil S.A. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 1.081.815,00. Empenho: DM-348, de 10-5-62. Autorização: Resolução do C.A. n.º 1.791. Processo n.º AC-11.742-62. Favorecido: Olivetti Indústria S.A. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 1.837.000,00. Empenho: DM-349, de 11-5-62. Autorização: Resolução do C.A. n.º 1.791. Processo n.º AC-11.742-52. Favorecido: Insupra S.A. Natureza: Aq. de material. Valor: Cr\$ 457.920,00. Empenho: DM-350, de 11-5-62. Autorização: Resolução do C.A. n.º 1.791. Processo n.º AC-17.594-62. Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda. Natureza: Aquisição de diversos materiais adquiridos p/14º and. Ed. Confederal. Valor: Cr\$ 5.247,10. Empenho: 12.448-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-17.583-62. Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda. Natureza: Aq. da Sika n.º 2 p/14º andar do Edifício Confederal. Valor: Cr\$ 540,00. Empenho: 12.449-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-17.581-62. Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda. Natureza: Aq. de diversos materiais p/14º andar do Edifício Confederal. Valor: Cr\$ 3.480,00. Empenho: 12.446-62. Autorização: Diretor do DAP. Processo n.º AC-18.208-62. Favorecido: Casa das Chaves e Ferragens Ltda. Natureza: Compra de um filtro de barro e uma estante para o filtro. Valor: Cr\$ 2.380,00. Empenho: 6.297-62. Autorização: Diretor do DAG. Processo n.º AC-19.102-62. Favorecido: Encadernador Roque.

Natureza: Encadernação de Boletim de Serviço.
 Valor: Cr\$. 4.950,00.
 Empenho: 6.306-62.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo nº AC-17.359-62.
 Favorecido: Departamento de Imprensa Nacional.
 Natureza da Operação: Publicações de editais e portarias.
 Valor: Cr\$. 121.904,60.
 Empenho: 6.275-62, 12.433-62 — 11-5-62.

Processo nº AC-18.931-62.
 Favorecido: Kartro S.A. — Importadora e Distribuidora.
 Natureza da Operação: Aquisição de 330 folhas de carborex pesado para as máquinas de contabilidade.
 Valor: Cr\$. 12.587,70.
 Empenho: 6.277-62 — 11-5-62.
 Despacho: Autorizo — Diretor da C.G.

Processo nº AC-18.926-62.
 Favorecido: Papeleria Suely Ltda.
 Natureza da Operação: Aquisição de 15 registradores Suely tamanho ofício estreito e 12 lapis progresso grafite vermelho.
 Valor: Cr\$. 2.970,00.
 Empenho: 6.299-62 — 11-5-62.
 Despacho: Autorizo — Diretor da C.G.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Deliberações:

NM. 343 P. 16.976-61 — DE em Goiás — Aproveitamento de servidor — Cancelamento de despacho. — Vistos e relatados estes atos, que tratam da regularização da situação do Tesoureiro, padrão "M", José Andrade, nomeado pela Portaria número 48.188-60 e exonerado pela de número 50.503-61, a qual foi tornada sem efeito pela Portaria nº 131, de 13 de junho de 1961, em face do despacho publicado no BDS-159-61, que se encontra a fls. 4, do processo NM.-343 P. 16.976-61, apenso. Isto posto, considerando que o despacho acima citado foi exarado em face da informação do Departamento de Administração Geral, fls. 3, e o número da Portaria número 48.188, em razão da carta número 280-420, de 22 de abril de 1961, da DE em Goiás, fls. 2; considerando que o citado servidor foi aproveitado, tendo em vista a necessidade do serviço e que a data do ato determinando a sua volta — Portaria nº 51.196, de 13 de junho de 1961 — é anterior à data do despacho exarado a fls. 4 do processo apenso. Deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, cancelar o despacho, do Senhor Presidente do Conselho Administrativo, exarado em função da deliberação tomada na 86ª sessão, de 26 de junho de 1961, e publicado no BDS nº 159, de 15 de julho de 1961, prevalecendo, assim, a Portaria número 51.196. Ao DAG., para os devidos fins. Deliberação nº 725, da 209ª sessão, realizada em 2 de maio de 1962.
 — Ass.) Francisco Márcia Compan, Presidente. — Danylo Herquitor, Conselheiro. — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 8 de maio de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 15 de maio de 1962

Nº 53.254 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 210ª sessão, realizada em 4 de maio de 1962, tendo em vista o que consta da carta nº 954-1.261, de 7 de abril de 1962, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, cancela a

Portaria nº 23.225, de 20 de abril de 1961, que designou o Servente, Código GL-104, nível 5, Domenico Augusto Bizzo, nº 159, para exercer a função gratificada de Chefe da Portaria da Divisão de Administração da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 2 de abril de 1962.

Nº 53.255 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 210ª sessão, realizada em 4 de maio de 1962, tendo em vista o que consta da carta nº 594-1.261, de 27 de abril de 1962, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, designa o Servente, Código GL-104, nível 5, Antenor Pereira, nº 4.669, para exercer a função gratificada de Chefe da Portaria, FG-6, da Divisão de Administração Geral da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, a contar de 3 de abril de 1962.

Nº 53.256 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 209ª sessão, realizada em 16 de abril de 1962, designa, a contar de 26 de outubro de 1960, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Gilson Martins Torres, nº 1.610, para exercer a função gratificada de Assistente do Presidente, correspondente ao símbolo FG-1.

Nº 53.257 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 209ª sessão, realizada em 2 de maio de 1962, dispensa, a contar de 21 de outubro de 1960, o Técnico de Administração, Código AF-601, nível 17-A, Amaure Raphael de Araújo Fraga, nº 497, da função gratificada de Assistente do Presidente.

Nº 53.258 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, remove o Tesoureiro-Auxiliar, padrão CO-7, Antônio Fernandes, nº 824, da Delegacia Estadual na Guanabara (Agência em Ramos) para o Educandário Helvécio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara.

Nº 53.259 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do proc. NM. 127 P. 7.705-62, remove, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Mariete Mesquita Barroso, nº 9.193, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, para a Administração Central.

Nº 53.260 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Ofício CSPS-283-62 T. Ad. do Conselho Superior da Previdência Social, coloca a Escriutária, código AF-202, nível 8-A, Yedda Marina Mala, nº 11.078, à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31-12-62, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 53.261 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 210ª sessão, realizada em 4 de maio de 1962, dispensa, a contar de 27 de abril de 1962, o Escriutário, código AF-202, nível 10-B, José de Souza Netto, nº 2.229, da função gratificada de Chefe da Seção de Habilitação do Departamento de Aplicação do Patrimônio, em virtude da aludida Seção haver sido transferida para a Delegacia Estadual na Guanabara, conforme RS nº 344-62, publicada no BDS número 77, de 24-4-62.

Nº 53.262 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Aplicação do Patrimônio, remove a Despachante, código AF-207, nível 14, Liane Hermes da Fonseca, número 14.718, da Administração Central para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 53.263 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do proc. NM. 92 P. 4.871-61, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar as irregularidades ocorridas no Setor de Acidentes do Tra-

balho da Agência de Paranaguá, no Estado do Paraná; e designa, de acordo com o art. 219, e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Manoel da Nóbrega Veras, nº 1.107, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Aldo Alves de Moura, nº 4.099, e o Fiscal de Risco, código P-2.110, nível 16, Euclides Floriano Pereira, nº 9.379, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 53.264 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 326 P. 17.736-62, cancela a penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão preventiva imposta ao Técnico de Laboratório, código P-1.602, nível 9-B, Erasmo Tenório da Silva, nº 6.121, através da Portaria nº 52.929, de 10-4-62, em virtude da medida liminar que lhe foi concedida no mandado de segurança em curso na 1ª Vara da Fazenda Pública.

Nº 53.265 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 355 P. 20.826-61, retifica a Portaria nº 49.654, de 10-3-61, para o fim de considerar o Investigador Social, padrão J, José Hipólito Ribeiro, nº 13.428, exonerado, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 1960, em face da sua nomeação para a Administração do Porto do Rio de Janeiro, onde tomou posse em 2-12-60.

Nº 53.266 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 150 P. 8.866-62, designa o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, José Augusto Pereira Cardoso, nº 7.627, para Substituto Eventual de Chefe da Seção de Economato da Divisão Econômico-Financeira do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 53.267 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM 159 P. 8.866-62, dispensa a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Nereida Guimarães Chaves, nº 9.500, de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Economato da Divisão Econômico-Financeira do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Apóstila de 27-4-62:
 Considere-se incluída no texto da Portaria nº 50.738, de 29-3-61, referente à Atendente Eleusina Santos Saback de Moura, nº 14.840, a Portaria nº 50.104, de 27-3-61.
 Determinações de Serviço de 14 de maio de 1962:

Nº 106 — Determina que o Delegado Estadual em Goiás, José Rodrigues de Souza viaje a Brasília, em objeto de serviço, pelo prazo de (dois) 2 dias.

Nº 107 — Determina que o Chefe do Intencioso em Brasília, Procurador José Jerônimo Curado Fleury viaje à cidade de Goiânia, no período de 14 a 20 de março de 1962, em objeto de serviço.

Nº 108 — Cessa os efeitos da DFS nº 135-61, de 26-7-61, que determinou a viagem em objeto de serviço, à DE em São Paulo, da Oficiala de Administração, código AF-201, nível 12-A, Juracy Soares Peixoto, nº 1.923, lotada na Administração Central.

Despachos:

NM. 231 P. 13.345-62 — Darcy Theodoro — Ajuda de custo — Em face do pronunciamento favorável do DAG, e tendo em vista que o servidor, lotado nesta Administração Central, foi, pela Portaria nº 52.940, de 18-4-62, publicada no BDS número 73, de 16-4-62, removido ex officio, para a Delegacia em Brasília, concede ao interessado, na forma da De-

liberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a ajuda de custo a que se refere o art. 127 da Lei número 1.711-52, arbitrando-a em 1 (dois) meses de vencimentos no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), condicionando à existência de verba, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 14-5-62.

NM. 323 P. 17.666-62 — Danylo Merquitor — Aprova prestação de contas, e autoriza reembolso — Valor: Cr\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos cruzeiros) — Despacho: Aprova. — Data: 15-5-62.

NM. 324 P. 17.717-62 — Conselheiro Walter Meneses — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza. Data: 15-5-62.

NM. 324 P. 17.718-62 — Francisco Canella Filho — Presidente do Conselho Fiscal. Adiantamento para fins de viagem. — Valor: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 15-5-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 719 P. 44.143-61 — Ruth Albertoni — Serviço extraordinário — O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pela Resolução número 271, de 5-6-61, considerando o disposto no item 5 subitem 5.3 da referida RS; considerando o exposto a fls. 14 pela Divisão do Pessoal; considerando o empenho de verba de fls. 12; autoriza o pagamento de Cr\$ 5.334,00 (cinco mil trezentos trinta e quatro cruzeiros) a servidora interessada, Escriutária, nível 8, referente a serviços extraordinários, num total de 60 horas, a fim de atender ao reajuste de benefícios pela Agência de Piracicaba, onde é lotada. — Data: 8-5-62.

NM. 143 P. 8.483-62 — Chou Seto — DE em São Paulo — Licença sem vencimentos — O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 271, de 5-6-61, considerando a carência de servidores na DE em São Paulo, como faz certa a exposição de fls. 4; considerando os pronunciamentos de fls. 5 e 8, indetere o pedido de licença sem vencimentos formulado pelo servidor Chou Neto, Oficial de Administração, nível 12 nº 2.093, lotado na DE em São Paulo, à vista do que dispõe o parágrafo 2º do art. 110 da Lei número 1.711-52 (EFPCU) — Data: 2-5-62.

NM. 223 P. 12.657-62 — Enilde Maria de Jesus Reis — Averbção em folha de pagamento — Homologa o ato do Delegado Estadual no Maranhão que autorizou a consignação em folha de pagamento da importância de Cr\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito cruzeiros), nos vencimentos da servidora interessada em favor do IFASE — Data: 8-5-62.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 16-5-62:

Nº 53.269 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 213ª sessão, realizada em 11-5-62, tendo em vista o que consta do processo NM.-168 P.-09901-62, dispensa o Médico, código TC-831, nível 17-A, Fernando Novaes de Souza, nº 11.618, da função gratificada de Chefe do 2º turno Médico, da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 53.270 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 213ª sessão, realizada em 11-5-62, tendo em vista o que consta do processo NM.-168 P.-09901-62, dis-

pensa o Médico, código TC-801, nível 18-B, Jaime Theodoro Coelho, nº 503, para exercer a função gratificada de Chefe do 2º turno Médico da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual na Guanabara, correspondente ao símbolo FG-4.

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Deliberações:

NM. 430 P. 23.630-61 — DE no Paraná — Seguro fidelidade — Vistos e relatados estes autos, que tratam de uma consulta formulada pelo Delegado Estadual no Paraná, sobre a sujeição de seguro fidelidade para o cargo de Delegado em face do que dispõe o art. 1º do Decreto nº 8.133, de 11 de fevereiro de 1942. — Sobre o assunto, se pronunciaram a Procuradoria Geral, através do Parecer nº 1.419 fls. 3/4 e a Contadoria Geral a fls. 7/8. — Isto posto, considerando o art. 1º do Decreto nº 8.738, de 1942 que define quais os servidores sujeitos à prestação de fiança e, entre eles, não figurem os ocupantes de cargo ou função de chefia, dores sujeitos à prestação de fiança e, entre eles, não figurem os ocupantes de cargo ou função de chefia, conforme acentua o parecer da Procuradoria Geral de fls. 3 e 4, considerando entretanto, a peculiar situação em que se encontram, na grande maioria, as Delegacias Estaduais e Órgãos Locais; considerando, ainda, como esclarece a Contadoria Geral no item 7 de sua exposição, que, via de regra, o Tribunal de Contas exige, junto ao processo de Prestação de Contas do Instituto, a citação do número das apólices, o período e o nome dos Delegados, como condição para aprovação dos atos da administração; decidiram os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, na conformidade de voto do Conselheiro Relator, doutor Danylio Merquior, fls. 9, manter a exigência do seguro fidelidade para os Delegados, Agentes e Encarregados de Postos de Instituto. — Determinam, outrossim, que os servidores Moacyr Piassetta e Mário dos Passos Souza Ribeiro recolham nos cofres da Instituição os prêmios que lhes foram devidos, como demonstra o extrato de documento de fls. 6, cuja devolução já foi glosada pela Contadoria Geral. — Ao DAG., para os devidos fins, providenciando um reexame na Resolução número 261, de 12-4-61, publicada no EDS-82-61, onde foi disciplinada a matéria em apreço. — Deliberação nº 720, da 29ª sessão, realizada em 30-4-62. — Ass.: Francisco Múrcia Compan, Presidente — Danylio Merquior, Conselheiro (Relator) — Waldemar Rupp, Conselheiro. — Data: 7-5-62.

Nº 53.284 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Yolanda Terra Barreto nº 268, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.285 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dione Ribeiro Sena nº 5.769, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.286 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Yolanda de Almeida, nº 3.846, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.287 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Maria de Lourdes N.º 53.287 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dione Ribeiro Sena nº 5.769, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.288 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Yolanda de Almeida, nº 3.846, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.289 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Yolanda de Almeida, nº 3.846, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.290 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Yolanda de Almeida, nº 3.846, a contar de 9 de abril de 1962.

publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Maria de Lourdes N.º 53.287 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dione Ribeiro Sena nº 5.769, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.288 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dione Ribeiro Sena nº 5.769, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.289 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Yolanda de Almeida, nº 3.846, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.290 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 5.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva a Revisora de Benefício, interina, código P-2.112, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Yolanda de Almeida, nº 3.846, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 53.291 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 382 P. 16.314-58 apenso ao NM. 612 P. 37.168-61, designa, a contar de 14 de agosto de 1959, o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7 — Paulo Vidal Banack número 12.967, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual no Paraná.

Nº 53.292 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 310 P. 17.393-61, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-8 — Maria Margarida Barros Soder número 2.946, para substituta eventual do Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1961.

Nº 53.293 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 310 P. 17.393-61, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-8 — Maria Margarida Barros Soder número 2.946, para substituta eventual do Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1961.

Nº 53.294 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 310 P. 17.393-61, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-8 — Maria Margarida Barros Soder número 2.946, para substituta eventual do Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1961.

Nº 53.294 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 310 P. 17.393-61, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-8 — Maria Margarida Barros Soder número 2.946, para substituta eventual do Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1961.

— Victório Hermenegildo Pereira Filho número 1.617, de substituto eventual de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Escrituração da Contadoria Geral.

Nº 53.295 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente da Divisão de Aplicações Diversas do Departamento de Aplicação do Patrimônio, designa o Escriturário, código AF-202, nível 8-A — César Gierkens número 3.833, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Aplicações Diversas do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nº 53.296 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente CB-15-62 de 8 de maio de 1962, do Gabinete do Presidente do Conselho de Ministros, coloca o Tesoureiro-Auxiliar, padrão O, Juarez Fontella número 13.602, à disposição do Gabinete do Presidente do Conselho de Ministros, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Nº 53.297 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício CSPS-310-62 T.Ad., de 23 de abril de 1962, do Conselho Superior da Previdência Social, constante do processo NM. 265 P. 14.855 de 1962, coloca a Tesoureira-Auxiliar, padrão CC-7 — Amaliles Soares Wanderley nº 2.032, à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31 de dezembro de 1962, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Determinações de Serviço de 16 de maio de 1962:

Nº 109 — Determina que o Chefe do 2º Turno Médico, na DE em Minas Gerais, Osvaldo Gonçalves viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Nº 110 — Determina que o Diretor da Divisão Médica da DE em Minas Gerais, Adalberto de Oliveira Freitas viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Nº 111 — Determina que o Diretor da Divisão de Administração Geral da DE em Minas Gerais — Arivaldo Martins Ferreira viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Nº 112 — Determina que o Delegado Estadual em Minas Gerais, José Carlos da Conceição viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Nº 113 — Determina que o Procurador Chefe do Contencioso em Brasília, José Hercílio Curado Fleury viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Despachos:

NM. 26 P. 1.588-62 — Enio D'Elia Mineiro — Ajuda de custo — Artigo 127 da Lei nº 1.711-52. — Em face do pronunciamento favorável do D. A. G., tendo em vista que o interessado, lotado na Agência de Bento Gonçalves — Rio Grande do Sul, foi, pela DTS 1.646-61, designado, "ex officio" para Agente em Nova Hamburgo, concede, na forma da Deliberação nº 2 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, ao interessado, a ajuda de custo a que se refere o art. 127 da Lei nº 1.711-52, arbitrando-a em um mês de vencimentos no valor de Cr\$ 27.144,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro cruzeiros) de acordo com o item 26 da RS 13-56, ficando, outrossim, autorizado o reembolso da importância de Cr\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte cruzeiros) referente às passagens, bem como o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ajuda de custo, conforme art. 134 da referida Lei. — Data do despacho: 8 de março de 1962.

NM. 250 P. 14.118-62 — Amarílio Antunes da Silveira — Prestação de contas do adiantamento recebido para

atender a despesas da Contadoria Geral. — Valor: Cr\$ 76.381,60 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos). — Despacho: Aprova. — Data: 15 de maio de 1962.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MÉDICA

D.T.S. nº 61-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual na Bahia.

NM. 268 P. 14.675-62. O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329 de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 33-62; e considerando a crescente demanda aos serviços de assistência cirúrgica no Município de Ilhéus, Estado da Bahia; e considerando a documentação existente no processo NM. 268 P. 14.675-62 e os termos dos telegramas 15-64 do Delegado Estadual e do Presidente do Sindicato dos Estivadores da aludida cidade, NR 17-12-3-62, resolve:

1 — Descredenciar os serviços do Dr. Humberto Jesuino pelos motivos expostos.

2 — Autorizar o credenciamento do Dr. José Dunhan Moura Costa para atender os casos de sua especialidade na citada cidade, mediante a remuneração "per capita" e a base das Tabelas de honorários em vigor na forma das Instruções que acompanham a citada RS.

3 — A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1962. — Gennysom Amado, Diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DAG nº 9.218, de 16 de maio de 1962 O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições, na forma da RCA número 1-60 e tendo em vista o constante no Processo 904.118-61, resolve designar o Operador de Raios X Fernando Moreira Gosendo para operar com Raios X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no subitem 2.2 da RS 2.493-57. — Raimundo Bogea, Diretor do DAG.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 75.267-61, resolve:

Nº 1.974 — Exonerar, a pedido, Geraldo Pereira Brazil, matrícula 1.588.328, ponto 4.311, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 12-10-61.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 35.169, de 22 de maio de 1962, resolve:

Nº 1.975 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do Artigo 12, da Lei número-1.711, de 28 de outubro de 1952, Jadir Martins de Andrade para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário, nível 3-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente — 1ª Seção do Orçamento, na vaga decorrente da exoneração de Geraldo Pereira Brazil.

2. Colocar o servidor à disposição da Agência Metropolitana de Brasília.

Nº 1.976 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do Artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Cândido Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente — 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar o servidor no Estado da Guanabara.

Nº 1.977 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do Artigo 12, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Budenberg Crisostomo dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário, nível 3-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente — 1ª Seção do Orçamento, na vaga decorrente da exoneração de Luiz Noronha Braga.

2. Lotar o servidor no Estado da Guanabara.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 35.170, de 22 de maio de 1962, resolve:

Nº 1.978 — Admitir, na forma do artigo 23, do Capítulo VI, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Alfredo Felipe Silva, como Especialista Temporário, para exercer as funções de Advogado, lotando-o na Agência de Golias.

Nº 1.979 — Admitir, na forma do artigo 23, do Capítulo VI, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Alberto Pinto Loureiro e João Silva como Especialistas Temporários, para exercerem as funções de Dentista do Departamento de Assistência.

2. Lotar os servidores no Estado da Guanabara. — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o Decreto nº 51.472, de 23 de maio de 1962, resolve:

Nº 1.970 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do Artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fabricio Soares da Silva, Mário Veiga Reis, Alberto Pereira Leite e José de Oliveira Duarte para exercerem, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente — 1ª Seção do Orçamento.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.971 — Lotar na Agência de Minas Gerais (AMG) os Procuradores de 3ª Categoria, nomeados pela Portaria nº 1.970, de 22 de maio de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe

nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o Decreto nº 51.472, de 23 de maio de 1962, resolve:

Nº 1.972 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do Artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952: Dorgivaldo Ribeiro e Antônio Coutinho de Lucena para exercerem, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, do Quadro da Administração e Órgãos Locais — Parte Permanente — 1ª Seção do Orçamento. — José Firmo, Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

O Diretor do Departamento de Abastecimento do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o item 6, do Artigo 134 do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Port. DAB nº 11 de 19.3.62 — Suspender, por 30 (trinta) dias, de conformidade com o art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alberto Francisco Bezerra, Operador de Carga Nível 7, matrícula 393, ora ocupando a função gratificada, FG-3 de Chefe da Seção do Estoque do Almoxnarizado Central, por ter cometido falta grave, quando de posse das chaves do Órgão sob sua responsabilidade no momento, deixou trancados, o Diretor-Substituto, o Chefe da Divisão de Subsistência e outros servidores, motivando a mobilização do Corpo de Bombeiros, Polícia e autoridades do SAPS demonstrando, com tal atitude, falta de zelo incompatível com a função que exerce inclusive de substituto do Chefe do Almoxnarizado Central. — Jorge Sampaio Gomes.

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Presidente da Comissão de Compras da Delegacia de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 30 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Port. nº 1 de 2.1.62 — De acordo com o disposto no art. 77, da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, considerar dispensado, a partir de 2 de janeiro de 1962, Waldir Cândido Cardoso, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, código AF-204, estável, do Quadro do Pessoal, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Secretário da Comissão de Compras.

Port. nº 2, de 2.1.62 — Designar, Ivone Domingues da Silva, Atendente de Discoteca e Biblioteca, nível 7, código EC-311, estável, do Quadro do Pessoal, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Secretário da Comissão de Compras.

O Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XII do Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.912, de 29.9.59 e 306 da O.S. nº 1.208, de 7 de outubro de 1959, resolve:

Port. nº 3, de 3.1.62 — Designar, Alvino Ferreira, Encarregado de Pósto, CMT para responder pelo Expediente do Pósto 319-09 — "Nilópolis", com direito a vantagens da mesma, a partir de 9 do corrente, vaga em virtude da dispensa de Roque Pedro Malheiros.

O Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Port. nº 95, de 4.12.61 — Considerar Designada, no período de 16.11.61 a 22.4.62, Hilda dos Santos Cruz, Escriurário, AF-202, nível 10.B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada FG-3, de Assistente do Delegado, em substituição a Anna Beatriz Barcellos, durante seu afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde e gestante.

O Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XII de Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.912, de 29.9.59 e 306 da O.S. nº 1.208 de 7.10.59, resolve:

Port. 93, de 30.10.61 — Considerar Designado — José Geraldo de Miranda, Auxiliar de Pósto, contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, responsável pelo expediente de Pósto de Subsistência 317-02, São Francisco, com direito aos proventos inerentes à função, a partir de 23 de maio do corrente ano.

Port. nº 94, de 30.10.61 — Considerar designado — José Pereira de Oliveira, Auxiliar de Pósto contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, responsável pelo expediente do Pósto de Subsistência 317-01 "Barreto", com direito aos proventos inerentes à função, a partir de 21 de julho do corrente ano — Flavio Monteiro de Barros.

DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

O Delegado Regional da Delegacia Regional de Categoria Especial em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, item 22, do Regulamento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Port. nº 11, de 23.3.62 — Tornar sem efeito a Portaria nº 22, de 7 de dezembro de 1961, que designa o Auxiliar Administrativo, referência 28, estável, Joaquim Medeiros de Oliveira, para exercer a função gratificada FG-4, de Assistente de Delegado, em virtude de ter sido o referido ato emitido com incorreções.

Port. nº 12, de 23.3.62 — Designar, Joaquim Medeiros de Oliveira, Oficial de Administração nível 14, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para responder pelo expediente da função gratificada FG-4, de Assistente do Delegado.

Os efeitos do presente ato vigoram no período de 7 de dezembro de 1961 a 15 de janeiro de 1962.

Port. nº 22, de 7.12.61 — Designar, Joaquim Medeiros de Oliveira, Auxiliar Administrativo, referência 28, da Tabela Numérica de Extrínsecos Mensalistas, Estável, para exercer a Função Gratificada, FG-4, de Assistente do Delegado Regional, da Delegacia Regional de Categoria Especial de Brasília, vaga, em razão da dispensa concedida a Tancredo França Alves da Costa.

A presente portaria vigora a partir desta data. — Agustinho Villar Neto.

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS-Pará), no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, item VII do Regulamento baixado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Port. nº 26, de 29.8.61 — Dispensar — Jayme Pereira da Silva, Oficial Administrativo classe E, de Substituto eventual do Chefe da Seção de Administração FG-4 da Delegacia Regional de 3ª Categoria no Estado do Pará.

Port. nº 27, de 29.8.61 — Designar, Jayme Pereira da Silva, Oficial Administrativo classe H, para exercer a função de Assistente FG-4, da Delegacia Regional de 3ª Categoria no Estado do Pará. — José Eatin.

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Delegado Regional do Estado de Minas Gerais do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item VII do Art. 10 do Regulamento do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Port. 16-62 — DR-MG — Dispensar, a pedido — Nei Kafuri, Oficial de Administração, nível 18-C, das funções de Chefe da Seção de Abastecimento FG-3, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado de Minas Gerais. — Gumercindo Couto e Silva.

PRESIDENCIA

O Presidente Substituto do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata de 112ª Sessão Ordinária realizada em 4 de maio de 1962, resolve:

Port. nº 402, de 9.5.62 — De acordo com o disposto no art. 44 do Decreto nº 48.912, de 29 de setembro de 1959, designar — Luiz Augusto Seabra de Melo, Fiscal de Serviços Gerais, nível 14-B, código AF-310, Diomar Kornmann, Oficial de Administração, nível 14-B, código AF-201 e José Rossi Manzolillo, Oficial de Administração, nível 14-B, código AF-201, todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para comporem a Comissão de Compras da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara, e, como suplentes: Reynaldo Clemente Borges, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, código AF-304 Jayme Marques de Souza, Escriturário, nível 10-B, código AF-202, Aloísio Marques de Souza, Escriturário nível 8, código AF-202, todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — Luiz Ulhoa Cintra.

DIVISÃO DO PESSOAL

Proc. nº 8.628-60 — Port. nº 2.578, de 29.10.59 — Waldir Gonzaga Jayme Apostila — A data de exercício a que se refere o presente ato, é 10 de novembro de 1959 e não como consta: 9 de novembro de 1959.

PRESIDENCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Resolução nº 34, de 13 de abril de 1962, resolve:

Pt. nº 390, de 23-4-62 — Considerando o que consta do Processo número 5.335-62, de acordo com o artigo 56, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, remover, a pedido, Nylsá Cleto Monteiro de Barros, Escriturário, nível 10-B, Código AF-202, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Órgão Central para a Delegacia Regional de Primeira Categoria no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960 e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata nº 93, realizada em 20 de março de 1962, resolve:

Pt. nº 392, de 25-4-62 — Considerando o que consta do Processo número 8.627-62, revogar a Portaria nº 2.478, de 18 de outubro de 1961, que designou Domingos Ferreira Gago Filho, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Código AF-204 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para prestar serviços de Assistente do Interventor com Gratificação de Representação de Cr\$ 10.000.00 (dez mil cruzeiros) à conta da Verba 531 — Administração Geral — 10 — Pessoal — 05 Gratificação de Representação; a partir do corrente mês.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 106ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 1962, resolve:

Pt. nº 395, de 25-4-62 — Considerando o que consta do Processo número 11.372-62, dispensar José Maria Bastos Miguez, Dactilógrafo, nível "9-B", Código AF-503, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente das atribuições de Auxiliar de Bole-

tim de Serviço do Gabinete do Conselho Administrativo.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante da 105ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 1962, resolve:

Pt. nº 8.576, de 25-4-62 — Considerando o que consta do Processo nº 8.576-62, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.346, de 16 de março de 1962, do Conselho Diretor, do Departamento Nacional da Previdência Social, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 23 de março de 1962, sustar a gratificação mensal à conta da Verba 531 — Administração Geral — 10 — Pessoal — 05 — Gratificação de Representação, concedida aos servidores abaixo relacionados: Therezinha de Jesus Faptista Carvalho, Maria Laura Martins, Maria Edelwes dos Reis Brito, Vicente Balbino Alves, Maria Percina Carelli, Mário Fernandes dos Reis, Waldete Claro da Rocha Barreira, Hélio Vicente Pinto, Amaury Costa de Menezes Câmara, Ondina Elliot Nicolau, Carlos Magalhães, Solange Rocha Silveira, João Baptista Passos Guimarães, Adilço da Silva, Raimunda Nana da Silva, José Maria Bastos Miguez, Geny dos Santos, Geraldo Figueiredo Costa, Maria do Carmo da Costa Veloso, Antônio Campbell de Miranda, Geraldo Serafim, Evaldo Cardoso, Humberto Baptista de Souza, Manoelito Ferreira da Silva, Bazílio Ferreira Dias, Wademar Bernardino da Silva, Aladino Jerônimo da Silva, Antônio Septimus Couto dos Reis, Pedro Alves Pinto, Argelino Ribeiro do Nascimento, Garibaldi Alves da Monte e Antônio Geraldo Lima. — Alberto Carneiro

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

1ª Região: Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 6 DE ABRIL DE 1962

Dispõe sobre a renovação do 1º terço do C.R.E.P. da 1ª Região e dá outras providências. O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 322ª Sessão Ordinária, resolve: I — Declarar renovável o 1º terço deste Conselho, atualmente assim constituído: Efetivos: 1 — Ezio de Oliveira e Silva. 2 — Jayme de Mello Fonseca. 3 — Mario Castro Alves. Suplentes: 1 — Francisco Gonçalves; 2 — José

Dias da Silva. 3 — Carlos Eduardo Costa Pinheiro e Silva. II — Convocar os representantes dos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas localizados na jurisdição deste Conselho, na 1ª Região (Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais), para as eleições de renovação do 1º terço (efetivos e suplentes), bem como das vagas porventura existentes nos demais terços do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região; III — Marcar a data das eleições de Delegados-Eleitorais nas sedes dos respectivos Sindicatos e Associações Profissionais no dia 1º de junho de 1962; IV — Marcar a data da Assembleia de Delegados Eleitorais para 15 de junho de 1962, às 16 horas, na sede do Conselho, no Estado da Guanabara (Avenida Franklin Roosevelt, nº 39, conjunto 305), em 1ª convocação, e não havendo número legal a essa hora, às 18 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegações; V — Fixar até o dia 14 de junho de 1962, para entrega, mediante recibo, do processo eleitoral e das credenciais dos delegados representantes das entidades de economistas sediadas na 1ª Região. VI — Estabelecer que o processo eleitoral, a ser remetido a este Conselho, deverá conter: a) Ata autêntica da Assembleia Eleitoral, com as assinaturas dos mesários; b) Relação dos sócios quites no mês de abril de 1962, com a indicação do número de inscrição no quadro social, do número de registro no CREP da 1ª Região, do número de anos de exercício profissional e data de admissão no quadro social. A relação concluirá com a certidão do Tesoureiro da entidade, nos seguintes termos: "Certifico e dou fé que a relação supra é autêntica e nela só foram incluídos os sócios quites no mês de abril de 1962, devidamente inscritos no CREP da 1ª Região e com mais de dois anos de exercício profissional e mais de seis meses de admissão no quadro social"; c) Exemplar da folha do "Diário Oficial do Estado" respectivo onde foi convocada a Assembleia Eleitoral da entidade; d) Relação dos sócios que compareceram e votaram na Assembleia Eleitoral. VII — No caso de falta de convocação da Assembleia Eleitoral até o dia 25 de maio de 1962, os candidatos a Delegados-Eleitores poderão apresentar suas chapas ao C.R.E.P. da 1ª Região, até o dia 31 de maio de 1962. Havendo uma única chapa, será a mesma considerada credenciada para participar da Assembleia de Delegados-Eleitores. No caso de apresentação de mais de uma chapa, no dia 14 de junho de 1962, será realizada na sede do CREP ou de suas Delegacias, a Assembleia Eleitoral da qual participarão os economistas inscritos no Conselho, com domicílio na base territorial do Sindicato ou Associação Profissional que deixou de convocar a Assembleia Eleitoral; VIII — Transmitir, por Ofício, às entidades de Economistas da 1ª Região, o inteiro teor da presente Resolução. Sala das Sessões, em 6 de abril de 1962. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pereira Balthazar, Secretário.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.663 DE 22 DE MARÇO DE 1962

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os interesses do

escoamento da produção da safra açucareira de 1961-62, resolve: Art. 1º As usinas situadas nos Estados de Alagoas e Pernambuco realizarão, em açúcar do tipo cristal, os contingentes de açúcar demerara relativos ao mês de fevereiro de 1962, nessa parte, modificado o art. 11 da Resolução nº 1.576, de 28 de julho de 1961, que aprovou o Plano de Defesa da Safra de 1961-62.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois. — E. P. Barbosa da Silva — Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 225

A Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952,

Considerando as normas baixadas com a Instrução nº 227, desta data, da Superintendência da Moeda e do Crédito, resolve:

Art. 1º Ficam as Agências do Instituto Brasileiro do Café autorizadas a registrar as "Declarações de Venda" da exportação de cafés da safra 1961-1962 e anteriores que consignam os preços seguintes:

I — Fina qualidade

Embarque em qualquer porto Cr\$ 1.049,30 por 10 quilos, correspondente a US\$ 0.33, ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés de tipo 2/3 para melhor, bebida mole;

Cr\$ 1.010,80 por 10 quilos, correspondente a US\$ 0.32.50, ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para os demais cafés da "Fina Qualidade".

II — Boa descrição

Embarque em qualquer porto Cr\$ 972,30 por 10 quilos, correspondente a US\$ 0.32, ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para os cafés desta quota.

Embarques em Paranaguá

Cr\$ 953,10 por 10 quilos, correspondente a US\$ 0.31.75, ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 4, "Rlado" para melhor.

III — Comuns

Embarques nos portos do Rio de Janeiro, Niterói, Antonina e São Sebastião

Cr\$ 664,30 por 10 quilos, correspondente a US\$ 0.28, ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para os cafés de tipo 7 para melhor, bebida "Rio".

Embarques nos portos de Vitória, Salvador, Recife e São Francisco do Sul

Cr\$ 471,80 por 10 quilos, correspondente a US\$ 0.25.50, ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés de tipo 7 para melhor, bebida "Rio".

a) os preços, em cruzeiros, acima indicados, estão calculados à taxa de Câmbio de Cr\$ 350,00 por US dólar; b) as despesas de embarque (charge) estão estimadas em Cr\$ 900,00 por saca.

c) o IBC só admitirá o registro de cafés de produção do Estado de Santa Catarina até o limite máximo de 30.000 sacas.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções ns. 217 e 222, de 26-2-62 e 14-4-62, respectivamente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1962. — Sérgio Armando Frazão, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Delegacia Especial em Brasília

EDITAL

A Delegacia Regional de Brasília do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados

EDITAIS E AVISOS

em Serviços Públicos, pelo presente Edital, abre concorrência pública para prestação de Serviços Médico-psiquiátrico-hospitalares, na localidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Das propostas das Instituições Médico-hospitalares locais deverão constar as seguintes informações:

1 — Preço de internação em quarto particular de 2ª classe;

2 — Tabela de preços de honorários médico para assistência aos internados;

3 — Preço de sala de operações, incluindo material e assepsia;

4 — Preço da consulta especializada em consultório particular e domicílio;

5 — Preço dos diversos tipos de anestesia;

6 — Serviços de ambulatório para pequenos curativos;

7 — Preço de aplicação de injeção intra-musculares e endovenosas;

8 — O pagamento de medicamentos indispensáveis aos diversos tratamentos especializados será feito na base dos preços correntes na praça;

9 — A assistência médica deverá ser prestada a qualquer hora do dia ou da noite;

10 — Laboratório: preços dos diversos exames;

11 — Radiologia: preços dos diversos tipos de exames radiológicos;

12 — A concorrência será efetuada no dia 15 de junho de 1962, na sede desta Delegacia no endereço acima, às 8 horas;

13 — Os envelopes com as respectivas propostas deverão ser entregues, devidamente lacrados e com os dizeres: "concorrência pública nº 8 (oito), prestação de serviços de assistência médico-psiquiátrico-hospitalar, em Uberaba — Minas Gerais".

— (a) *Arucaly Marques Ferreira*, Delegado.

Dias: 22, 23 e 24-5-62.

(Nº 7.279 — 22-5-62 — Cr\$ 4.539,00)

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Verba Bancária
Guia de Recolhimento**

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00